



FLUXOS DA CORTE

O TRIBUNAL DE CONTAS EM MOVIMENTO



Revista de periodicidade semestral • Ano 2 • Nº 3 • Janeiro/Junho | 2026 • Director: Sebastião Gunza

GUARDIÃO DA LEGALIDADE FINANCEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS FESTEJA 30 ANOS DE EXISTÊNCIA COM UMA NOVA IDENTIDADE VISUAL



A nova marca representa a maturidade do Tribunal de Contas e valoriza a história e a missão da instituição. A mudança faz parte de uma estratégia de modernização e reposicionamento histórico

**Estrutura de apoio à presidência
de Angola da OISC-CPLP já criada**



FICHA TÉCNICA

Director

Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Angola, Sebastião Gunza

Conselho editorial

Colectivo de Juizes

Conselheiros:

Sebastião Gunza,

Evaristo Solano

Olinda Cardoso,

Fausto Simões,

Manuel Domingos,

Arlete da Conceição,

Sebastião Bessa,

Manuel da Cruz Neto,

Armindo Jelembi,

Januário Domingos,

João de Castro Paiva,

Carlos Miguel António

e Fernando Gomes

Coordenador editorial

Alexandre Cose

Editor e revisor

Cristóvão de Almeida

Redacção

Alexandre Cose,

Cristóvão de Almeida,

Cesaltina Satyiohamba

e (fotografia) Emanuela Narciso,

Mauro Teixeira e Filipe Lucas

Editor gráfico

Armindo Dalas

Produção

Directriz Consultores

Propriedade

Tribunal de Contas de Angola

Endereço

Rua 17 de Setembro, Edifício

do Palácio da Justiça, 1. 2. 3.

e 4. pisos – Cidade Alta – Luanda

Telefone

+244222399120

Telemóvel

+244950757500

Email

acii@tcontas.ao/gcii.tribunalde-

contas@tcontas.ao

Website

www.tcontas.ao

Distribuição gratuita

Tiragem

700 exemplares

Impressão e acabamentos

Damer Gráficas, S.A

© Todos os direitos relacionados com esta Revista estão reservados. É permitido que os textos sejam usados, parcial ou integralmente, desde que se faça a devida referência à fonte original. O plágio, ou seja, a reprodução de uma obra sem a devida citação, é considerado uma violação dos direitos autorais e pode ter consequências legais.

SUMÁRIO

Contas com liderança 24

Angola, através do seu Tribunal de Contas, assumiu, em Outubro de 2025, a presidência rotativa da OISC-CPLP, para um mandato de dois anos. Por este facto, o Tribunal de Contas de Angola já criou uma estrutura para coordenar, preparar e acompanhar todas as acções que vão ser desenvolvidas no âmbito da presidência angolana da OISC-CPLP.

Novos Juizes Conselheiros 40

O Tribunal de Contas de Angola tem novos Juizes Conselheiros. São, no total, quatro, que substituem igual número de Juizes Conselheiros que se jubilaram, depois do cumprimento de um mandato de sete anos. Os novos Juizes Conselheiros foram aprovados num concurso curricular de provimento de quatro vagas, no Tribunal de Contas, realizado pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Jardim de reconhecimento 80

Oferecer flores é um gesto universal que simboliza os mais diversos sentimentos voltados para a conexão humana, podendo ocorrer, também, no ambiente de trabalho. Com o espírito de Março-Mulher, o Presidente Sebastião Gunza saiu do seu gabinete de trabalho para distribuir flores a um robusto grupo de mulheres que funcionam na sede da instituição, localizada no Palácio da Justiça.

Dinamismo jurisdicional 26


Em 2025, o Tribunal de Contas de Angola manteve uma intensa actividade jurisdicional, fiscalizadora e institucional, consolidando o seu papel como órgão supremo de fiscalização das finanças públicas e de promoção da boa governação.

Dra. Helena Cutoca com Rosto da Corte 66

A Dra. Helena Cutoca é o Rosto da Corte para esta edição da revista Fluxos da Corte – O Tribunal de Contas em Movimento. Numa conversa aberta e distendida, a Dra. Helena Cutoca fala da sua trajectória profissional e dos desafios quotidianos, deixando em evidência a sua aptidão natural para lidar facilmente com pessoas.

Fluxos em pingue-pongue 56

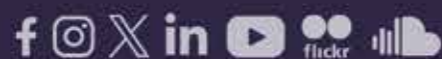
Três entrevistas estão publicadas nesta edição no formato pingue-pongue, nome pelo qual, em Jornalismo, é chamada a matéria que é estruturada por perguntas e respostas. São três entrevistas suculentas, concedidas a esta revista pelo Secretário-Geral da OISC-CPLP, Ministro Benjamin Zymler, e por dois altos funcionários do Tribunal de Contas de Angola.



30
ANOS
1996 - 2026

*A tradição vive-se em
cada passo*

www.tcontas.ao



Sebastião Gunza

Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Angola

30 ANOS DA CRIAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ANGOLA

Memória, Evolução e Responsabilidade

No dia 12 de Abril de 2026, o Tribunal de Contas de Angola celebra 30 anos da sua criação legal, nos termos da Lei n.º 5/96, de 12 de Abril. São três décadas de afirmação institucional ao serviço da República.

Este marco convida-nos não apenas à celebração, mas à reflexão. A maturidade de uma instituição mede-se pela sua capacidade de consolidar a memória, fortalecer o presente e preparar o futuro.

“

Ao longo destes anos, o Tribunal de Contas investiu, de forma consistente, no desenvolvimento do seu factor humano, na qualificação técnica dos seus quadros e na consolidação de uma cultura interna de integridade, rigor e responsabilidade.

Ao longo destes anos, o Tribunal de Contas investiu, de forma consistente, no desenvolvimento do seu factor humano, na qualificação técnica dos seus quadros e na consolidação de uma cultura interna de integridade, rigor e responsabilidade.

Paralelamente, encontra-se em curso um processo de modernização tecnológica, que visa reforçar a eficiência, a transparência e a qualidade do controlo externo exercido sobre as finanças públicas.

A recente implementação da nova logomarca institucional e do novo website inscreve-se nesta mesma lógica de fortalecimento da identidade e de projecção responsável da imagem pública da Corte.

A decisão de inscrever o ano de 1996 na nova identidade visual constitui uma reafirmação histórica e jurídica da fundação do Tribunal enquanto órgão de soberania criado pela Assembleia Nacional.

No plano internacional, o Tribunal de Contas de Angola reforça a sua presença activa, assumindo responsabilidades no âmbito da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC-CPLP) e integrando o Conselho de Administração da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controlo com Poderes Jurisdicionais.

Estas responsabilidades somam-se no momento particularmente exigente que se avizinha, com a emissão do Parecer à Conta Geral do Estado 2024.

É neste contexto que nasce a secção “Sentido da Norma”. Porque a fiscalização não é apenas técnica: é, também, reflexão. Porque a jurisdição não é apenas decisão: é, também, responsabilidade. Porque a independência exige pensamento fundamentado.

Celebrar 30 anos é reafirmar o compromisso com o rigor, a legalidade e o serviço público. 🏛️





INSTITUIÇÃO COM HISTÓRIA

Tribunal de Contas tem nova identidade visual

Texto Alexandre Cose
Fotos M. Teixeira e E. Narciso

Mais do que renovar um símbolo, a decisão consolidou uma identidade visual coerente, juridicamente rigorosa e alinhada com a história, os valores e a missão constitucional do Tribunal

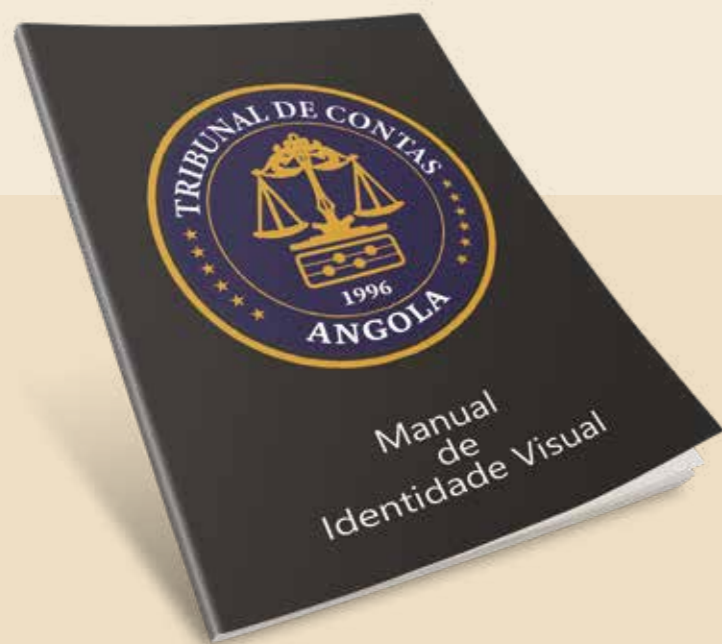
No final de 2025, o Tribunal de Contas de Angola (TCA) viveu um momento discreto, mas decisivo, da sua vida institucional: a adopção de uma nova logomarca e o início da sua implementação que vai ser feita de forma faseada.

A decisão, aprovada pelo Plenário do Tribunal de Contas, durante a 10.ª Sessão Plenária Ordinária, realizada a 11 de Dezembro de 2025, ultrapassou largamente o âmbito de uma mera actualização gráfica.

Os Juizes Conselheiros, sob a liderança do Venerando Juiz Conselheiro Presidente, Dr. Sebastião Gunza, protagonizaram um exercício de maturidade institucional ao colocarem no centro da reflexão a necessidade de afirmar uma identidade visual una, coerente e juridicamente rigorosa, plenamente consentânea com a missão constitucional confiada ao Tribunal de Contas de Angola.



Dr. Sebastião Gunza, o terceiro Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Angola, instituição criada há 30 anos



MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO TRIBUNAL JÁ ESTÁ CONCLUÍDO

PARALELAMENTE à aprovação da logomarca, foi concluído o Manual de Identidade Visual do Tribunal de Contas de Angola.

Embora de natureza técnica, o documento assume, também, carácter normativo, pois fixa regras claras para a utilização da marca, a paleta cromática, a tipografia institucional, as versões oficiais da logomarca e as suas aplicações nos diversos suportes físicos e digitais.

Com este instrumento, o Tribunal de Contas de Angola passa a dispor de uma comunicação visual una e previsível, susceptível de garantir que cada documento, publicação ou suporte institucional por ele produzido reflecta, com coerência e dignidade, a natureza jurisdicional e o prestígio da Corte.

A governação da identidade visual passa a ser assegurada pelo Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa (GCII), responsável por coordenar a implementação faseada da nova logomarca, apoiar tecnicamente as unidades orgânicas do Tribunal de Contas de Angola e zelar pelo cumprimento rigoroso das normas estabelecidas.

Durante anos, circularam diferentes versões do símbolo institucional, realidade compreensível num percurso longo e exigente, mas sensível para uma instituição de natureza jurisdicional.

A adopção da nova logomarca veio, assim, afirmar um tempo novo, o da harmonização, clareza simbólica e consolidação da imagem pública da Corte, cuja missão é fiscalizar a legalidade das finanças públicas da Nação.

FUTURO PROJECTADO

A nova logomarca consubstancia uma identidade visual firmemente ancorada na tradição do Tribunal de Contas de Angola e, simultaneamente, projectada para o futuro.

Concebida com base em Termos de Referência previamente definidos e aprovados pela Corte, inspira-se no medalhão oficial usado pelos Juizes Conselheiros em actos protocolares solenes.

Por essa via, ela visa preservar, com rigor necessário, os elementos simbólicos da herança institucional, reinterpretando-os à luz de uma linguagem gráfica moderna, sóbria e intemporal.

Nada nela existe ao acaso. Cada elemento da marca foi pensado como portador de significado.

A balança da justiça afirma a imparcialidade, a equidade e o rigor que presidem à jurisdição financeira.

O ábaco chama a atenção para a exactidão técnica, a disciplina do cálculo e a responsabilidade na avaliação das contas públicas.

O formato circular remete para a unidade e a continuidade institucional, enquanto as 12 estrelas assinalam o dia 12 de Abril, data de aniversário do Tribunal, e traduzem os valores que orientam a sua actuação, nomeadamente a independência, a imparcialidade, a integridade, a transparência, o rigor técnico, a eficiência, a responsabilidade, a legalidade, a equidade, a inovação, a cooperação e o serviço público.

Na base da logomarca figura a referência 1996, ano da criação



O Juiz Conselheiro Evaristo José Solano é o novo Vice-Presidente do Tribunal de Contas, substituindo a Juíza Conselheira jubilada Dra. Domingas Garcia

legal, pela Assembleia Nacional, do Tribunal de Contas de Angola, nos termos da Lei n.º 5/96, de 12 de Abril, publicada em Diário da República n.º 15/96.

A opção por esta referência resulta de uma reflexão aprofundada em sede plenária e constitui um gesto de fidelidade à verdade jurídica e histórica, distinguindo clara-

mente a criação legal da instituição da sua posterior entrada em funcionamento.

IMPLEMENTAÇÃO FASEADA

A entrada em vigor da nova logomarca do Tribunal de Contas de Angola está a ser conduzida de forma progressiva e responsável.

Numa primeira fase, a aplicação

Destaque.

incide sobre os documentos oficiais, as assinaturas institucionais, os relatórios e os suportes digitais, estendendo-se, posteriormente, aos materiais protocolares, publicações impressas e sinalética.

Esta implementação faseada garante coerência institucional, uso racional dos recursos públicos e uma transição visual segura, respeitadora do património documental construído ao longo dos anos.

ESPELHO DA INSTITUIÇÃO

A nova identidade visual do Tribunal de Contas de Angola é, em última análise, um espelho da própria instituição: fiel à sua história, consciente da sua responsabilidade presente e preparada para os desafios do futuro.

Mais do que uma alteração gráfica, a nova logomarca afirma uma visão: a de um Tribunal que se revê nos seus valores, que cuida da sua memória e que projecta, com sobriedade e firmeza, a sua missão constitucional ao serviço do interesse público. 🏛️



Um ângulo da sala onde se realizou a plenária que aprovou a nova logomarca do Tribunal de Contas de Angola



Alexandre Cose
Director do Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa

IDENTIDADE E MEMÓRIA

Uma marca que nos devolveu a verdade da nossa rica história

Há momentos na vida de uma instituição em que um detalhe aparentemente técnico abre caminho a uma revelação maior. A adopção da nova logomarca do Tribunal de Contas de Angola foi um desses momentos.

Durante mais de duas décadas, o Tribunal habituou-se, de forma natural, a contar a sua idade a partir da data da entrada em funcionamento da Corte, em 12 de Abril de 2001, após a tomada de posse do seu primeiro Presidente, o Dr. Julião António, em 4 de Abril daquele ano. Essa referência marcou o início efectivo da actividade jurisdicional e tornou-se, com o tempo, o marco simbólico mais visível da nossa memória institucional.

Contudo, o processo de criação da nova logomarca conduziu-nos, de forma quase silenciosa, a uma reflexão mais profunda sobre a nossa própria história. Ao discutir-se a inscrição do ano na base da marca — inicialmente concebida com a referência a 2001 — colocou-se, em Plenária, uma questão essencial: quando nasceu, juridicamente, o Tribunal de Contas de Angola?

Foi o Venerando Juiz Conselheiro Manuel Domingos quem suscitou o tema, dando início a uma reflexão rigorosa, serena e exaustiva entre os Juizes Conselheiros

do Tribunal de Contas, durante a sessão plenária de 11 de Dezembro de 2025.

Dessa reflexão emergiu uma verdade jurídica que, embora sempre presente, se havia tornado menos visível no quotidiano institucional: o Tribunal de Contas de Angola foi criado em 1996, pela Lei n.º 5/96, de 12 de Abril, por acto solene da Assembleia Nacional, órgão de soberania competente para instituir um órgão superior de controlo financeiro do Estado.

Nesse momento, o Tribunal de Contas reconheceu-se plenamente como aquilo que sempre foi: uma instituição com existência jurídico-legal própria desde 1996, ainda que a sua actividade jurisdicional se tenha iniciado anos mais tarde. A decisão de inscrever o ano 1996 na nova logomarca não foi, por isso, um mero ajuste gráfico, mas um acto de reposição da verdade histórica e jurídica da instituição.

Graças a essa decisão, o Tribunal de Contas de Angola prepara-se para celebrar, em 12 de Abril de 2026, 30 anos de existência.

Este episódio reforçou, em mim, a convicção de que estamos perante uma logomarca com alma própria, em sentido cristalino e despida de artifícios. Elegante, contextualizada, forte, enraizada, plena e absoluta. Uma marca que não se limita a representar graficamente a instituição, mas que a contém e envolve. Uma marca que cabe, simbolicamente, na mão do Tribunal, porque nasce do seu medalhão, da sua história, dos seus valores e da reflexão consciente dos seus Juizes Conselheiros.

A nova logomarca é, assim, uma marca a falar mais do que uma imagem. É memória, é identidade e símbolo vivo de uma instituição que se revê na sua história, que se reconhece na sua verdade jurídica e que se projecta, com serenidade e firmeza, para o futuro.

Por tudo isso, acredito que o Tribunal de Contas de Angola encontrou, nesta marca, a sua logomarca para a vida. 🏛️



6 GUARDIÃO DA LEGALIDADE FINANCEIRA

Tribunal de Contas em

DESTAÇÕES

A revista Fluxos da Corte – O Tribunal de Contas em Movimento traz ao público leitor Seis Estações narrativas sobre o percurso do Tribunal de Contas de Angola até 2026, ano em que a instituição cria uma nova logomarca e comemora 30 anos de existência.

“

O processo de criação da nova logomarca conduziu-nos, de forma quase silenciosa, a uma reflexão mais profunda sobre a nossa própria história.



•Linha do Tempo

1

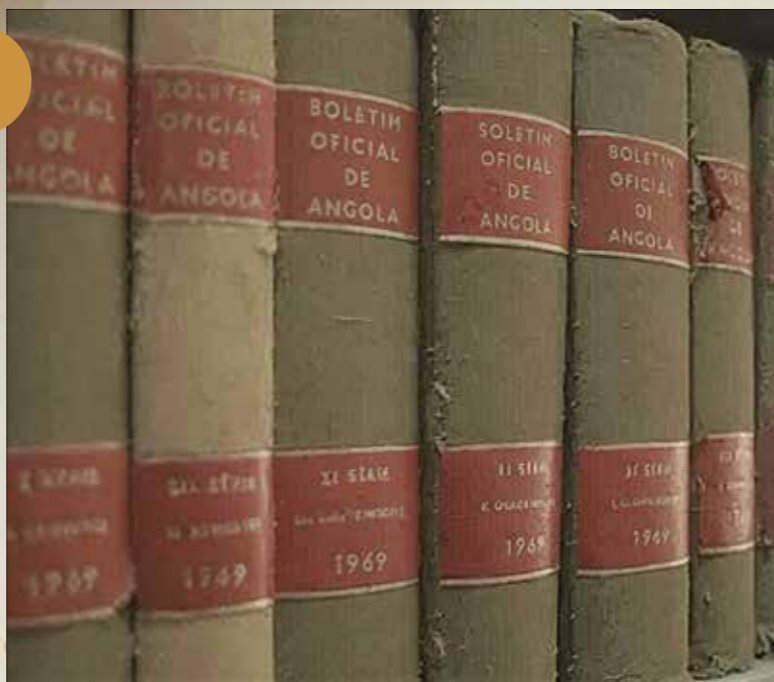
AS RAÍZES DO CONTROLO DAS CONTAS PÚBLICAS

Muito antes da criação do Tribunal de Contas de Angola, já existia a consciência de que o poder público exige responsabilidade na gestão dos recursos do erário.

Em 1917, foi instituído o Tribunal do Contencioso e de Contas, primeira estrutura destinada a julgar matérias administrativas, fiscais e financeiras no território angolano, que ainda era uma província ultramarina portuguesa.

Ainda que inserida no contexto da administração colonial, esta experiência lançou as bases do princípio que viria a marcar o futuro: as contas públicas devem ser examinadas, fiscalizadas e julgadas.

A ideia da prestação de contas começava, assim, a ganhar forma na história institucional de Angola.



2



O TEMPO DO SILÊNCIO INSTITUCIONAL

Com a Independência Nacional, em 11 de Novembro de 1975, os angolanos iniciaram a construção do seu próprio Estado soberano. Contudo, durante os primeiros anos da nova República, a fiscalização jurisdicional das finanças públicas deixou de existir como função autónoma.

Num período marcado por desafios profundos de reconstrução nacional, a prestação de contas permaneceu sem um Tribunal especializado que garantisse o controlo externo das despesas do Estado angolano.

Durante quase duas décadas, a ideia de um Tribunal de Contas permaneceu como uma necessidade reconhecida, mas ainda por concretizar.

3

1996 - NASCE O TRIBUNAL DE CONTAS DE ANGOLA

A construção do Estado de Direito trouxe consigo uma exigência fundamental: a transparência na gestão dos recursos públicos.

A 12 de Abril de 1996, com a aprovação da Lei n.º 5/96, nasceu o Tribunal de Contas de Angola — órgão jurisdicional especializado na fiscalização da legalidade das finanças públicas e no julgamento das contas sujeitas à sua jurisdição.

Com este acto legislativo, Angola deu um passo decisivo na consolidação das instituições democráticas e na afirmação de um princípio essencial da governação moderna: ninguém administra recursos públicos sem prestar contas ao Estado e aos cidadãos.



5



6

2026 - 30 ANOS DE HISTÓRIA, UMA NOVA IDENTIDADE VISUAL

Trinta anos depois da sua criação, o Tribunal de Contas de Angola continua a escrever a sua história ao serviço da República.

O ano de 2026 marca não apenas a celebração de 30 décadas de existência institucional, mas, também, o início de uma nova etapa de modernização, inovação tecnológica e afirmação internacional do Tribunal de Contas.

Neste momento simbólico, o Tribunal apresenta, também, a sua nova identidade visual — símbolo de renovação e de continuidade. Uma marca que honra o passado, representa o presente e projecta o futuro de uma instituição comprometida com a transparência, a responsabilidade pública e o fortalecimento do Estado de Direito em Angola.



•Linha do Tempo

4

2001 - O DESPERTAR DA INSTITUIÇÃO

Se 1996 marcou o nascimento jurídico do Tribunal de Contas, 2001 marcou o início da sua vida institucional.

Nesse ano tomaram posse o primeiro Juiz Conselheiro Presidente, Dr. Julião António, e a primeira geração de Juizes Conselheiros, que assumiram a missão histórica de construir o Tribunal a partir do zero.

Foram anos de fundação e de coragem institucional: criar estruturas, formar quadros, estabelecer jurisprudência e introduzir, na administração pública angolana, uma cultura de disciplina financeira, responsabilidade e transparência.



CONSOLIDAÇÃO – O TRIBUNAL COMO PILAR DO ESTADO

Ao longo das décadas seguintes, o Tribunal de Contas afirmou-se como um dos pilares institucionais do Estado angolano. A expansão das suas competências, o reforço do Colégio de Juizes Conselheiros e o crescimento do corpo técnico acompanharam a evolução da administração pública e o aumento das exigências de fiscalização.

Hoje, o Tribunal de Contas é mais do que um órgão de controlo: é guardião da legalidade financeira, promotor da boa gestão e referência na defesa da integridade na gestão da coisa pública.

MAGISTRATURA DA CORTE

Legado, Liderança e Serviço à República em 30 anos

Texto Alexandre Cose
Cesaltina Satyohamba
Fotos Arquivo

Ao celebrar três décadas da sua criação, o Tribunal de Contas de Angola afirma-se como uma das instituições estruturantes do Estado angolano e como um dos pilares fundamentais da fiscalização das finanças públicas.

Instituído pela Lei n.º 5/96, de 12 de Abril, o Tribunal nasceu da consciência democrática de que a gestão dos recursos públicos deve estar sujeita à legalidade, à transparência e à responsabilidade perante o Estado e os cidadãos. Desde então, a Corte de Contas consolidou-se como guardiã da disciplina financeira do Estado e como instrumento essencial de promoção da boa governação.



Foto de família feita no âmbito de uma cerimónia que marcou a jubilação de quatro Juizes Conselheiros e a entrada de substitutos daqueles Magistrados

Ao longo destes 30 anos, o percurso institucional do Tribunal tem sido marcado pelo contributo decisivo dos Juizes Conselheiros que o serviram com independência, competência técnica e elevado sentido

de missão. A sua acção, exercida no rigor da função jurisdicional, permitiu afirmar a cultura da prestação de contas na administração pública e fortalecer a confiança dos cidadãos nas instituições da República. ⚖️

Julião António e a fundação de uma tradição institucional



O percurso do Tribunal de Contas de Angola encontra o seu primeiro grande marco na liderança do Juiz Conselheiro Presidente, Dr. Julião António, empossado a 4 de Abril de 2001, data que assinala o início efectivo da actividade jurisdicional da instituição.

Sob a sua orientação, o Tribunal deu os primeiros passos na construção de uma magistratura especializada na fiscalização financeira, estabelecendo as bases orgânicas, técnicas e jurisprudenciais que permitiriam afirmar a Corte como órgão essencial do sistema de controlo das

finanças públicas.

Foram anos de fundação institucional, em que se consolidou uma cultura de rigor jurídico, independência funcional e responsabilidade pública. O trabalho desenvolvido nesse período lançou os alicerces de uma instituição que viria a tornar-se referência nacional na defesa da legalidade financeira.

Ao lado do Dr. Julião António estiveram magistrados cujo profissionalismo, dedicação e integridade foram determinantes para a consolidação do Tribunal de Contas de Angola. ⚖️

Magistrados que edificaram a primeira geração da Corte

Entre os Juizes Conselheiros que integraram esta fase fundacional destacam-se:



Dr. Evaristo Quemba — Nascido a 27 de Maio de 1949, em Quifulo, província do Bengo. Por Decreto Presidencial n.º 13/10, de 22 de Março, foi nomeado Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, tomando

posse a 10 de Abril de 2002. Exerceu cumulativamente as funções de Presidente da 2.ª Câmara e foi, posteriormente, eleito Vice-Presidente do Tribunal na 5.ª Sessão Plenária da instituição. Jubilou-se em 2018.



Dra. Conceição Dias — Nascida a 20 de Outubro de 1954, na província do Bié, foi nomeada Juíza Conselheira a 15 de Março de 2002 e tomou posse a 10 de Abril do mesmo ano. Jubilou-se em 2018.



Dra. Ana Chaves — Nomeada Juíza Conselheira a 15 de Março de 2002, tomou posse a 10 de Abril do mesmo ano. Exerceu, igualmente, as funções de Presidente da 1.ª Câmara do Tribunal de Contas. Jubilou-se em 2018.



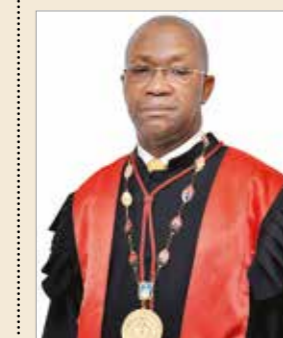
Dr. José Magalhães — Nascido a 10 de Novembro de 1947, na Quibala, província do Cuanza-Sul. Nomeado Juiz Conselheiro a 15 de Março de 2002, tomou posse a 10 de Abril do mesmo ano. Jubilou-se em 2018.

Com o crescimento da actividade institucional, novas gerações de magistrados vieram reforçar o Colégio de Juizes Conselheiros da Corte:



Dr. Gilberto Magalhães — Integrou a Direcção dos Serviços Técnicos do Tribunal de Contas, tendo exercido funções de chefia e participado em iniciativas internacionais de combate à corrupção, antes de ser nomeado Juiz Conselheiro em 2013. Jubilou-se em 2021.

Dr. Caetano Baião — Nomeado Juiz Conselheiro em 2013. Jubilou-se em 2021.



Dra. Eva Almeida — Quadro da instituição desde 2001, foi nomeada Chefe da 4.ª Divisão, em 2002, e Juíza Conselheira em 2013. Jubilou-se em 2021.

Dr. Aniceto Aragão — Nomeado Juiz Conselheiro em 2013. Jubilou-se em 2021.



Cada um destes magistrados contribuiu para a afirmação do Tribunal como instituição de referência na fiscalização e no controlo das finanças públicas, imprimindo à Corte elevados padrões de integridade, competência técnica e responsabilidade institucional.

Exalgina Gambôa - Uma etapa na liderança do Tribunal de Contas

A história recente do Tribunal de Contas de Angola inclui, também, a passagem da Juíza Conselheira Exalgina Reneé Vicente Olavo Gambôa, que assumiu a presidência da instituição após a jubilação do primeiro Juiz Conselheiro Presidente, Dr. Julião António.

Nomeada Juíza Conselheira em 2018, Exalgina Gambôa viria a exercer as funções de Juíza Conselheira Presidente do Tribunal de Contas, liderando a instituição durante uma etapa marcada por desafios institucionais e pela continuidade do tra-

balho de consolidação da actividade jurisdicional da Corte. O seu mandato terminou em 2023, ano em que apresentou a sua renúncia ao cargo.

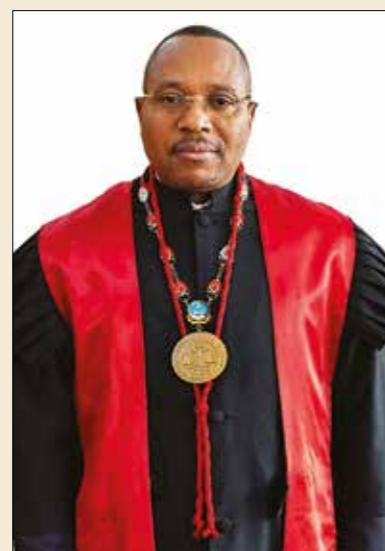
A sua passagem pela presidência íntegra, assim, o percurso histórico do Tribunal de Contas de Angola, cuja evolução tem sido construída ao longo do tempo pela acção sucessiva de magistrados que, em diferentes momentos, contribuíram para o fortalecimento institucional da Corte e para a afirmação da fiscalização da legalidade das finanças públicas no Estado angolano. 🏛️



Uma nova etapa sob a liderança de Sebastião Domingos Gunza

Em Junho de 2023, o Juiz Conselheiro Dr. Sebastião Domingos Gunza assumiu a presidência do Tribunal de Contas de Angola, abrindo um novo capítulo no percurso institucional da Corte. A sua investidura representou a continuidade de uma tradição de rigor jurisdicional e de compromisso com a legalidade financeira, ao mesmo tempo que imprimiu um novo impulso à modernização e ao fortalecimento estratégico da instituição.

Desde então, a sua liderança tem sido marcada por uma visão orientada para o reforço da capacidade fiscalizadora do Tribunal, para a modernização tecnológica das estruturas e dos procedimentos internos e para a afirmação da Corte no contexto internacional das Instituições Superiores de Controlo (ISC). Esta orientação estratégica tem privilegiado a adopção de práticas modernas de auditoria pública, a digitalização progressiva dos processos e a



consolidação de mecanismos institucionais capazes de tornar a fiscalização das finanças públicas cada vez mais eficiente, transparente e alinhada com os mais elevados padrões internacionais.

Sob a sua direcção, o Tribunal de Contas tem vindo a intensificar

o processo de transformação institucional, promovendo a integração de sistemas tecnológicos, o aperfeiçoamento dos instrumentos de controlo e a valorização do capital humano da instituição. Paralelamente, tem reforçado a sua presença e participação activa em fóruns e redes internacionais de instituições superiores de controlo, contribuindo para a troca de experiências, para o fortalecimento da cooperação técnica e para a projecção do Tribunal de Contas de Angola como actor relevante na promoção da boa governação e da responsabilidade financeira no espaço lusófono e no continente africano.

Nesta nova etapa da sua história, o Tribunal de Contas reafirma, assim, a sua missão de garantir a legalidade na gestão dos recursos públicos, fortalecer a transparência do Estado e contribuir para a consolidação de uma administração pública responsável, moderna e orientada para o interesse colectivo. 🏛️

Magistrados que marcaram esta etapa de consolidação

Nesta fase mais recente da vida institucional do Tribunal destacam-se, igualmente, magistrados que, após anos de serviço relevante ao país, vieram a jubilar-se em 2025.



Dra. Domingas Garcia — Ligada ao Tribunal desde 1995, integrou a primeira geração de quadros da instituição. Em 2018, foi nomeada Juíza Conselheira, Vice-Presidente e Presidente da 1.ª Câmara. Jubilou-se em 2025.



Dra. Elisa Rangel Nunes — Nomeada Juíza Conselheira em 2018, exerceu as funções de Presidente da 2.ª Câmara do Tribunal de Contas. Jubilou-se em 2025.



Dr. Rigoberto Kambovo — Nomeado Juiz Conselheiro em 2018. Jubilou-se em 2025.



Dr. Joaquim Mande — Nomeado Juiz Conselheiro em 2018. Jubilou-se em 2025.

Juízes Conselheiros em funções

Actualmente, o Tribunal de Contas de Angola conta com um Colégio de Juízes Conselheiros que asseguram, com elevado sentido de responsabilidade institucional, o cumprimento das atribuições jurisdicionais e fiscalizadoras da Corte:

- Dr. **Sebastião Gunza** — Presidente
- Dr. **Evaristo José Solano** — Vice-Presidente e Presidente da 1.ª Câmara
- Dra. **Olinda França Cardoso** — Presidente da 2.ª Câmara

- Dr. **Fausto Carvalho Simões**
- Dr. **Manuel José Domingos**
- Dr. **Arlete Maria da Conceição**
- Dr. **Sebastião Jorge Diogo Bessa**
- Dr. **Manuel da Cruz Neto**
- Dr. **Armindo Jelembi**
- Dr. **Januário José Domingo**
- Dr. **João Carlos Paiva**
- Dr. **Carlos Luís António**
- Dr. **Fernando Gomes**



Actual Colégio de Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas

•Destaque

Homenagem aos guardiões da legalidade financeira

Ao longo de três décadas, os Juizes Conselheiros que serviram e servem o Tribunal de Contas de Angola desempenha(ra)m uma missão de elevada responsabilidade institucional: assegurar que a gestão dos recursos públicos obedeça aos princípios da legalidade, da transparência e da boa governação.

Cada acórdão proferido, cada parecer emitido e

cada relatório apresentado constitui uma expressão concreta do compromisso da instituição com a defesa do interesse público e com a integridade na gestão da coisa pública.

Nesta data comemorativa, o Tribunal rende homenagem a todos os magistrados que contribuíram para a construção e consolidação desta instituição.

Três décadas de história, um futuro de responsabilidade

Ao assinalar 30 anos da sua criação, o Tribunal de Contas de Angola celebra não apenas uma data histórica, mas, sobretudo, o percurso institucional de uma Corte que se afirma como garante da legalidade financeira do Estado.

Este legado é fruto do trabalho de sucessivas gerações de magistrados e técnicos que, com dedicação, rigor

e espírito de serviço público, contribuíram para fortalecer a confiança da sociedade nas instituições da República.

A história do Tribunal de Contas continua a ser escrita — com a mesma determinação que presidiu à sua criação: servir Angola, proteger os recursos públicos e promover uma governação cada vez mais transparente e responsável.



O COMPROMISSO COM AS POLÍTICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA



TRANSPARÊNCIA COMEÇA COM ACESSO À INFORMAÇÃO.

Visite **www.tcontas.ao** e acompanhe o trabalho do Tribunal de Contas de Angola.

Fiscalizar com rigor, para servir melhor





PRESIDÊNCIA ROTATIVA

Angola tem a liderança da OISC-CPLP e projecta nova era do controlo externo

A XIII Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC-CPLP) representou um marco para a cooperação internacional do Tribunal de Contas de Angola

Texto: Alexandre Cose
Fotos: Emanuela Narciso

Entre 30 de Setembro e 2 de Outubro de 2025, Luanda acolheu a XIII Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC-CPLP), realizada sob o lema “Alterações Climáticas e Seus Impactos”. O evento reuniu os representantes máximos dos Tribunais de Contas e entidades congéneres de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, com Macau na qualidade de observador, bem como parceiros institucionais convidados.

O encontro representou um mar-

co para a cooperação internacional do Tribunal de Contas de Angola, não apenas pela densidade técnica do debate em torno da governação climática, mas, sobretudo, por Angola ter assumido formalmente a presidência rotativa da OISC-CPLP, para o biénio 2025–2027, sob a liderança do Juiz Conselheiro Presidente, Dr. Sebastião Gunza, sucedendo à Guiné-Bissau.

Planeamento estratégico

A XIII Assembleia Geral da OISC-CPLP foi antecedida por uma Reunião Técnica de Planeamento Estratégico, realizada a 30 de Setembro de 2025, na sede do Tribunal de Contas de Angola, com a participação de

A presidência angolana da OISC-CPLP simboliza reconhecimento e responsabilidade: liderar, por dois anos, uma agenda comum de capacitação, inovação e auditorias coordenadas.



Corte em Movimento.

peritos das Instituições Superiores de Controlo (ISC) lusófonas.

O encontro consolidou propostas para a Declaração de Luanda e debateu recomendações técnicas para o Plano Estratégico 2026–2028, com enfoque em capacitação técnica, auditorias coordenadas, inovação e promoção da educação ambiental,

especialmente junto dos jovens.

Entre as recomendações destacadas, estão:

- criação de unidades técnicas permanentes de auditoria ambiental nas ISC;
- apoio à educação ambiental, com materiais didácticos e acções comunitárias;

• incentivo a auditorias conjuntas (áreas protegidas e gestão ambiental municipal);

- adopção de políticas internas sustentáveis pelas próprias Instituições Superiores de Controlo;
- lançamento de um programa trienal de auditorias coordenadas sobre alterações climáticas. 🏛️

CONSELHO DIRECTIVO

PRIORIDADES PARA 2025–2027 E DELIBERAÇÕES ESTRUTURANTES

À PORTA FECHADA, o Conselho Directivo aprovou documentos preparatórios e alinou prioridades estratégicas a submeter à plenária. Entre os pontos centrais, destacam-se:

- consolidação da Agenda Estratégica 2025–2027, com foco em auditorias coordenadas, inovação, formação técnica e reforço institucional;
- validação da proposta da Declaração de Luanda;
- aprovação de relatórios preparatórios sobre o Plano Estratégico 2023–2028 e os resultados do Plano de Acção 2025, com calendário de iniciativas para 2026–2028;
- definição de prioridades técnicas em fiscalização ambiental, transição energética, economia circular e auditorias às políticas públicas relacionadas com o clima.

A reunião reafirmou o espírito de unidade e compromisso entre os membros, com ênfase na capacitação de quadros para auditorias de alta complexidade, na participação cidadã e na criação de mecanismos inovadores para a mobilização de financiamento climático.

NÍVEL DE LIDERANÇA

A reunião do Conselho Directivo, realizada em Luanda, reuniu altos representantes das ISC da CPLP, incluindo:

- **Dr. Sebastião Domingos Gunza** (Angola);
- **Dr. Amadu Tidjane Baldé** (Guiné-Bissau), Presidente cessante;
- **Dra. Filipa Calvão** (Portugal), responsável pelo Centro de Estudos e Formação da OISC-CPLP;
- **Ministro Benjamin Zymler** (Brasil), Secretário-Geral da organização.



Presidente do Tribunal de Contas de Angola



Dr. Amadu Baldé

Dra. Filipa Calvão

Dr. Benjamin Zymler

A OISC-CPLP afirma-se como plataforma de concertação técnica e estratégica para enfrentar desafios globais com respostas comuns, assentes na cooperação e no intercâmbio de experiências.



A Declaração de Luanda consagra a OISC-CPLP como espaço privilegiado de cooperação internacional, onde a lusofonia responde, em conjunto, aos desafios globais com soluções partilhadas e eficazes.



DIPLOMACIA TÉCNICA VISITA AO CENTRO DE CIÊNCIAS INCLUÍDA NO PROGRAMA OFICIAL

NO MESMO dia 30 de Setembro, as delegações realizaram uma visita ao Centro de Ciências de Luanda, actividade integrada no programa oficial da Assembleia Geral da OISC-CPLP, que deu, também, ênfase à ligação entre ciência, educação e desenvolvimento sustentável.

A visita foi também momento de diálogo e reconhecimento do papel da juventude e da inovação.

Foram registadas intervenções que reforçaram a centralidade da educação na estratégia de desenvolvimento dos países da CPLP.

Um dos participantes sintetizou a ideia de forma contundente: o maior investimento é o investimento na educação — e, por isso, a cooperação lusófona deve permitir que os países avancem juntos, com coordenação e visão de longo prazo.

DEFENDIDA PELA LIDERANÇA ANGOLANA VISÃO ESTRATÉGICA PARA “UMA NOVA ERA DO CONTROLO EXTERNO”

A 1 DE OUTUBRO, na sessão de abertura da XIII Assembleia Geral, o Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Angola, Dr. Sebastião Gunza, assumiu a Presidência rotativa da OISC-CPLP.

No discurso, marcado por uma visão estratégica e sentido humanista da função do controlo externo, o Dr. Sebastião Gunza defendeu que o meio ambiente deve ser tratado como património público, sujeito à mesma — ou até mais rigorosa — fiscalização que os bens tradicionais do Estado.

Sublinhou que a utilização de recursos públicos destinados à acção climática deve ser verificada não apenas sob o prisma legal e contabilístico, mas também segundo critérios de eficácia, eficiência e impacto social.

O Presidente Sebastião Gunza enalteceu, ainda, a realização rotativa das assembleias e a importância de levar a justiça às diversas geografias da lusofonia, entendendo que

estes encontros devem fortalecer a democracia, a independência institucional e a interdependência com os demais órgãos de soberania.

Evocou, igualmente, a necessidade de avaliar a aplicação dos institutos jurídicos e, quando necessário, propor as correcções que se impõem.

REFORMAS ESTRUTURAIS

Ao assumir a liderança, Angola propôs lançar bases para uma reforma estrutural da organização, visando:

- capacitação intensiva dos quadros das ISC;
- redução do fosso de desenvolvimento institucional;
- incorporação de novas tecnologias e Inteligência Artificial nos processos de auditoria;

• reforço da presença e da voz lusófona na INTOSAI;

• promoção do português como língua oficial de trabalho na INTOSAI.

O Presidente Sebastião Gunza sublinhou, ainda, o papel de entidades formadoras e de cooperação técnica como parceiros estratégicos para o crescimento pedagógico e técnico das ISC.

TRANSIÇÃO E CONTINUIDADE MANIFESTADA CONFIANÇA NA LIDERANÇA DE ANGOLA

A TRANSIÇÃO da presidência foi assinalada com um tom de celebração e reflexão, considerando, igualmente, os 30 anos de existência da própria OISC-CPLP.

O Presidente cessante, Dr. Amadu Tidjane Baldé, destacou avanços relevantes do seu mandato e da trajectória da organização, tendo mencionado, entre outros pontos, as auditorias coordenadas, a institucionalização da Rede de Mulheres da OISC-CPLP, a integração da OISC-CPLP como membro associado da INTOSAI e o fortalecimento do planeamento estratégico.

No mesmo espírito, o Secretário-Geral da organização, Ministro Benjamin Zymler, sublinhou que a Assembleia Geral constituía um momento de reconhecimento do caminho já percorrido e de projecção conjunta do futuro, destacando iniciativas como a auditoria coordenada sobre violência baseada no género, a difusão do sumário executivo de auditoria sobre áreas protegidas e a consolidação da OISC-CPLP como referência na implementação do Climate Scanner.



Momento da passagem pela Guiné-Bissau da presidência rotativa da OISC-CPLP para Angola, representada pelo Dr. Sebastião Gunza, Presidente do Tribunal de Contas

DECLARAÇÃO DE LUANDA ASSINALADO CONSENSO PELA SUSTENTABILIDADE

A XIII ASSEMBLEIA Geral da OISC-CPLP encerrou com a adopção solene da Declaração de Luanda, documento

que reforça o compromisso das Instituições Superiores de Controlo lusófonas com o enfrentamento das alterações climáticas e a promoção da sustentabilidade.

A Declaração de Luanda reconhece a urgência e complexidade do desafio climático e reafirma o papel das ISC como agentes fiscalizadores e facilitadores do debate público e da consciencialização social.

Entre os compromissos assumidos, destacam-se:

- reforço das auditorias ambientais (transição energética, resíduos, economia circular, turismo sustentável, emissões);
- utilização e aprimoramento de ferramentas como o "Climate Scanner" e desenvolvimento de instrumentos tecnológicos adaptados;
- promoção de auditorias coordenadas e iniciativas multilaterais;
- investimento em formação técnica contínua e recrutamento de especialistas;
- fomento da participação cidadã, educação ambiental e divulgação de resultados;
- fortalecimento das políticas internas de sustentabilidade das próprias ISC, liderando pelo exemplo.

No encerramento do evento, Angola assumiu oficialmente a presidência da organização, mantendo-se a Secretaria-Geral com o Brasil.



Foto da família OISC-CPLP, feita na XIII Assembleia Geral, realizada em Luanda, de 30 de Setembro a 2 de Outubro de 2025, sob o lema "Alterações Climáticas e Seus Impactos"

MANDATO NA OISC-CPLP

Tribunal de Contas define coordenação das acções da presidência angolana

O Tribunal de Contas de Angola criou uma estrutura para coordenar, preparar e acompanhar as acções a desenvolver no âmbito da presidência angolana da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC-CPLP).

A estrutura é coordenada pelo Juiz Conselheiro Carlos Luís Miguel António, decisão que está num despacho, com n.º 152/PTC/2025, exarado, em Dezembro de 2025, pelo Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Angola, Dr. Sebastião Gunza, que, em Outubro do mesmo ano, assumiu a Presidência rotativa da

OISC-CPLP, para um mandato de dois anos.

O Despacho estabelece a estrutura de coordenação, preparação e acompanhamento de todas as acções que vão ser realizadas no quadro da presidência assumida por Angola na OISC-CPLP.

O Despacho refere, igualmente, que o Juiz Conselheiro Carlos Luís Miguel António vai também desempenhar a função de principal ponto focal nas comunicações com as instituições congéneres, sem prejuízo das atribuições próprias do Gabinete de Intercâmbio e Cooperação Institucional.

Para a plena concretização das atribuições que lhe são conferidas, designadamente no que respeita à elaboração do Plano Bienal de Actividades a executar ao longo do mandato da presidência angolana da OISC-CPLP, o Despacho garante apoio técnico e administrativo das direcções dos Serviços Técnicos e Administrativos e dos gabinetes de Planeamento e Gestão da Qualidade; de Intercâmbio e Cooperação Institucional e de Comunicação Institucional e Imprensa.

O Tribunal de Contas de Angola assumiu a presidência da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC-CPLP), sendo representado pelo Juiz Conselheiro Presidente, Dr. Sebastião Gunza, no encerramento da XIII Assembleia Geral da organização, realizada, em

Luanda, de 30 de Setembro a 2 de Outubro de 2025.

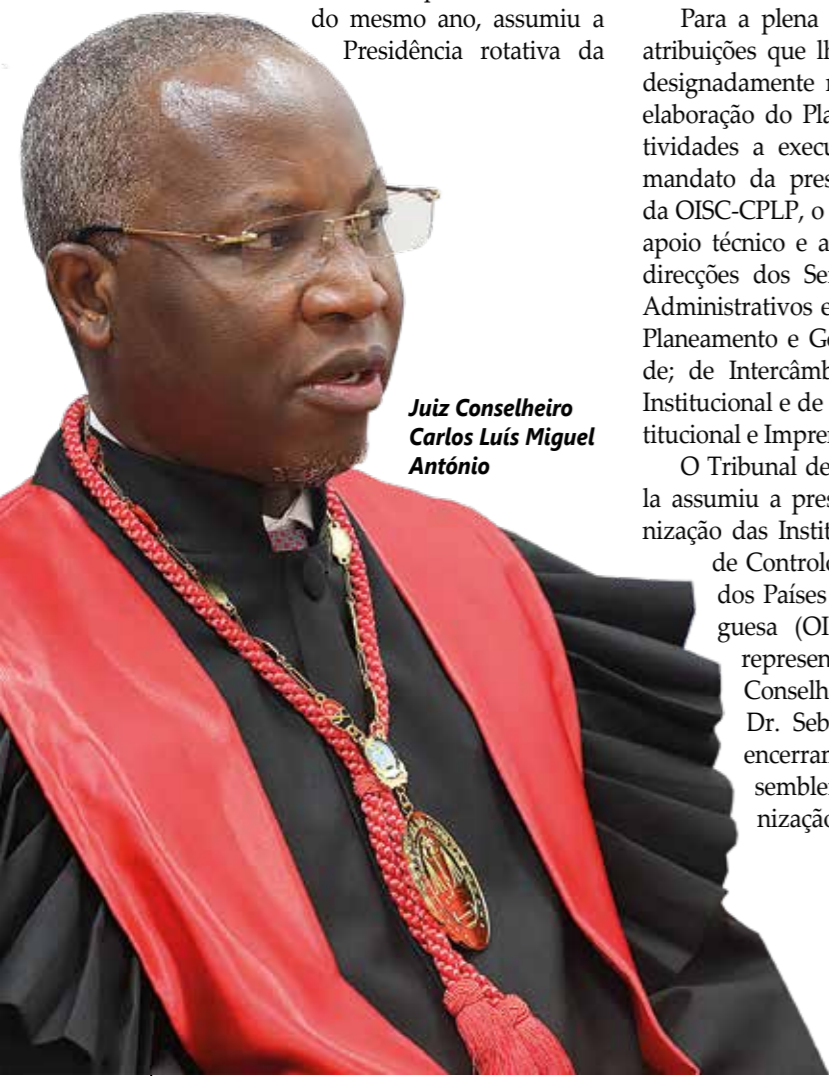
A Assembleia Geral culminou com a adopção solene da Declaração de Luanda, documento estratégico que reafirma o compromisso das Instituições Superiores de Controlo (ISC) lusófonas com o enfrentamento das alterações climáticas, a promoção da sustentabilidade e o reforço do papel fiscalizador na execução das políticas públicas ambientais.

A Secretaria-Geral da OISC-CPLP continua a ser exercida pelo Brasil, através do Ministro Benjamin Zymler, Conselheiro do Tribunal de Contas da União.

O encontro reuniu representantes dos Tribunais de Contas de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, contando ainda com Macau na qualidade de observador, bem como com a participação de diversas entidades convidadas, entre as quais o PRO PALOP-TL, o Instituto Rui Barbosa, a Associação Brasileira dos Tribunais dos Municípios e o Instituto de Contas do Estado de Tocantins.

No âmbito da Declaração de Luanda, as Instituições Superiores de Controlo reafirmaram o seu papel estratégico, enquanto agentes fiscalizadores das políticas públicas de sustentabilidade ambiental, em consonância com a Resolução n.º 79/231 da Assembleia Geral das Nações Unidas, assumindo compromissos concretos em matéria de auditorias ambientais, cooperação técnica, capacitação institucional, participação cidadã e liderança pelo exemplo. 🏛️

Juiz Conselheiro Carlos Luís Miguel António



PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS NA ABERTURA DO ANO JUDICIAL 2026

Tribunal de Contas reafirma “papel central” na defesa da legalidade financeira

O Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Angola, Dr. Sebastião Gunza, participou, no dia 3 de Março de 2026, na cerimónia de abertura do Ano Judicial, acto que reuniu magistrados judiciais e do Ministério Público, advogados, auxiliares do Titular do Poder Executivo e diversas entidades do sistema de Justiça, sob o lema “Justiça, Ética, Responsabilidade”.

A presença do Juiz Conselheiro Presidente Sebastião Gunza numa cerimónia de grande significado para o sistema judicial angolano surge num contexto particularmente relevante para o Tribunal de Contas, que assinala, a 12 de Abril de 2026, o 30.º aniversário da sua criação, ocorrida em 1996.

Na cerimónia, o Presidente da República, Sua Excelência João Manuel Gonçalves Lourenço, destacou a necessidade de reforço da celeridade processual como valor essencial da boa administração da Justiça, sublinhando que “uma justiça tardia pode equivaler a uma justiça negada”.

Para o Tribunal de Contas, estas orientações encontram correspondência directa na sua missão constitucional, assente na fiscalização da legalidade financeira e na promoção de uma gestão pública responsável.

Actuação estruturada

A actuação do Tribunal de Contas estrutura-se em três modalidades fundamentais de fiscalização, nomeadamente “Preventiva”, “Concomitante” e “Sucessiva”, previstas na Lei Orgânica e do Processo do



Presidente do Tribunal de Contas ladeado pelo Presidente da Assembleia Nacional, Dr. Adão de Almeida, e pelo Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República, Dr. Dionísio Manuel da Fonseca

Tribunal de Contas e na legislação complementar.

De entre estas, assume particular relevância a “Fiscalização Preventiva”, exercida mediante visto prévio, instrumento que permite identificar e prevenir irregularidades antes da execução da despesa pública.

As fiscalizações “Concomitante” e “Sucessiva” reforçam, por sua vez, o acompanhamento e a responsabilização, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma legal, transparente, eficiente e responsável.

Ao intervir na esfera da legalidade financeira e no acompanhamento das políticas públicas, o Tribunal de Contas desempenha, assim, um papel determinante no reforço da integridade na gestão da coisa pública,

contribuindo para prevenir irregularidades, promover boas práticas administrativas e garantir que a despesa do Estado esteja orientada para o interesse colectivo.

À medida que se aproxima das três décadas de existência, o Tribunal de Contas de Angola reafirma o seu compromisso com uma fiscalização rigorosa, orientada para a promoção da boa governação e para o fortalecimento das instituições públicas.

O Tribunal de Contas afirma-se como garante da legalidade financeira do Estado, contribuindo para a construção de uma administração pública mais transparente, responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos cidadãos. 🏛️

Tribunal de Contas intensifica fiscalização e reforça presença institucional em 2025



O Relatório Geral de Actividades de 2025 confirma uma tendência clara: o Tribunal de Contas de Angola afirma-se, cada vez mais, como uma instituição central na promoção da legalidade financeira e na defesa da boa governação. As decisões do Plenário, o trabalho das Câmaras, a intensificação das auditorias e a crescente projecção internacional demonstram uma Corte em permanente evolução e atenta aos desafios da administração pública contemporânea. Mais do que um balanço estatístico, os números apresentados neste relatório traduzem o esforço quotidiano de magistrados, técnicos e funcionários que trabalham para garantir que os recursos públicos sejam geridos com responsabilidade, transparência e respeito pela lei. É este compromisso institucional que continua a orientar o Tribunal de Contas no cumprimento da sua missão ao serviço do Estado e da sociedade.

Ao longo de 2025, o Tribunal de Contas de Angola manteve uma intensa actividade jurisdicional, fiscalizadora e institucional, consolidando o seu papel como órgão supremo de fiscalização das finanças públicas e de promoção da boa governação.

As sessões plenárias, as decisões das Câmaras, as auditorias realizadas e o reforço da cooperação internacional revelam uma instituição em movimento, cada vez mais comprometida com a transparência, a responsabilização e a melhoria da gestão dos recursos públicos.

O Relatório Geral de Actividades de 2025 apresenta os principais resultados alcançados nas diversas áreas de actuação da instituição, desde o funcionamento do Plenário às actividades das Câmaras de fiscalização financeira, passando pelo trabalho do Ministério Público junto do Tribunal e pelo apoio técnico e administrativo prestado pelos serviços.

ACTIVIDADES DO PLENÁRIO

No período em análise, o Plenário do Tribunal de Contas realizou 13 sessões, das quais 10 ordinárias e 3 extraordinárias.

Entre as decisões estruturantes tomadas pelo órgão máximo da instituição, destaca-se a aprovação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado referente ao exercício fiscal de 2023, um instrumento essencial para o escrutínio das finanças públicas e para o reforço da transparência na gestão dos recursos do Estado.

No mesmo período, o Plenário decidiu 23 processos de recurso, contribuindo para o desenvolvimento da jurisprudência financeira e para a consolidação do quadro jurídico da responsabilidade financeira.

Ainda no plano institucional, o Tribunal de Contas de Angola promoveu a realização das Jornadas Técnico-Científicas em alusão ao 24.º aniversário da instituição, bem como diversas acções destinadas à



Juizes Conselheiros Januário Domingos, Armindo Jelembi e Arlete da Conceição



Juizes Conselheiros Manuel da Cruz Neto e Carlos Luís Miguel António

implementação do Memorando de Entendimento para a Primeira Infância, iniciativa que envolve várias instituições do Estado na promoção de políticas públicas orientadas para o desenvolvimento das crianças em Angola.

DINÂMICA DA 1.ª CÂMARA

A 1.ª Câmara do Tribunal de Contas manteve uma actividade particularmente intensa no domínio da Fiscalização Preventiva.

Durante o ano de 2025, foram realizadas 10 sessões, nas quais proferidas 31 deliberações, com destaque para 2 acórdãos.

No âmbito da Fiscalização Prévia, realizaram-se 54 sessões diárias de visto, das quais resultaram 477 decisões.

Destas decisões:

- 25 referem-se a processos

transitados de 2024;

- 452 correspondem a processos submetidos durante o ano de 2025.

Foram, igualmente, proferidos 493 despachos de diversa natureza, no quadro da tramitação processual.

Entre as decisões adoptadas, destacam-se:

- 360 decisões de concessão de visto, sendo 339 relativas a contratos submetidos em 2025 e 24 referentes a processos transitados de 2024;
- 106 processos devolvidos, dos quais 82 por não estarem sujeitos a visto e 24 para pedidos de esclarecimento ou elementos instrutórios adicionais;
- 1 contrato com recusa de visto.

Corte em Movimento

Montantes financeiros analisados pelo Tribunal:

Os contratos submetidos à Fiscalização Preventiva envolveram valores expressivos em diferentes moedas, designadamente:

- 4,5 biliões de Kwanzas;
- 22,5 mil milhões de dólares americanos;
- 4,7 mil milhões de euros;
- 189 milhões de rands sul-africanos;
- 27 milhões de dirhams dos Emirados Árabes Unidos.

Contratos analisados:

Comparativamente ao período homólogo de 2024, verificou-se um aumento de 134 contratos submetidos em 2025, o que corresponde a um crescimento de 42%.

Entre os principais tipos de contratos analisados pela 1.ª Câmara, encontram-se:

- contratos de locação;
- acordos e contratos de financiamento;
- aquisição de bens;
- aquisição de serviços;
- empreitadas.

No mesmo período, foram aplicadas multas em 73 processos de visto.

Registaram-se, ainda, duas reclamações, relacionadas com:

- a submissão extemporânea de contratos,
- a reiterada falta de inclusão da cláusula de salvaguarda da soberania dos bens públicos em acordos e contratos de financiamento externo.

No plano da fiscalização, a actividade da 1.ª Câmara incluiu:

- 16 acções transitadas do Plano de Fiscalização de 2024, das quais
- 8 em curso;
- 5 concluídas;
- 1 não iniciada;
- 2 canceladas.
- 8 acções previstas no Plano de Fiscalização de 2025, sendo
- 2 em curso;
- 5 não iniciadas;

- 1 cancelada.
- 2 acções extraplano, que não foram iniciadas.

DINÂMICA DA 2.ª CÂMARA
A 2.ª Câmara, responsável, sobretudo, pelos processos de responsabilidade financeira e pelas auditorias, realizou 4 sessões ordinárias, nas quais foram deliberadas diversas matérias.

Durante o ano de 2025, foram tratados 48 processos de Responsabilidade Financeira Reintegratória (RFR), com valores pagos que totalizaram 44,81 milhões de Kwanzas.

No domínio sancionatório, registou-se a aplicação de 195 processos de multa, sendo:

- 20 processos autónomos de multa;
- 175 processos de multa por infração processual;

Destes processos, 20 foram objecto de julgamento pelos Juízes da 2.ª Câmara, resultando na emissão de 20 acórdãos e na realização de 8 audiências de produção de prova.

Foram, igualmente, tramitados 9 recursos, dos quais um aguarda decisão, e formuladas 19 recomendações.

Impacto financeiro da fiscalização:

A actividade da 2.ª Câmara incidiu sobre entidades que executam despesas através do Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE), abrangendo:

- 8,7 biliões de Kwanzas, correspondentes a 35,3% do Orçamento Geral do Estado de 2024.

Adicionalmente, foram analisadas entidades do Sector Empresarial Público, com um volume de negócios estimado em 13,4 biliões de Kwanzas.

No domínio das auditorias e inquéritos, registou-se:

- 35 processos de inquérito tramitados, sendo 4 iniciados em 2025;
- 11 auditorias transitadas do Plano de Fiscalização de 2023.

Foram ainda realizadas auditorias de desempenho e auditorias ambientais sobre a gestão e tratamento de resíduos sólidos e líquidos em quatro municípios da província de Luanda:

- Kilamba
- Viana
- Samba
- Cazenga

No total, as divisões técnicas concluíram 22 acções de fiscalização, cujos relatos foram submetidos aos gabinetes dos Juízes Relatores, enquanto 6 acções não chegaram a ser iniciadas.

Durante o período em análise, foram, também, realizados 4 inquéritos e 4 auditorias.

PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público junto do Tribunal de Contas assegurou a participação nas sessões de audiência do Plenário e das Câmaras, acompanhando, igualmente, os processos de Fiscalização Preventiva, bem como os relatórios de auditoria e de inquérito.

Sempre que foram identificados indícios suficientes de factos susceptíveis de gerar responsabilidade financeira, foram desencadeados procedimentos jurisdicionais adequados, reforçando o princípio da responsabilização na gestão dos recursos públicos. 🏛️



Corte em Movimento.

MONTANTES FINANCEIROS ANALISADOS:

Os contratos submetidos à Fiscalização Preventiva envolveram valores expressivos em diferentes moedas, designadamente:



No âmbito da Fiscalização Prévia, realizaram-se 54 sessões diárias de visto, das quais resultaram 477 decisões.



Foram, igualmente, proferidos 493 despachos de diversa natureza, no quadro da tramitação processual.





MAIS PRESENÇA INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

O **GABINETE** do Venerando Juiz Conselheiro Presidente desenvolveu, igualmente, um conjunto relevante de actividades institucionais.

Entre as principais iniciativas destacam-se:

- a presidência das sessões plenárias,
- a assinatura do Memorando de Entendimento para a Primeira Infância;
- a participação em eventos promovidos por várias instituições nacionais e congéneres estrangeiras.

O Tribunal de Contas de Angola acolheu, ainda, a XIII Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC-CPLP), bem como reuniões do Conselho Directivo e da Equipa Técnica da organização.

Neste contexto, Angola assumiu a presidência rotativa da OISC-CPLP para o período 2025-2027, reforçando o protagonismo internacional da instituição.

Destaca-se, igualmente, o acolhimento da reunião anual do Grupo de Trabalho da AFROSAI-E sobre Auditoria e Gestão de Sistemas de Informação, bem como diversas reuniões de cooperação e intercâmbio com instituições congéneres.

SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DESEMPENHAM PAPEL ESSENCIAL

OS SERVIÇOS de Apoio do Tribunal desempenharam um papel essencial no funcionamento da instituição.

Entre as actividades realizadas destacam-se:

- recepção e verificação preliminar de 458 contratos,
- cobrança de emolumentos relativos a processos de visto, prestação de contas, auditorias, RFR e multas processuais,
- registo de 1.554 processos de prestação de contas relativos à gerência de 2025, dos quais 873 foram previamente seleccionados para fiscalização efectiva.

Os serviços técnicos procederam, igualmente, à execução das auditorias e inquéritos ordenados pelas Câmaras, bem como à elaboração do projecto de Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2023, tendo sido, também, iniciados os trabalhos preparatórios relativos à Conta Geral do Estado de 2024.

No plano interno, realizaram-se 10 reuniões do Conselho Técnico, destinadas à discussão de matérias ligadas à actividade de fiscalização e ao funcionamento da Direcção de Serviços Técnicos (DST).

Foram ainda promovidos 5 seminários e 23 sessões de esclarecimento dirigidos a gestores públicos, reforçando a dimensão pedagógica da fiscalização financeira.

No domínio administrativo, destacam-se:

- a execução de acções destinadas ao funcionamento regular do Tribunal;
- a implementação do programa de formação para Juizes Conselheiros e funcionários;
- a realização de 2 reuniões do Conselho Administrativo, dedicadas a matérias relativas ao funcionamento da Direcção de Serviços Administrativos (DSA).



Dr. João da Fonseca, Secretário Judicial do Tribunal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DE ANGOLA



Tribunal vive um ciclo intenso de afirmação institucional



Texto Alexandre Cose
Fotos Arquivo TC

Decidir, executar, modernizar e projectar Angola como voz activa no espaço do controlo externo global são marcas da Missão e Visão do Tribunal de Contas

Há momentos em que uma instituição pública ou privada se define não pelo discurso, mas pelo ritmo das suas decisões.

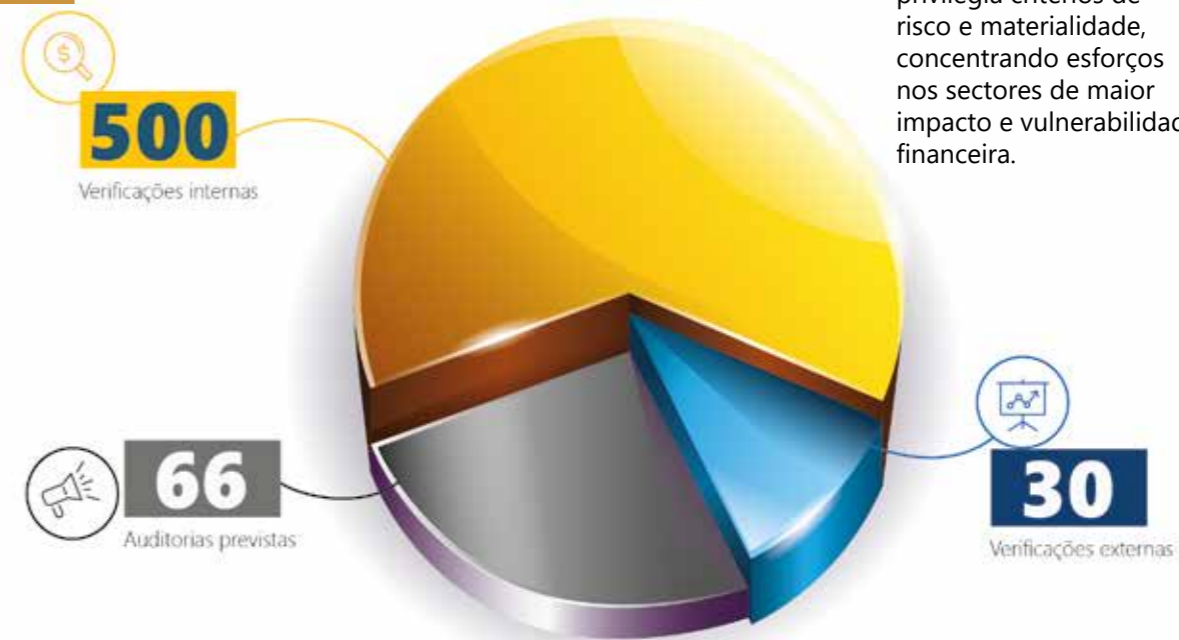
Entre Outubro de 2025 e Janeiro de 2026, o Tribunal de Contas de Angola viveu um ciclo intenso de afirmação institucional — dentro e fora de portas.

Não se tratou apenas de reuniões plenárias ou de agendas internacionais. Tratou-se de consolidar autoridade jurisdicional, reforçar a governação interna e projectar Angola como voz activa no espaço do controlo externo global.

O arranque do ano judicial de 2026 ficou marcado pela apreciação de medidas estruturantes de reorganização institucional.

A elevação de áreas estratégicas

Plano de Fiscalização para 2026



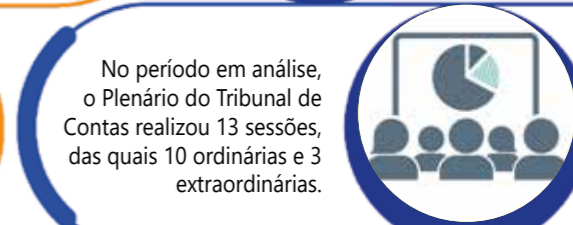
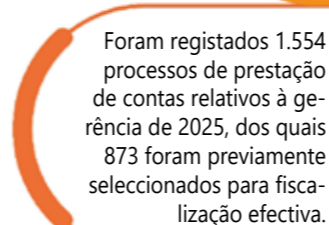
A nova abordagem privilegia critérios de risco e materialidade, concentrando esforços nos sectores de maior impacto e vulnerabilidade financeira.

VISÃO ESTRATÉGICA - Opção por eficácia, calendarização rigorosa e foco em resultados.



Promoção da legalidade financeira

Os números apresentados no Relatório Geral de Actividades de 2025 traduzem o esforço quotidiano do Tribunal de Contas em garantir que os recursos públicos sejam geridos com responsabilidade, transparência e respeito pela lei. Alguns dos números nesta infografia.



•Corte em Movimento

— “Comunicação Institucional”; “Planeamento e Gestão da Qualidade”, “Intercâmbio e Cooperação” e “Recursos Humanos” — à categoria de gabinetes traduz uma visão clara: modernizar a arquitectura interna para sustentar uma governação mais eficaz, transparente e alinhada com padrões internacionais. Não é apenas reforma administrativa. É consolidação institucional.

PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

O lançamento da obra “O Tribunal de Contas de Angola – Reflexões sobre as suas funções”, do Juiz Conselheiro Armindo Jelembe, apresentada pelo Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, Sebastião Gunza, reforçou outra dimensão essencial: a da reflexão académica e da produção de conhecimento.

Uma instituição jurisdicional cresce quando decide, mas também quando pensa e sistematiza a sua experiência.

MATURIDADE INSTITUCIONAL

Na 8.ª Sessão Plenária Ordinária, o Tribunal de Contas aprovou o Regulamento sobre a Execução de Emolumentos, Custas Judiciais, Multas e Despesas.



Plenária que apreciou a reorganização estrutural do Tribunal de Contas

O princípio reafirmado foi claro: uma decisão jurisdicional não pode ser meramente declarativa.

Se há dano ao erário, se há responsabilidade financeira, se há irregularidade comprovada, deve haver consequência efectiva. Este passo reforça a credibilidade da justiça financeira e sinaliza maturidade institucional.

VISÃO ESTRATÉGICA

O mês de Dezembro consolidou a visão estratégica da Corte. O Plenário aprovou o Plano Geral de Actividades 2026 e o Plano Anual de Fiscalização 2026, alinhados com o Plano Estratégico 2024–2028.

A nova abordagem privilegia critérios de risco e materialidade, concentrando esforços nos sectores de maior impacto e vulnerabilidade financeira.

Mais do que números — 66 auditorias previstas, 30 verificações externas e 500 verificações internas — o que se

evidencia é uma opção por eficácia, calendarização rigorosa e foco em resultados.

RESPONSABILIDADE PÚBLICA

A intervenção do Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas na Conferência Internacional sobre Educação Ambiental trouxe uma mensagem que ultrapassa o plano técnico. A sustentabilidade deixou de ser um tema periférico. É matéria de governação.

O Tribunal de Contas tem vindo a reforçar auditorias ambientais, nomeadamente no domínio do saneamento básico e da gestão de resíduos sólidos, evidenciando fragilidades estruturais que afectam directamente a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos.

Fiscalizar políticas ambientais é, hoje, também defender direitos fundamentais.

PROJECCÃO INTERNACIONAL

Enquanto consolidava a sua agenda interna, o Tribunal de Contas reforçava, simultaneamente, a sua presença internacional.

Em Outubro, o Tribunal de Contas participou na Assembleia Geral Extraordinária da JURISAI,



© DR

no Egipto, debatendo inovação tecnológica e controlo jurisdicional.

Em Novembro, na Argentina, uma mensagem institucional reafirmou que o controlo público é, antes de tudo, um compromisso ético com a boa governação.

Já em Janeiro, a cooperação ganhou dimensão concreta:

- Participação na tomada de posse do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Brasil), Conselheiro Carlos Neves, no quadro da presidência angolana da OISC-CPLP;

- Audiência com o Embaixador do Reino Unido na República de Angola, para o reforço do diálogo sobre o combate à corrupção e a recuperação de activos;

- Entrega de equipamentos e apoio técnico ao Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, num gesto de solidariedade institucional e liderança regional.

Se o Tribunal de Contas consolida a sua autoridade jurisdicional e reforça a sua projecção internacional, a próxima etapa é inevitável: modernizar profundamente os seus sistemas, desmaterializar processos e garantir que a tecnologia se torne aliada da eficiência, da segurança e da celeridade.

É neste contexto que Luanda acolheu a reunião anual do WGI-SAM da AFROSAI-E, na qual o Chefe da Divisão de Documentação e Informática, Eng.º Célio Gourgel, partilhou a visão estratégica para a transformação digital da Corte. 🏛️

Corte em Movimento.

LINHA DO TEMPO

23 Out. 2025 — Plenário aprovou o Regulamento de execução de custas, multas e despesas: decisões com efeitos concretos, celeridade e credibilidade. Um Tribunal que não executa as suas decisões enfraquece a própria autoridade jurisdicional.

30 Out. 2025 — Juiz Conselheiro Presidente, Sebastião Gunza, participou na Assembleia Extraordinária da JURISAI (Egipto), com debate sobre inovação e Inteligência Artificial (IA) no controlo externo.

06 Nov. 2025 — Mensagem do Presidente Sebastião Gunza em encontro internacional na Argentina. A mensagem dá ênfase à cooperação como compromisso ético com a boa gestão e foi apresentada pela Juíza Conselheira Arlete da Conceição, no fórum de Ushuaia.

09 Dez. 2025 — Intervenção sobre sustentabilidade ambiental: o Tribunal como agente de mudança e catalisador de boas práticas públicas.

13 Dez. 2025 — Definida a coordenação das acções da presidência angolana da OISC-CPLP (2025–2027).

11 Dez. 2025 — Tribunal de Contas de Angola aprovou o Plano Geral de Actividades 2026. Na linha das prioridades, estão a modernização, a qualidade de serviço, a cooperação e o foco em resultados.

11 Dez. 2025 — Aprovado o Plano Anual de Fiscalização 2026. A sessão, sob liderança do Juiz Conselheiro Presidente, Sebastião Gunza, prestou atenção aos critérios de risco, à materialidade dos processos e ao reforço da eficácia do controlo.

15 Dez. 2025 — Lançamento do livro “O Tribunal de Contas de Angola – Reflexões sobre as suas funções”, de autoria do Conselheiro Armindo Jelembe. A obra foi apresentada pelo Juiz Conselheiro Presidente, Dr. Sebastião Gunza.

16 Jan. 2026 — Tribunal de Contas de Angola participou na sessão solene de tomada de posse do novo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Brasil), Conselheiro Carlos Neves, bem como da nova Mesa Directora, para o biénio 2026–2027, no quadro da presidência da OISC-CPLP.

21 Jan. 2026 — Audiência com o Embaixador do Reino Unido na República de Angola, marcada por diálogo sobre cooperação, anti-corrupção e recuperação de activos.

23 Jan. 2026 — São Tomé e Príncipe recebeu doação de equipamentos e apoio técnico para modernização e cibersegurança.

29 Jan. 2026 — Plenário apreciou a reorganização estrutural, defendendo o reforço da governação e o alinhamento das áreas estratégicas do Tribunal.



JUSTIÇA FINANCEIRA COM EFEITOS CONCRETOS

- Regulamento de execução aprovado
- Uniformização de procedimentos
- Maior celeridade e rigor processual
- Reforço da autoridade jurisdicional



PLANO 2026: FOCO, RISCO E IMPACTO

- 66 auditorias programadas
- Fiscalização orientada por risco
- Redução de atrasos processuais
- Integração com padrões INTOSAI



ANGOLA COMO ACTOR GLOBAL DO CONTROLO EXTERNO

- Liderança da OISC-CPLP (2025–2027)
- Participação activa na JURISAI
- Cooperação técnica lusófona reforçada
- Apoio institucional a São Tomé e Príncipe



FORTALECER PESSOAS, MÉTODOS E PARCERIAS

Mais capacitação técnica, articulação institucional e cooperação internacional



“O grupo demonstrou uma grande vontade de aprender e de aplicar os conhecimentos adquiridos.”

— Osvaldo Rudloff, consultor/formador

Entre 15 de Setembro de 2025 e 2 de Fevereiro do ano em curso, o Tribunal de Contas reforçou a sua acção institucional para além do núcleo jurisdicional e fiscalizador, investindo em formação técnica, na qualificação avançada e no intercâmbio internacional, assim como participando em fóruns estratégicos do sistema judicial e da governação pública.

A dinâmica traduz-se num eixo claro: fortalecer pessoas, métodos e parcerias, para elevar a qualidade do controlo externo e o impacto das políticas públicas.

Auditoria de Desempenho. Entre 15 e 19 de Setembro de 2025, o Tribunal encerrou uma formação especializada em Auditoria de Desempenho, dirigida a Chefes de Divisão, Chefes de Secção e Técnicos, com abordagem alinhada às Normas Internacionais (ISSAI).

A iniciativa contou com o apoio do Pro PALOP-TL ISC, financiamento da União Europeia e a implementação pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tendo reforçado competências para auditorias autónomas e eficazes, orientadas para

a transparência, a eficiência e a responsabilização.

Auditoria de Conformidade. A 13 de Outubro de 2025, teve início mais uma acção de formação em Auditoria de Conformidade, de uma semana, dando continuidade a um programa implementado há mais de cinco anos, com apoio da AFROSAI-E.

A formação incidiu sobre o planeamento estratégico de auditoria, definição do âmbito, gestão do tempo e avaliação de riscos, reforçando bases para manuais internos e melhoria da eficácia fiscalizadora.

A Auditoria de Conformidade verifica se a despesa pública e os procedimentos seguidos respeitam leis, regulamentos e políticas aplicáveis — com especial relevância para a contratação pública e execução orçamental.

“

Aqui é espaço para treinar, errar e melhorar.

— Carol Pedroso

Fiscalização de obras. A 22 de Outubro de 2025, no âmbito da formação sobre Fiscalização e Acompanhamento de Obras (Energia), técnicos do Tribunal realizaram uma visita ao Projecto de Electrificação do bairro Vila Flor, conjugando teoria e prática.

O objectivo foi aprofundar a compreensão de procedimentos técnicos e financeiros e melhorar a qualidade dos pareceres e decisões preventivas.



Dr. Sebastião Gunza, Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas

Comunicação e oratória. Nos dias 13 e 14 de Novembro de 2025, o Tribunal promoveu o workshop “A Arte de Falar em Público e Conduzir Cerimónias”, com 12 horas de capacitação, para profissionais das áreas de Comunicação Institucional e Imprensa; Intercâmbio e Cooperação; Protocolo; Transportes; Relações Públicas e Cerimonial.

A formação foi ministrada por Carol Pedroso, especialista com experiência em tribunais superiores brasileiros.

O programa abrangeu técnicas de expressão oral, comunicação verbal e não verbal, auto-controlo, estruturação do discurso e condução de actos solenes, incluindo gestão de imprevistos em eventos oficiais.

Fórum de Justiça da CPLP. A 8 de Outubro de 2025, o Presidente do Tribunal de Contas marcou presença na abertura do Fórum dos Conselhos Superiores de Justiça da CPLP, realizado sob o lema “Separação de Poderes e Autonomia Administrativa e Financeira do Poder Judicial”.

A participação reforçou o papel activo do Tribunal no diálogo institucional, na partilha de boas práticas e na construção de prioridades conjuntas, num contexto de cooperação judiciária internacional.

Dia do Provedor de Justiça. A 9 de Outubro de 2025, o Presidente do Tribunal de Contas e a Vice-Presidente participaram numa conferência da Provedoria de Justiça, alusiva ao Dia Internacional do Provedor de Justiça, com enfoque na consolidação do Estado Democrático de Direito e no fortalecimento da relação entre cidadãos e instituições públicas. A presença do Tribunal sublinhou a importância de articulação entre operadores do sistema judicial e o reforço da boa governação.

Cooperação Académica. A 17 de Novembro de 2025, o Tribunal acolheu, no Palácio da Justiça, a abertura oficial dos cursos de Mestrado e Doutoramento em Gestão de Po-



Formadores atentos ao desempenho de uma funcionária do Tribunal de Contas num seminário

“
Espero que sejamos
um espelho e uma
referência para os
colegas que virão.”

— Dr. Sebastião Gunza

líticas Públicas, em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT), integrada no Seminário sobre Gestão de Políticas Públicas.

O seminário decorreu até 21 de Novembro, com docentes brasileiros de reconhecida trajetória, reforçando a aposta na qualificação científica e na modernização da Administração Pública.

Na abertura, o Presidente do Tribunal de Contas incentivou os servidores a assumirem um compromisso de excelência e referência para futuras turmas.

Primeira Infância. Entre 19 e 21 de Novembro de 2025, o Tribunal de Contas de Angola realizou formação específica sobre implementação e fiscalização de políticas públicas para a Primeira Infância, dirigida a Juizes Conselheiros, Consultores, Chefes de Divisão e Técnicos.

A acção, conduzida pelo Prof. André Luiz de Matos Gonçalves (Tocantins/Brasil), reforçou o acompanhamento metodológico de políticas com alto impacto social.

A iniciativa enquadrou-se no compromisso institucional do Tribunal de compreender, monitorizar e acompanhar políticas públicas que “transformam vidas desde os primeiros anos”.

Espaços de reflexão. Em Outubro de 2025, representantes do Tribunal de Contas estiveram presen-

tes numa conferência que assinalou os dez anos de entrada de Angola nos mercados internacionais de capitais.

O encontro, que reuniu decisores e especialistas, reforçou a centralidade da transparência, da credibilidade e do rigor fiscal na reputação financeira do país.

Cooperação em Tocantins. A 2 de Fevereiro de 2026, no Estado brasileiro de Tocantins, o Presidente do Tribunal de Contas manteve um encontro com a Reitora da Universidade Federal do Tocantins (UFT), participou numa palestra sobre Direito Eleitoral e visitou um Centro de Inovação empresarial, no quadro do doutoramento e da cooperação institucional.

A missão foi apresentada como parte de um programa mais amplo de internacionalização e qualificação dos recursos humanos, com reflexos na modernização dos serviços e no fortalecimento das políticas públicas. 🇦🇴

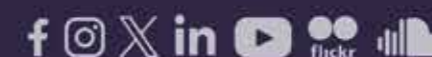
Art.º 1.º

(Criação e natureza)

É criado o Tribunal de Contas, órgão judicial especialmente encarregado de exercer a fiscalização financeira do Estado e das demais pessoas colectivas públicas que a lei determinar.

Lei n.º 5/96, de
12 de Abril

www.tcontas.ao



ESTÃO EM FUNÇÕES DESDE NOVEMBRO

Tribunal de Contas recebe novos Juízes Conselheiros

Texto Cristóvão de Almeida
Fotos © CIPRA

O Tribunal de Contas tem, desde 5 Novembro de 2025, quatro novos Juízes Conselheiros, nomeados pelo Presidente da República para substituírem os já jubilados Juízes Conselheiros Domingas Alexandra Garcia, Elisa Rangel Nunes, Joaquim Mande e Rigoberto Kambovo.

Os quatro novos Juízes Conselheiros são os Doutores Evaristo José Solano, João Carlos de Castro Paiva, Carlos Luís Miguel António e Fernando de Almeida Gomes, nomeados, por Decreto Presidencial, depois da homologação, pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ), em sessão extraordinária, realizada a 29 de Outubro do mesmo ano, da avaliação final da Comissão de Júri de um concur-

so curricular de provimento de quatro vagas de Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas.

O processo foi conduzido nos termos do artigo 184.º da Constituição da República de Angola e do artigo 27.º da Lei n.º 14/11, de 18 de Março, que estabelece o regime jurídico do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Num outro Decreto Presidencial, exarado a 6 de Novembro, um dos quatro novos Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas, o Dr. Evaristo José Solano, foi nomeado para o cargo de Vice-Presidente da instituição, que tem um Colectivo de 13 Juízes Conselheiros.


Os quatro novos Juízes Conselheiros foram empossados, no dia 7 de Novembro, numa cerimónia solene presidida pelo Chefe de Estado, no Palácio Presidencial da Cidade Alta, nos termos do artigo 184.º da Constituição da República

de Angola, que estabelece que os Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas são nomeados e empossados pelo Presidente da República, sob proposta do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Os quatro novos Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas foram nomeados pelo Presidente da República nos termos da alínea g) do artigo 119.º, n.º 4 do artigo 125.º e n.º 2 do artigo 182.º, da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 20.º e o artigo 21.º da Lei n.º 13/10, de 19 de Julho, Lei Orgânica e do Processo do Tribunal de Contas.

O concurso curricular de provimento de quatro vagas de Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas registou uma participação de 97 candidatos, em cujo grupo estavam magistrados judiciais e do Ministério Público, licenciados em Direito, Economia, Finanças, Gestão e áreas afins, segundo uma nota de imprensa do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Os quatro Juízes Conselheiros já jubilados, depois de terem cumprido sete anos de mandato não renovável, foram alvo de uma homenagem de gratidão pelo serviço exemplar prestado à magistratura financeira, pela sua dedicação à causa pública e pelo contributo decisivo para o fortalecimento da instituição ao longo das últimas décadas.

A Juíza Conselheira jubilada Domingas Alexandra Garcia exerceu os cargos de Vice-Presidente do Tribunal de Contas e Presidente da Primeira Câmara, enquanto a Juíza Conselheira jubilada Elisa Rangel Nunes foi presidente da Segunda Câmara. 

DR. EVARISTO JOSÉ SOLANO, o novo Vice-Presidente do Tribunal de Contas, já foi Secretário de Estado para a Justiça, cargo exercido de 21 de Setembro de 2022 a 3 de Abril de 2024. É licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto; Mestre em Ciências Jurídico-Civis, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal), e Doutoramento em Ciências Jurídico-Civis, pela Universidad Mayor de San Andrés (Argentina). É autor de várias publicações, entre livros e artigos científicos, como a "Acção Executiva e Acção Especial de Execução Fiscal"; o "Manual de Direitos Reais de Angola"; "Lições de Processo Executivo Angolano (Noções Fundamentais)"; a "Lei do Acesso aos Documentos Administrativos (Análise Crítica)"; "Registo Predial Angolano in Direito dos Registos e do Notariado de Angola" e "Problemas e desafios actuais da integração Mercosul (avanços e retrocessos; que perspectiva para o futuro?" in "Problemas e desafios actuais do Direito da Integração".



O DR. JOÃO CARLOS DE CASTRO PAIVA é licenciado em Direito, pela Universidade Moderna de Lisboa, e tem uma pós-graduação em Direito Comercial, pela Universidade Católica de Lisboa. É advogado de profissão, com dupla inscrição na Ordem dos Advogados de Angola, desde 2006, e na de Portugal, desde 2004. Do percurso como advogado, constam actuações em processos cíveis, laborais, penais e de família, tanto em Angola como em Portugal. Em Angola, já trabalhou em departamentos ministeriais como técnico e assessor jurídico, tendo chegado a exercer funções de liderança.



O DR. FERNANDO DE ALMEIDA GOMES é advogado, com especialidade em Gestão Empresarial. Já carrega 21 anos de experiência em Assessoria Jurídica Empresarial e Gestão Estratégica, combinando "expertise legal" com habilidades em compliance, governança corporativa e eficiência operacional. O Dr. Fernando de Almeida Gomes é licenciado em Direito, pela Universidade Agostinho Neto, e tem uma pós-graduação em Direito dos Contratos, pela Universidade Óscar Ribas. O novo Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas frequentou, igualmente, um curso para Juízes de Garantias, em 2023, no Instituto Nacional de Estudos Judiciários (INEJ).



O DR. CARLOS MIGUEL ANTÓNIO é o único dos quatro novos Juízes Conselheiros que já era funcionário do Tribunal de Contas. Com já 23 anos de "casa", o Dr. Carlos Miguel António exerceu vários cargos, como de Auditor, Chefe de Secção e de Divisão, Contador Geral e Director dos Serviços Técnicos. Licenciado em Direito, pela Universidade Agostinho Neto, o Dr. Carlos Miguel António tem uma pós-graduação em Contratação Pública, pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, e é Mestrando em Direito Administrativo-Contratação Pública, na Universidade Católica de Lisboa.

Mais dados sobre a biografia académica e profissional de cada um dos quatro novos Juízes Conselheiros estão disponíveis no website do Tribunal de Contas, cujo endereço é: www.tcontas.ao.



Os quatro novos Venerandos Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas de Angola na cerimónia de tomada de posse, no Palácio Presidencial



O Tribunal de Contas tem um Colégio de 13 Juízes Conselheiros, 12 dos quais distribuídos por duas Câmaras

EM SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Nova estrutura das Câmaras e a ordem de precedência dos Juízes Conselheiros já definidas

Texto Alexandre Cose
Fotos Emanuela Narciso

O Plenário do Tribunal de Contas de Angola, reunido no dia 12 de Novembro de 2025, em Sessão Ordinária, sob a presidência do Juiz Conselheiro Presidente, Dr. Sebastião Gunza, aprovou uma nova distribuição dos Juízes Conselheiros pelas Câmaras de fiscalização financeira, assim como a ordem de precedência e as designações das respectivas presidências.

A sessão, que marcou a abertura de um novo ciclo na história do Tribunal de Contas, coincidiu com a entrada em funções de quatro novos Juízes Conselheiros - os

Venerandos Evaristo José Solano, João Carlos de Castro Paiva, Carlos Luís Miguel António e Fernando de Almeida Gomes - que tomaram posse, cinco dias antes, no Palácio Presidencial, perante o Presidente da República, Sua Excelência João Manuel Gonçalves Lourenço, nos termos da Constituição.

Durante a reunião, o Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Sebastião Gunza, sublinhou o carácter singular e estratégico da instituição no contexto dos tribunais superiores angolanos.

“O nosso Tribunal é meio judicial e meio administrativo. É aquele

que mais se aproxima do Executivo, porque é o que mais avalia as políticas públicas, acompanha a execução das despesas e fiscaliza o uso dos recursos públicos”, declarou o Presidente Sebastião Gunza, acentuando que, “da nossa actuação, depende, muitas vezes, a eficiência da própria acção governativa”.

Com tom pedagógico e inspirador, o Presidente Sebastião Gunza destacou que o compromisso ético e a integridade profissional são elementos inegociáveis no exercício das funções judicantes e de controlo financeiro.

“Se agirmos mal, condicionamos a actividade do Executivo; se agirmos bem, facilitamos a sua missão”, reconheceu o Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Angola.

O Presidente Sebastião Gunza defendeu que “o nosso Tribunal tem de ser composto por pessoas verdadeiramente comprometidas com a justiça, com a causa pública e com o bem fazer”, garantindo que “a corrupção, aqui, é zero.”

COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS E PRESIDÊNCIAS

NOS TERMOS da Lei Orgânica e do Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 13/10, de 19 de Julho) e do Regimento Interno da Corte, o Plenário deliberou aprovar a nova organização das Câmaras, ficando, assim, designados:

NOVA ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS JUÍZES CONSELHEIROS

O PLENÁRIO aprovou, também, a nova ordem de precedência dos Juízes Conselheiros, que passou a ser a seguinte:

Sebastião Domingos Gunza
– Presidente
Evaristo José Solano
– Vice-Presidente e Presidente da 1.ª Câmara
Olinda Maria dos Santos França Cardoso
– Presidente da 2.ª Câmara

Primeira Câmara de Fiscalização – presidida pelo Juiz Conselheiro Vice-Presidente, Dr. Evaristo José Solano;
Segunda Câmara de Fiscalização – presidida pela Juíza Conselheira Dra. Olinda Maria dos Santos França Cardoso. A proposta, aprovada por unanimidade, mereceu, entretanto, pequenas emendas de redacção introduzidas durante a discussão, com vista a reflectir melhor o equilíbrio institucional e funcional do Tribunal.

Fausto Tavares de Carvalho Simões
Manuel José Domingos
Arlete Maria Bolonhês da Conceição
Sebastião Jorge Diogo Bessa
Manuel da Cruz Neto
Armindo Gideão Kunjiquisse Jelembi
Januário José Domingos
João Carlos de Castro Paiva
Carlos Luís Miguel António
Fernando de Almeida Gomes
Com a deliberação aprovada, o Tribunal de Contas saiu reforçado, do ponto de vista da sua estrutura colegial e do equilíbrio de competências entre as Câmaras, numa fase em que se prepara para celebrar o 30.º aniversário de existência, no dia 12 de Abril de 2026.



O Juiz Conselheiro Presidente, Dr. Sebastião Gunza, recordou o papel do Tribunal de Contas, enquanto órgão de soberania integrante do Poder Judicial, dotado de autonomia funcional e administrativa e com competência para fiscalizar a legalidade e a boa gestão das finanças públicas do Estado.

Sublinhou, igualmente, que a função de Juiz Conselheiro deve ser encarada como um sacerdócio de serviço à Nação, o que, no seu entender, exige “espírito de sacrifício,

humildade e permanente aprendizagem”.

“Quem chega ao Tribunal deve ter a modéstia de aprender com a experiência dos mais antigos e, ao mesmo tempo, a ousadia de trazer novos conhecimentos e práticas. O que conta aqui é a entrega ao trabalho, a dedicação à causa da justiça financeira e a coragem de decidir com responsabilidade.”

Transparência e modernização

O Presidente Sebastião Gunza reafirmou o compromisso institucional com a modernização tecnológica e a digitalização de processos, sublinhando que o Tribunal de Contas deve acompanhar os avanços tecnológicos e reforçar os mecanismos de controlo, transparência e comunicação.

“Não podemos vestir a camisola da transparência e, depois, não a praticar. Temos de ser o exemplo. O país olha para nós como um espelho da ética e da boa governação”.

No encerramento da sessão, o Juiz Conselheiro Presidente exortou os novos Juizes Conselheiros a manterem-se fiéis ao espírito de missão e à causa da fiscalização pública, sublinhando que o Tribunal de Contas é “um pilar de integridade e confiança na construção de uma Angola mais justa, responsável e sustentável.”

“**Não podemos vestir a camisola da transparência e, depois, não a praticar. Temos de ser o exemplo. O país olha para nós como um espelho da ética e da boa governação.**”

COMPETE À 1.ª CÂMARA

- Julgar sobre a concessão ou recusa de visto de todos os processos sujeitos à fiscalização preventiva, não havendo acordo entre Juizes Conselheiros que integram a sessão de visto;
- Julgar, em recurso, as decisões das secções regionais ou provinciais, em matéria de fiscalização preventiva;
- Mandar realizar inquérito e averiguações relacionadas com o exercício da fiscalização preventiva;
- Emitir as instruções a que se refere a alínea c) do n.2 do artigo 6º da presente lei, em matéria de fiscalização preventiva;
- Aplicar multas;
- Exercer outras atribuições que a lei determine.

COMPOSIÇÃO

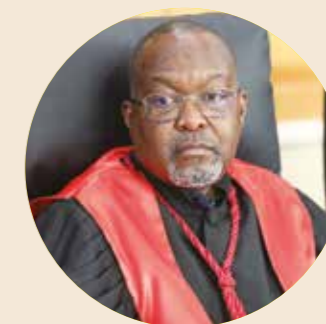
A 1.ª Câmara de Fiscalização é composta por cinco Juizes Conselheiros.



Dr. Evaristo José Solano, Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da 1.ª Câmara



Dra. Arlete Maria Bolonhês da Conceição



Dr. Armindo Gideão Kunjiquisse Jelembe



Dr. Januário José Domingos



Dr. Carlos Luís Miguel António



Nova identidade visual do Tribunal de Contas de Angola

COMPETE À 2.ª CÂMARA

- Julgar as contas dos serviços e dos organismos sujeitos à jurisdição do Tribunal;
- Julgar, em recurso, as decisões das secções regionais e das secções provinciais em matéria de fiscalização sucessiva;
- Julgar os processos de fixação de débito dos responsáveis nos casos de omissão de contas;
- Declarar a impossibilidade de julgamento;
- Julgar as infrações dos serviços em regime de instalação;
- Mandar realizar inquéritos de averiguação em matéria da sua competência;
- Emitir as instruções relativas ao modo como forem apresentadas as contas;
- Aplicar multas;
- Exercer outras atribuições que a lei determine.

COMPOSIÇÃO

A 2ª Câmara de Fiscalização é composta por sete Juizes Conselheiros.



Dra. Olinda França Cardoso, Presidente da 2ª Câmara



Dr. Fausto Tavares de Carvalho Simões



Dr. Manuel José Domingos



Dr. Manuel da Cruz Neto



Dr. Sebastião Jorge Diogo Bessa



Dr. João Carlos de Castro Paiva



Dr. Fernando de Almeida Gomes





MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Luanda no centro da auditoria digital

AFROSAI-E reúne, no Palácio da Justiça, especialistas regionais para formar auditores preparados para a era da Inteligência Artificial (IA)

Luanda voltou a afirmar-se como ponto de encontro técnico e estratégico para a modernização do controlo externo em África.

De 27 a 31 de Outubro de 2025, o Tribunal de Contas de Angola acolheu a reunião anual do Grupo de Trabalho sobre Auditoria e Gestão de Sistemas de Informação (WGISAM), iniciativa promovida pela AFROSAI-E, que congrega peritos e técnicos das Instituições Superiores de Controlo (ISC) da África Austral e Oriental.

Sob o lema “Auditar com Impacto na Era Digital: Manter uma Força de Trabalho Preparada para o Futuro e Tirar Proveito da Inteligência Artificial para Construir uma ISC Orientada pela Qualidade”, o encontro colocou em cima da mesa aquilo que hoje decide a relevância das ISC: a capacidade de auditar sistemas, dados e riscos digitais, com rigor metodológico, ética e foco em resultados.

Ao longo de cinco dias, Luanda tornou-se palco de sessões plenárias, estudos de caso, trabalhos em subgrupos e apresentações nacionais, num ambiente de partilha técnica que visou, entre outros objectivos, actualizar o Plano de Trabalho 2025–2027 do WGISAM e consolidar resoluções estratégicas para a auditoria pública digital na região.

Agenda com novos desafios

A reunião do WGISAM, criado em 2019, nasceu para ajudar as ISC a enfrentarem os novos desafios de um Estado cada vez mais digital: Big Data, automatização, cibersegurança, governação de dados, criptomoedas, interoperabilidade e, de forma crescente, Inteligência Artificial aplicada à auditoria.

Nesta edição, os participantes abordaram temas concretos e operacionais, incluindo:

- auditoria baseada no risco com apoio da IA;
- sistemas de gestão da qualidade e alinhamento com a ISSAI 140;
- cibersegurança e desempenho na era digital;
- implicações das criptomoedas no sector público;
- transformação digital nas ISC e relacionamento com partes interessadas.

A presença de oradores e moderadores de países como Zâmbia, Quênia, Botswana, Índia e Angola, bem como de parceiros lusófonos e internacionais, reforçou a amplitude do encontro e o seu carácter de laboratório regional de soluções. 🏠

Segurança da Informação SOBERANIA, CONFIANÇA E SERVIÇO PÚBLICO

O ENCONTRO também deu espaço a uma reflexão directa sobre o Estado digital e os riscos do ciberespaço.

Em sessão enquadrada na formação, o técnico do IMA, Eng.º Usiel Gonçalves, defendeu que proteger dados é proteger direitos, lembrando que a segurança da informação deixou de ser um tema operacional para se tornar questão de soberania e de confiança pública.

Com base no quadro legal existente e em iniciativas em curso — da maturidade de cibersegurança à perspectiva de um Centro de Operações de Segurança (SOC) para a Administração Pública —, a mensagem central foi: digitalização sem segurança gera fragilidade institucional.

MAIOR VULNERABILIDADE

No decurso da semana técnica, o Eng.º Célio Gourgel, Chefe da Divisão de Documentação e Informática (DDI) do Tribunal de Contas, sintetizou o desafio interno com uma imagem simples e poderosa: a transformação digital assenta num tripé sequencial — infra-estrutura, sistemas e pessoas.

Afirmando que o Tribunal vive um momento crucial de modernização tecnológica, o responsável destacou que nenhum sistema será verdadeiramente seguro ou eficaz se não houver cultura organizacional de segurança digital, formação contínua, literacia tecnológica e mudança de comportamentos.

É nesta ligação entre o tecnológico e o humano que o WGISAM ganha sentido prático: não se trata apenas de aprender ferramentas, mas de consolidar uma mentalidade institucional capaz de sustentar auditorias digitais com impacto.

Na visão do Eng.º Célio Gourgel, o futuro da auditoria passa pelos sistemas, mas começa nas pessoas.

O Eng.º Célio Gourgel dá ênfase ao caminho que o Tribunal de Contas está a construir: infra-estrutura sólida, sistemas integrados e cultura digital interna, para que a modernização não seja apenas tecnológica, mas também humana e institucional.

ENCERRAMENTO COM COMPROMISSO E VISÃO

A FORMAÇÃO encerrou num ambiente de reconhecimento e compromisso com a melhoria contínua.

Na cerimónia de encerramento, presidida pela Veneranda Juíza Conselheira Domingas Alexandra Garcia, que, até àquela altura, era a Vice-Presidente do Tribunal de Contas, mas que se encontra, actualmente, jubilada, foram realçados os ganhos do workshop para a capacidade institucional: auditorias orientadas por dados, gestão de riscos tecnológicos, qualidade e inovação como pilares de um controlo externo mais eficiente e útil ao cidadão.

O Presidente do WGISAM, Eng.º Brighton Mpatisha, reforçou a ideia central do encontro: a Inteligência Artificial precisa de ser compreendida, usada com ética e integrada no dia-a-dia do auditor público — com critério, validação e responsabilidade.

“SE QUISERMOS CONTINUAR RELEVANTES, TEMOS DE SER ÁGEIS”

NA ABERTURA do evento, Fredrick Bobo, especialista sénior da AFROSAI-E, apelou a um novo impulso estratégico, defendendo que o WGISAM deve evoluir de fórum reactivo para plataforma que define padrões e ritmos tecnológicos no espaço AFROSAI-E.

A mensagem foi clara: a transformação digital já não é teoria — é realidade que molda a governação, os dados e a forma como os governos tomam decisões.

Em nome do Venerando Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Angola, a então Vice-Presidente, Veneranda Juíza Conselheira Domingas Alexandra Garcia, sublinhou que a tecnologia redefine o modo como se exerce a transparência e como as instituições se relacionam com os cidadãos, destacando a necessidade de:

- modernizar os ciclos de auditoria;
- reforçar a formação e a literacia digital;
- usar tecnologias com responsabilidade;
- maximizar o impacto social das auditorias.

SAIBA MAIS...

O QUE É O WGISAM?

O GRUPO de Trabalho sobre Auditoria e Gestão de Sistemas de Informação (WGISAM) é uma plataforma técnica criada em 2019, no seio da AFROSAI-E, para fortalecer a cooperação regional em auditoria de sistemas e apoiar as ISC na resposta a desafios como Big Data, cibersegurança, automatização, governação de dados e inovação tecnológica.

Auditar com impacto, na era digital, é isto:

qualidade + dados + segurança + ética + pessoas capacitadas.

Segurança da informação = **confiança no Estado.**

Na era digital, dados e sistemas passaram a ser infra-estruturas críticas do serviço público.

Engenheiro Célio Gourgel, Chefe da Divisão de Documentação e Informática





TRIBUNAL DE CONTAS DE ANGOLA

*A fiscalizar com rigor
comprometidos com o
futuro*

www.tcontas.ao



Corte em Movimento.



EMPOSSADOS PELO PRESIDENTE SEBASTIÃO GUNZA

Áreas de apoio à actividade jurisdicional recebem novos responsáveis e consultores

Num momento de reorganização e fortalecimento interno, o Tribunal de Contas de Angola procedeu à tomada de posse de novos responsáveis técnicos e consultores, reforçando áreas estratégicas de apoio à actividade jurisdicional

Texto Alexandre Cose
Fotos Emanuela Narciso
Mauro Teixeira

No quadro do processo de ajustamento orgânico e reforço da capacidade institucional, o Tribunal de Contas de Angola realizou, no passado dia 13 de Março, no Palácio da Justiça, a cerimónia de tomada de posse de novos responsáveis para funções de direcção, chefia e consultoria.

O acto, presidido pelo Juiz Conselheiro Presidente, Dr. Sebastião Gunza, assinalou a entrada em funções de quadros afectos à Direcção dos Serviços Técnicos, à Contadoria Geral e aos Gabinetes dos Juizes Conselheiros, estruturas nucleares no suporte técnico à actividade jurisdicional da Corte.

A iniciativa insere-se numa dinâmica de reorganização institucional orientada para o reforço da eficiência interna, da qualidade da resposta do Tribunal de Contas no exercício das suas competências de fiscalização das finanças públicas.

Confiança institucional

Na ocasião, o Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas sublinhou que a nomeação para funções de direcção, chefia e consultoria assenta num pressuposto fundamental: a confiança da instituição nas capacidades profissionais e éticas dos quadros nomeados.

Ao mesmo tempo, destacou que

Fluxos da Corte | Tribunal de Contas



“

O Tribunal deve estar acima de todos nós. Acima do Presidente, acima do Vice-Presidente, acima dos Juízes Conselheiros e acima de todos os quadros.

essa confiança deve ser correspondida com elevado sentido de responsabilidade, disciplina e compromisso institucional e disse esperar que os novos empossados exerçam as suas funções com rigor, dedicação e espírito de serviço público.

Num dos momentos centrais da sua intervenção, reafirmou um princípio estruturante da vida institucional do Tribunal de Contas de Angola: “O Tribunal deve estar acima de todos nós. Acima do Presidente, acima do Vice-Presidente, acima dos Juízes Conselheiros e acima de todos os quadros.”

Esta afirmação sintetiza uma visão de instituição assente na primazia do interesse público, na impessoalidade das funções e na responsabilidade colectiva pelo bom funcionamento do Tribunal de Contas. ⚖️

“

O Presidente Gunza reiterou que a instituição continuará a valorizar o mérito, o desempenho efectivo e o compromisso com o trabalho.



Da esquerda para a direita: Dr. Adilson Cardoso; Dra. Cidália dos Prazeres; Dr. João Neto e Dr. António Jorge



Da esquerda para a direita: Dr. Júnior Guilherme; Dra. Denise Bernardo Lopes e Dr. Didier Sebastião



Da esquerda para a direita: Dr. Israel Nambi; Dr. Luís Bumba e Dr. Júnior Guilherme



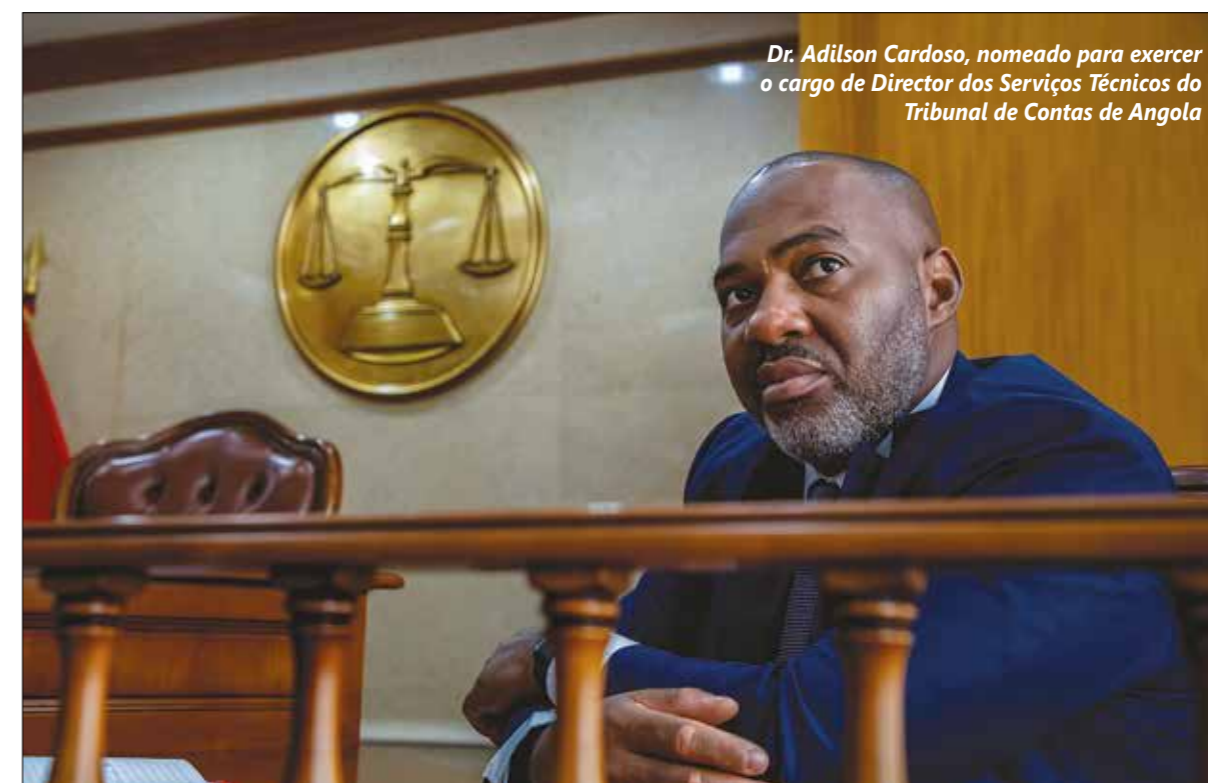
Direcção dos Serviços Técnicos EIXO CENTRAL DA ACTIVIDADE DA CORTE

DE ENTRE OS quadros empossados, destaca-se o Dr. Adilson Augusto Policarpo Cardoso, como Director dos Serviços Técnicos, funções que vinha exercendo em regime interino.

Na sua intervenção, o Presidente do Tribunal de Contas salientou que esta confirmação traduz o reconhecimento do mérito, da competência e da experiência acumulada pelo Dr. Adilson Cardoso, bem como a importância estratégica da Direcção dos Serviços Técnicos no funcionamento da instituição.

Responsável pela organização dos processos, pela análise dos actos sujeitos à fiscalização e pelo suporte técnico às decisões jurisdicionais, a Direcção dos Serviços Técnicos assume um papel central na qualidade e na eficácia da actividade do Tribunal de Contas.

Licenciado em Direito, pela Universidade Agostinho Neto, e Mestre em Direito Administrativo e Contratação Pública, pela Universidade Católica Portuguesa, o Dr. Adilson Cardoso integra os quadros do Tribunal de Contas desde 2009, tendo desempenhado, ao longo do seu percurso, funções técnicas e de chefia em diferentes áreas, incluindo a Contadoria Geral.



Dr. Adilson Cardoso, nomeado para exercer o cargo de Director dos Serviços Técnicos do Tribunal de Contas de Angola



Consultores e chefias
CAPACIDADE TÉCNICA REFORÇADA

A CERIMÓNIA marcou, igualmente, a integração de novos consultores nos gabinetes dos Juizes Conselheiros, funções que o Presidente Sebastião Gunza caracterizou como de elevada responsabilidade, devido à sua relevância no apoio técnico às decisões da Corte.

Foram, igualmente, empossados chefes de Divisão e

chefes de Secção, no quadro de um processo contínuo de valorização dos recursos humanos e de ajustamento da estrutura interna às exigências crescentes da actividade fiscalizadora.

O Presidente Sebastião Gunza apelou, neste contexto, ao espírito de cooperação entre todos os quadros da instituição, sublinhando que o fortalecimento do Tribunal de Contas depende do trabalho conjunto, da lealdade institucional e do respeito pelas regras de funcionamento.

•Corte em Movimento



Valorização do mérito MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL E CULTURA DE DESEMPENHO

A CERIMÓNIA de tomada de posse insere-se num conjunto mais amplo de medidas orientadas para a modernização administrativa do Tribunal de Contas, incluindo a criação e consolidação de novas áreas de actuação, como os gabinetes de Cooperação Internacional; Planeamento e Qualidade e

Comunicação Institucional e Imprensa.

Estas iniciativas reflectem a necessidade de adaptar a instituição à crescente complexidade das suas atribuições e de reforçar a sua capacidade de intervenção num contexto de exigência acrescida na fiscalização das finanças públicas.

O Presidente do Tribunal de Contas reiterou, por outro lado, que a instituição continuará a valorizar o mérito, o desempenho efectivo e o compromisso com o trabalho, reafirmando a importância da disciplina e da responsabilidade profissional como pilares do funcionamento da Corte.



Consolidação institucional UM TRIBUNAL EM MOVIMENTO

A TOMADA DE POSSE dos novos responsáveis técnicos representa mais um passo no processo de consolidação institucional do Tribunal de Contas de Angola, num ano particularmente significativo em que a instituição assinala 30 anos da sua criação.

Num ambiente marcado por espírito de cooperação e

sentido de missão, os novos empossados foram encorajados a contribuir activamente para o fortalecimento da instituição, colocando as suas competências ao serviço da legalidade financeira, da transparência e da boa governação.

A Corte reafirma, assim, o seu compromisso com uma actuação cada vez mais rigorosa, eficiente e alinhada com as exigências do Estado de Direito, projectando-se como uma instituição em permanente evolução, ao serviço do Estado e dos cidadãos.

O Tribunal de Contas está mais próximo de si. Descubra o novo portal em www.tcontas.ao

Fiscalizar com rigor, para servir melhor



•Entrevista

KÂMIA MAGALHÃES

DIRECTORA DE PLANEAMENTO E GESTÃO DA QUALIDADE

“A transformação digital do Tribunal garante auditorias mais rigorosas”

A directora do Gabinete de Planeamento e Gestão da Qualidade do Tribunal de Contas, Dra. Kâmia Magalhães, é uma das principais vozes na discussão sobre a transformação digital da instituição, um processo em curso e que não descarta a Inteligência Artificial, como instrumento de auxílio às auditorias. Apesar de reconhecer a utilidade da Inteligência Artificial, a Dra. Kâmia Magalhães alerta que “uma dependência excessiva da tecnologia pode afectar o julgamento profissional do auditor”, acentuando que “a Inteligência Artificial não deve substituir o auditor”. A Dra. Kâmia Magalhães concedeu à revista Fluxos da Corte (FC) – O Tribunal de Contas em Movimento uma entrevista exclusiva, durante a qual falou, entre outros assuntos, sobre os desafios da nova era digital para o Tribunal de Contas de Angola.

■ **Texto** Alexandre Cose
■ **Fotos** Mauro Teixeira

Fluxos da Corte (FC) – Como é que a gestão da qualidade está a ser integrada na actual transformação digital do Tribunal de Contas?

Kâmia Magalhães (KM) – A integração da gestão da qualidade na actual transformação digital do Tribunal de Contas de Angola pode ser vista como um pilar estratégico

para a excelência da actuação do Tribunal de Contas. A necessidade de modernização tecnológica da instituição é reconhecida pela liderança do Tribunal de Contas, na pessoa do Venerando Juiz Conselheiro Presidente. O Tribunal de Contas enfrenta desafios, relativamente ao volume de processos, à complexidade da despesa pública que deve auditar e à necessidade de promover maior transparência e expectativas cada vez maiores da sociedade e das principais partes



“A Inteligência Artificial não deve de modo algum substituir o auditor”

interessadas. A inovação tecnológica torna-se, por isso, uma ferramenta estratégica para reforçar o rigor, acelerar os processos jurisdicionais, melhorar a qualidade das auditorias e consolidar a confiança pública.

“
Queremos explorar a ligação entre inovação tecnológica e manutenção de padrões de excelência.

FC – O Tribunal de Contas tem explorado a possibilidade de usar a Inteligência Artificial (IA) como instrumento de auxílio às auditorias?

KM – A transformação digital do Tribunal passa pela adopção de ferramentas digitais, incluindo a IA, assim como pela capacitação permanente dos Juizes Conselheiros e quadros a nível das competências digitais e pelo alinhamento contínuo com as boas práticas internacionais e procedimentos internos. A transformação digital vem reforçar a qualidade, a eficiência e o impacto da actividade de fiscalização, pois os sistemas digitais e automatizados vão permitir melhor monitorização dos processos institucionais no Tribunal, o que reforça a cultura de melhoria contínua.

FC – Concorda, então, comigo se disser que a transformação digital

é a base para garantir auditorias mais rigorosas?

KM – Exactamente. A transformação digital não é apenas uma modernização. É a base para garantir, sim, auditorias mais rigorosas, reduzir os riscos, aumentar a transparência e proteger o interesse público. É, por isso, um pilar central para manter e elevar os padrões de excelência, elementos essenciais para a qualidade institucional do Tribunal de Contas.

FC – De que forma os princípios da qualidade contribuem para auditorias mais eficazes, relevantes e com impacto mensurável para o cidadão?

KM – O cumprimento dos princípios e das normas internacionais de auditoria constantes do quadro de pronunciamentos da INTOSAI [Organização Internacional das Instituições Superiores de Controlo] constitui o guia principal para garantir a qualidade das auditorias. Os princípios sobre a qualidade são reforçados na “ISSAI 140” [Norma Internacional das Instituições Superiores de Controlo], recentemente aprovada, através da abordagem holística e sistemática da avaliação dos riscos, que podem impactar a qualidade das acções de fiscalização, garantindo maior relevância, eficácia e impacto das ISC [Instituições Superiores de Controlo]. A utilização de tecnologias de informação nas auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas, incluindo a Inteligência Artificial, com a integração de processos digitais no sistema de gestão da qualidade, pode constituir um marco importante para aumentar a eficiência, a eficácia e a qualidade das acções de fiscalização, ao agregar valor à sua actuação e promovendo a confiança e credibilidade da ISC [Instituição

Superior de Controlo], contribuindo para o cumprimento do seu mandato.

FC – Fale-nos do impacto das recomendações do Tribunal de Contas, em benefício da população, como resultado do planeamento das acções de fiscalização.

KM – O planeamento das acções de fiscalização baseado na avaliação de riscos, pilar central da qualidade, com recurso a novas tecnologias, auxilia a priorização de sectores e entidades com maior risco ou maior impacto social e traz consigo a definição de indicadores mensuráveis para medir o impacto das recomendações do Tribunal em benefício do cidadão. As recomendações do Tribunal podem e devem influenciar as políticas públicas, através da correcção de programas sociais, da melhoria de infra-estruturas e da eficácia dos serviços públicos. Em suma, as auditorias modernas, com recurso às novas tecnologias de informação, garantem melhor análise de dados, a melhoria contínua dos processos e o aumento da qualidade, traduzindo-se em maior transparência, impacto social, confiança e credibilidade da ISC [Instituição Superior de Controlo].

FC – Que desafios e oportunidades a utilização da Inteligência Artificial levanta para a gestão da qualidade nos processos de auditoria e controlo interno?

KM – A utilização da Inteligência Artificial nos processos de fiscalização das Instituições Superiores de Controlo traz desafios significativos, mas também oportunidades para fortalecer a gestão da qualidade, aumentar a eficiência e melhorar o impacto para o cidadão. As oportunidades da utilização da



Dra. Kâmia Magalhães alerta que uma dependência excessiva da tecnologia pode afectar o julgamento profissional do auditor

IA podem ser vistas em vários eixos: maior exactidão nos processos de fiscalização, redução de erros, menos trabalho duplicado, melhor avaliação de riscos e mais confiança nas conclusões, assegurando maior qualidade nos processos.

FC – Qual é o posicionamento da INTOSAI no que toca à necessidade de utilização da Inteligência Artificial pelas Instituições Superiores de Controlo?

KM – A comunidade INTOSAI reconhece que a Inteligência Artificial garante auditorias mais orientadas a risco, por priorizar áreas com maior probabilidade de incumprimento ou desperdício de recursos, tomando o planeamento de auditorias mais

robusto, dinâmico e baseado em dados actualizados, garantindo, assim, intervenções relevantes, com foco em áreas de maior risco para o interesse público, e promovendo a qualidade. Recentemente, num Diálogo de Alto Nível, entre a liderança das ISC e Principais Partes Interessadas, realizado pela IDI [Iniciativa de Desenvolvimento da INTOSAI], sob o lema “Desenvolver competências dos auditores para utilizarem IA e tecnologia”, foi destacada a utilização de robots nas auditorias, como forma de garantir uma automatização dos processos, nomeadamente na verificação de conformidade, validação de documentos, cruzamento de dados, traduzindo-se na melhoria contínua dos processos.

“
Queremos direccionar o foco no alinhamento entre gestão da qualidade, auditoria moderna e valor público”

FC – A qualidade dos dados é um dos maiores desafios que qualquer Instituição Superior de Controlo enfrenta?

KM – O fortalecimento da capacitação em tecnologias de informação, incluindo a utilização de IA, e o investimento em plataformas inteligentes para a identificação de lacunas de competências dos auditores se afiguram, igualmente, como oportunidades para o aumento da qualidade. Do ponto de vista dos desafios, a qualidade dos dados é, sim, um dos maiores desafios, pois sistemas de IA apenas funcionam bem se os dados forem completos, consistentes, actualizados e acessíveis. Em muitos contextos públicos, os dados ficam muitas vezes dispersos, incompletos ou em papel, com o risco de decisões de auditoria baseadas em informação imprecisa.

FC – O que pode acontecer, em termos de riscos, se houver excessiva dependência da tecnologia?

KM – Um outro desafio a considerar na utilização da Inteligência Artificial, quanto à qualidade dos processos de auditorias, está relacionado com o risco ético, a independência e a responsabilidade do auditor. Uma dependência excessiva da tecnologia pode afectar o julgamento profissional do auditor. Por isso, a Inteligência Artificial deve ser considerada um membro da equipa de auditoria e não deve, de modo algum, ser substituto do auditor. A Inteligência Artificial

“A promoção de uma cultura de qualidade é imperativo estratégico para o Tribunal”



Dra. Kâmia Magalhães dá ênfase à promoção de uma cultura de qualidade como imperativo estratégico para o Tribunal de Contas de Angola

não deve substituir o auditor, mas um auditor que conhece Inteligência Artificial pode substituir o auditor que não a conhece. Daí que todos necessitem de competências tecnológicas básicas. Em conclusão, a utilização da IA torna os processos de auditoria mais céleres e mais eficientes. No entanto, é necessário articular os desafios com a boa governação, a formação contínua, a supervisão humana e o alinhamento com as normas internacionais de auditoria ao sector público.

FC – Como promover, dentro do Tribunal de Contas, uma cultura de qualidade e melhoria contínua do trabalho neste período de transição da tecnologia analógica para a digital?

KM – Num contexto marcado por rápidos avanços tecnológicos, a promoção de uma cultura de qualidade e de melhoria contínua torna-se um imperativo estratégico para o Tribunal de Contas. A transformação digital altera não só a forma como a informação é produzida, analisada e comunicada, como também muda

as expectativas das partes interessadas, exigindo mais agilidade, rigor, transparência e valor para a sociedade. A integração estratégica de tecnologias emergentes direcciona a utilização da tecnologia como um instrumento de qualidade, e não apenas de eficiência, para melhorar a precisão e a relevância das auditorias ao sector público, promovendo maior credibilidade ao Tribunal de Contas. A melhoria contínua [do trabalho] do Tribunal exige uma

“**Vamos explorar o papel da liderança e da comunicação interna na implementação de padrões de qualidade.**”

monitorização robusta, através da definição de indicadores de qualidade, como a tempestividade, a utilidade, o impacto das recomendações e a utilização de tecnologias digitais, para garantir melhor acompanhamento.

FC – Como promover a cultura de qualidade numa era de rápida mudança digital?

KM – A liderança do Tribunal tem um papel central na promoção de uma visão clara e partilhada sobre o papel da tecnologia na promoção



da qualidade, na comunicação das expectativas éticas e do rigor, em alinhamento com a “ISSAI 140” [Norma Internacional das Instituições Superiores de Controlo], sobre a gestão da qualidade. Torna-se, por isso, essencial incentivar uma cultura de aprendizagem e partilha de conhecimentos, por exemplo, através da criação de comunidade de prática e espaços de aprendizagem contínua. A rápida evolução digital exige que o Tribunal priorize a capacitação contínua das equipas e a participação em programas de formação sobre tecnologias emergentes, como a Inteligência Artificial, a análise de dados e a automatização, para o desenvolvimento de competências técnicas, éticas e analíticas. Promover a cultura de qualidade numa era de rápida mudança digital implica uma liderança forte, capacitação contínua dos quadros e a utilização estratégica da tecnologia e gestão baseada em evidências e transparência. A digitalização não é apenas um desafio, mas uma oportunidade para reforçar a confiança pública e aumentar o impacto das auditorias e do controlo financeiro do Tribunal de Contas.

KM – Que mecanismos estão a ser desenvolvidos para garantir que a transformação digital se mantenha sustentável?

KM – Existe, actualmente, um conjunto de mecanismos - normativos, tecnológicos e organizacionais - que podem ser desenvolvidos para garantir que a qualidade dos serviços, das acções de fiscalização e da transformação digital seja sustentável e consistente ao longo do tem-

“**As auditorias modernas, com recurso às novas tecnologias de informação, garantem melhor análises de dados.**”

po, mesmo num contexto de rápida mudança tecnológica. A nível normativo, a criação de uma Unidade de Gestão da Qualidade, embora transitória, como uma estrutura orgânica, no quadro da alteração global da Lei Orgânica e do Processo do Tribunal de Contas, garante a continuidade estratégica da moni-

torização da qualidade dos serviços do Tribunal.

FC – O que é que reforça a sustentabilidade da qualidade?

KM – A adopção de uma estratégia de transformação digital e de uma política de gestão da qualidade, com base nas normas internacionais de auditoria e nos mecanismos de garantia de qualidade devidamente monitorizados, são aspectos organizacionais que reforçam a sustentabilidade da qualidade, além das avaliações por pares (peer review) entre as Instituições Superiores de Controlo, uma prática comum a nível da comunidade INTOSAI, para manter padrões elevados de qualidade. A nível da capacitação e adaptação tecnológica, o investimento em tecnologias, a formação contínua em auditoria digital, a análise de dados, a ética, a gestão de tecnologias emergentes e a cibersegurança são mecanismos essenciais para garantir a sustentabilidade. A sustentabilidade da garantia de qualidade depende, assim, de vários factores integrados entre si, como uma liderança e normas fortes, o controlo e a garantia de qualidade contínua, a transformação digital, a uniformização de procedimentos, a capacitação permanente dos auditores e a interoperabilidade dos sistemas. 🏛️



Josefa Elisandra Magalhães Dias
Pós-graduada e licenciada em Direito

A ética dos auditores externos do Tribunal de Contas (Parte 1)

SUMÁRIO: Introdução. 1.1. Importância da Conduta Ética do Profissional da ISC (Instituição Superior de Controlo). 1.2. Responsabilidade do Profissional. 1.3. Deveres dos Profissionais em relação aos Colegas. 1.4. Profissionalismo dos Funcionários do Tribunal de Contas. 1.5. Obrigações Éticas dos Profissionais do Tribunal de Contas enquanto Funcionários Públicos. 1.6. A necessidade de Regulação dos Comportamentos dos Funcionários. 1.7. Ética no exercício profissional dos Funcionários do Tribunal de Contas. 1.8. Ética Baseada em Princípios. Conclusão. Referências Bibliográficas.

RESUMO: O presente artigo reflecte sobre a ética dos Auditores Externos, com o objectivo de evidenciar e informar que a aplicação ou não da doutrina ética e da responsabilidade social nas organizações é discutida desde os primórdios do capitalismo. Em causa está uma ética geral, que se move principalmente no campo da Filosofia, enquanto ciência normativa da rectidão dos actos humanos, segundo princípios racionais. Esta ética geral motiva a reflexão sobre aspectos fundamentais da vida humana. O comportamento humano foi, desde sempre, avaliado sob o ponto de vista do bem e do mal, do certo e do errado. A ética diz-nos não o que o homem pode fazer, mas o que deve fazer. Ou seja, elucida sobre as escolhas a fazer em liberdade e através das quais o homem se desenvolve e aperfeiçoa. Essas escolhas entre o bem e o mal, entre o certo e o errado, podem basear-se em várias doutrinas, desenvolvidas ao longo da história por diversos filósofos, mas, actualmente, são estudadas também por sociólogos, psicólogos e outros estudiosos do comportamento humano. Tais doutrinas estabelecem conjuntos de princípios morais interligados de forma consistente. Os pressupostos e opções das várias doutrinas éticas devem merecer uma análise

crítica, para que cada indivíduo possa identificar a que mais se adequa à sua concepção de humanidade. Crenças aparentemente generalizadas, como a preferência pelo critério da utilidade ou a suposta subjectividade das normas morais, têm de ser clarificadas.

Para muitos, a ética é essencialmente subjectiva, tem a ver com valores e opiniões pessoais, o que explica que as pessoas discordem de tantas questões éticas. Essa discussão, entre objectivismo e subjectivismo, remonta aos Sofistas, a Sócrates e a Platão.

Palavras-chave: *Ética. Responsabilidade social. Doutrina ética. Comportamento humano.*

INTRODUÇÃO

Na qualidade de auditores externos independentes das Finanças Públicas, as ISC (Instituições Superiores de Controlo) devem ser consideradas credíveis perante não só os seus auditados, como também a sociedade em geral.

A ISSAI 1 (Declaração de Lima) e a ISSAI 130 (Código de Ética da INTOSSAI) referem que a credibilidade se funda principalmente na independência, na imparcialidade e na integridade dos auditores das ISC, que devem actuar de acordo com os princípios e as regras estabelecidas no código de ética.

“O funcionário do Tribunal de Contas deve colocar em prática a honestidade nos seus actos.

“

O código de ética tem como objectivo garantir que os profissionais do Tribunal de Contas operem de forma adequada na Instituição, nas instituições auditadas, na sociedade e em outras organizações de modo geral.

os deveres, deve tratar, também, de questões acerca dos princípios éticos, que são os que norteiam o comportamento do funcionário em relação à responsabilidade, à honestidade e à preservação da imagem do profissional. Entendemos que a ética proporciona ao ser humano a importância das atitudes na vida em sociedade, sendo fundamental expressar a consciência de que a execução de uma actividade, profissional ou não, e a conduta própria produzem reflexos no meio em que se vive.

A Ética profissional qualificará o auditor para que ele exercite uma conduta pessoal de acordo com os fundamentos éticos destacados e aceites pela sociedade.

O auditor deve agir defendendo as normas e os fundamentos éticos que se usam na profissão, estimulando, assim, um modelo de comportamento para as futuras gerações. (Lisboa, 2012).

Uma das principais intenções do código de ética é “expressar e encorajar o sentido de justiça e decência de cada membro do grupo organizado”.

O profissional deve agir exercendo e defendendo abertamente os valores e fundamentos éticos que são próprios da classe, contribuindo com isso para uma imagem correcta e verdadeira.

1.2. RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL

A responsabilidade por parte do funcionário do Tribunal de Contas tem como fundamento a observância das normas existentes para o cumprimento do dever. Assim, os seus actos devem sempre ter amparo legal, cumprindo à risca o código de conduta profissional. Cada indivíduo possui pensamentos e ideias próprias, mas seria impossível o convívio social se não houvesse um código que regule princípios fundamentais para uma boa convivência profissional.

A responsabilidade do funcionário inicia no instante em que se adentra na sociedade profissional, por meio do conhecimento de conduta; a partir desse momento, a sua permanência está condicionada ao compromisso de

Estas regras são vinculativas e a sua violação pode dar origem a sanções, enquanto Instituição Superior de Controlo das Finanças Públicas.

A Ética nas ISC tem como foco mostrar que a saúde de uma Instituição depende não só da conduta do seu líder máximo, como também da conduta dos funcionários e colaboradores do Tribunal de Contas.

Embora a preocupação com a doutrina ética e a responsabilidade social exista desde a origem do capitalismo, tal preocupação ainda se verifica nos tempos actuais, pois a ética nas ISC tem grande influência na tomada de decisões.

Portanto, o Tribunal de Contas deve ter uma enorme preocupação de projectar da melhor maneira possível a sua imagem para os cidadãos e instituições congéneres. O foco tradicional das fiscalizações empreendidas pelos órgãos de controlo externo e interno tem estado voltado mais para aspectos financeiros e legais da gestão pública e a correcção das falhas e irregularidades ocorridas.

Esse cenário fez com que a auditoria no sector público apresentasse uma abordagem que pouco contribui para a melhoria dos controlos externos das Instituições Superiores de Controlo, em especial como mecanismo de prevenção de desvios.

Uma das formas de atingir este objectivo é constituir um quadro de gestão da ética, de forma a reforçar e influenciar mais a concretização dos valores, bem como o desempenho comportamental esperado de cada indivíduo.

1.1. IMPORTÂNCIA DA CONDUTA ÉTICA DO PROFISSIONAL

Rocha (2005) sustenta que as premissas éticas, determinadas pelas normas da INTOSAI, se encontram, sobretudo, na ISSAI 130 (Código de Ética da INTOSSAI), embora existam outras ISSAI que se referem a esta matéria, como, por exemplo, a ISSAI 20, 100 e 1200. É essencial que a independência do Tribunal seja inquestionável e os seus funcionários e colaboradores se comportem de forma a promoverem a confiança na independência do Tribunal, garantindo que não estejam sujeitos a circunstâncias ou influências que prejudiquem, ou possam ser vistas como prejudicando, o seu juízo profissional.

De acordo com Lisboa (2012), o código de ética abrange as regras e os princípios que devem ser considerados na execução da profissão e miram o bem-estar da sociedade em geral, por meio do desenvolvimento da compreensão do profissional em relação aos padrões de comportamento.

O código de ética tem como objectivo garantir que os profissionais do Tribunal de Contas operem de forma adequada na Instituição, nas instituições auditadas, na sociedade e em outras organizações de modo geral.

O funcionário deve exercer uma conduta pessoal consentânea com os princípios éticos destacados e aceites pela sociedade.

O código de ética, além de considerar as obrigações e



Um dos exemplos que o profissional deve colocar em prática os seus valores morais é o de guardar sigilo e preservar informações confidenciais.

obedecer às suas normas e regras. (Lisboa, 2014).

O profissional do TdC está potencialmente inserido num novo ambiente, o qual exige o domínio de conhecimentos e técnicas relacionados com a área de serviço, além de uma eficiente tomada de decisões.

Outrossim, é fundamental que o funcionário do TdC actue com competência e ética, mas, para isso, é imprescindível a busca de novas técnicas e sabedorias, a fim de estar em harmonia com as transformações sofridas pelo mercado e pela economia.

O profissional é de fundamental importância para a tomada de decisões, por ser o responsável pela geração de informações. Gerar informações a partir de dados obtidos pelo líder não é tarefa simples: está relacionada com as peculiaridades e os propósitos de cada usuário. “Esses usuários são pessoas ou entidades que necessitam de algumas informações para tomarem decisões” (Favero, 2009). Ou seja, a instituição, na pessoa do seu líder máximo, tem o dever de assegurar que os princípios éticos e deontológicos descritos na ISSAI 130 e no código de ética interno da instituição são respeitados e prosseguidos.

Existem vários problemas éticos, que são comuns a qualquer área sob escrutínio, sejam elas as crises de valores, os conflitos de interesses, o desvio de conduta, a imperícia. O relacionamento político e social constitui outro problema ético que influencia directamente a actuação do profissional.

Por conseguinte, à luz da responsabilidade por parte do funcionário, é dever do mesmo salvaguardar-se de eventuais erros, adoptando procedimentos esclarecedores e fidedignos. (Lisboa, 2014).

Pela responsabilidade da actuação profissional, a negligência, ao contrário de zelo, pode ser fatal em algumas situações, como, por exemplo, fracasso da organização e até mesmo a sua falência devido a erros, por vezes irreparáveis, cometidos pelos profissionais. Percebe-se, então, que o funcionário carrega diversas responsabilidades e obrigações, sendo, por isso, imperativo que ele busque realizar seus deveres com cautela e competência, desempenhando o ofício com respeito pelos colegas de [profissão] e pela sociedade.

Desse modo, a responsabilidade do funcionário do TdC

associa-se juridicamente a atitudes como a violação de norma crime ou erro. É primordial, portanto, que o profissional esteja preparado tecnicamente para o trabalho que irá exercer, de modo a evitar problemas futuros. (SÁ,2021).

O funcionário deve distinguir e avaliar os limites da honestidade e dignidade dos seus actos e identificar os princípios morais que norteiam a sua conduta, deixando transparecer uma imagem verdadeira da profissão a ser repassada para a futura geração de profissionais da área. Caso o funcionário vá na contramão de uma das regras, permitindo que os seus desejos pessoais se sobreponham aos interesses da sociedade, ele assume o risco da penalidade, sendo esse um método adoptado pela sociedade para proteger os seus valores éticos.

O profissional do TdC é aquele que lida directamente com um dos grandes desafios de uma organização, ou seja, a informação.

A conduta ética é demonstrada por meio do comportamento profissional, de modo que ele exerça as suas actividades de forma lícita e honesta. Um dos exemplos que o profissional deve colocar em prática os seus valores morais é o de guardar sigilo e preservar informações confidenciais, permitindo a manutenção de uma boa relação com o cliente; outro exemplo seria manifestar a existência de impedimento para o exercício da profissão e recusar um trabalho quando não se reconhecer capacitado para tal especialização requerida, dentre outros. O funcionário do TdC tem o papel de orientador, devendo, portanto, avisar os usuários sobre os procedimentos a serem adoptados para uma gestão saudável das informações (Attie, 2009).

O funcionário do TdC deve colocar em prática a honestidade nos seus actos. Dessa forma, caso o funcionário do TdC vá em sentido contrário de qualquer uma das regras, permitindo que os seus desejos pessoais sejam superiores aos interesses da sociedade, ele assume o risco de uma sanção, sendo esse um método adoptado pela sociedade para proteger os seus valores éticos. Por fim, quaisquer desvios nesses conceitos podem comprometer a imagem não só do profissional, como também da própria Instituição, transformando de modo negativo o modo como a área é vista.

A responsabilidade por parte do funcionário do TdC tem como fundamento o conceito de obedecer às normas existentes para o cumprimento do dever, devendo, assim, os seus actos ser sempre sustentados por amparo legal. (Lisboa, 2014).

1.3. DEVERES DOS PROFISSIONAIS EM RELAÇÃO AOS COLEGAS

Quanto à conduta em relação à classe e aos colegas, é primordial preservar e defender fundamentos como respeito, consideração, fraternidade, amparo, consideração junto dos parceiros da profissão. Dessa forma, não pode executar demandas susceptíveis de menos-

prezarem e prejudicarem os colegas; deverá evitar desentendimentos e não se apossar de trabalhos que tenham sido iniciados ou cuja solução tenha sido iniciada ou encontrada por um colega de classe e para a qual não tenha contribuído.

Já em relação à classe, o profissional tem como obrigação defender e zelar pelo cumprimento da norma, exercendo a sua presença moral, material e intelectual e cumprindo as decisões que forem aprovadas pelos seus líderes. Jamais difamar, sempre explicar, de maneira lúcida, quaisquer irregularidades e de forma alguma usufruir da sua função ou classe para alcançar privilégios e benefícios próprios.

A conduta do funcionário com relação aos colegas deve pautar-se pelos princípios de consideração, respeito, apreço e solidariedade, em consonância com os postulados da classe.

O espírito de solidariedade, mesmo na condição de profissional, não induz nem justifica a participação ou convivência com o erro ou com os actos que infrinjam normas éticas ou legais que regem o exercício da profissão. O funcionário deve, em relação aos colegas, observar as seguintes normas de conduta:

- i. Abster-se de fazer referências prejudiciais ou, de qualquer modo, desabonadoras;
 - ii. Jamais se apropriar de trabalhos, iniciativas ou soluções encontradas por colegas, em que não tenha participado, apresentando-os como próprios;
 - iii. Evitar desentendimentos com o colega que vier a substituir no exercício profissional;
- O funcionário deve, em relação à classe, observar as seguintes normas de conduta:
- i. Prestar o seu apoio moral, intelectual e material, salvo circunstâncias especiais que justifiquem a sua recusa;
 - ii. Zelar pelo prestígio da classe, pela dignidade



A responsabilidade por parte do funcionário do Tribunal de Contas tem como fundamento a observância das normas existentes para o cumprimento do dever.

- iii. Aceitar o desempenho de cargo de dirigente nas entidades, admitindo-se a justa recusa,
- iv. Zelar pelo cumprimento do código de ética;
- v. Não formular juízos depreciativos sobre os colegas;
- vi. Representar perante os órgãos competentes sobre irregularidades comprovadamente ocorridas nas entidades;

1.4. PROFISSIONALISMO DOS FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS

O profissional do TdC deve adquirir e manter os conhecimentos e as competências de que necessita para agir de forma profissional e em conformidade com as normas aplicáveis e os procedimentos jurídicos e operacionais.

Deve realizar um trabalho cuidadoso, minucioso e em tempo oportuno, em conformidade com os requisitos das tarefas que lhe são confiadas.

Os líderes têm uma responsabilidade especial na determinação das necessidades de formação do pessoal.

No que respeita ao desenvolvimento profissional, as necessidades de cada pessoa devem ser tratadas no âmbito do sistema de avaliação de desempenho do pessoal. Os líderes máximos devem tomar as medidas necessárias para assegurar que todo o pessoal goze de igualdade de tratamento e de oportunidades no seu desenvolvimento profissional.

O pessoal deve fomentar a cooperação profissional e pessoal, e estar aberto e disposto a partilhar conhecimentos e a ajudar os colegas de outras direcções e serviços do Tribunal, demonstrando respeito pelas opiniões dos outros e aceitando divergências razoáveis de opinião em questões de trabalho. Deve reagir sempre de forma respeitosa, justa e construtiva.

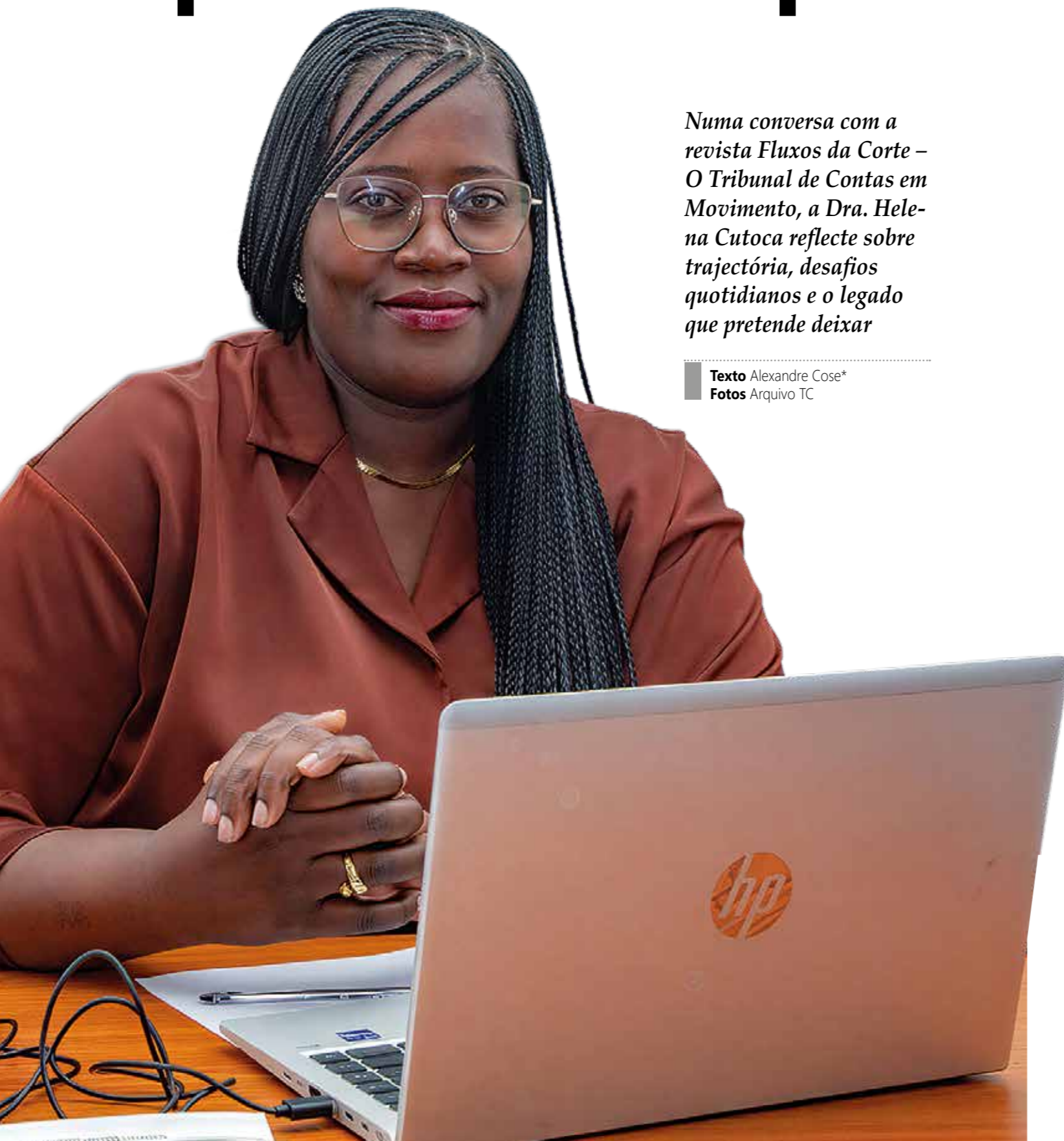
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, J. P. (2018). Tribunal de Contas e fiscalização pública: princípios e práticas. Luanda: Editora Universitária.
- Araújo, M. T. (2015). Auditoria governamental e controlo externo. São Paulo: Atlas.
- Batista, L. R. (2019). O papel do Tribunal de Contas na transparência administrativa. Revista de Administração Pública.
- Constituição da República de Angola. (2010). Diário da República.
- Rodrigues, F. C. (2017). Controlo externo e accountability no sector público. Coimbra: Almedina.
- Silva, V. A. (2012). Auditoria pública e accountability. Lisboa: Escolar Editora.

Nota do Editor: A segunda e última parte do artigo vai ser publicada na próxima edição da revista Fluxos da Corte – O Tribunal de Contas em Movimento.

DRA. HELENA CUTOCA

O perfil da mulher que conecta e inspira



Numa conversa com a revista Fluxos da Corte – O Tribunal de Contas em Movimento, a Dra. Helena Cutoca reflecte sobre trajectória, desafios quotidianos e o legado que pretende deixar

Texto Alexandre Cose*
Fotos Arquivo TC

Nesta edição, a revista Fluxos da Corte – O Tribunal de Contas em Movimento traz o retrato humano da Dra. Helena Cutoca, uma das pessoas que, no dia-a-dia, mais impactam o funcionamento do Tribunal.

A Dra. Helena Cutoca, técnica de Recursos Humanos, está afectada à Secção de Acção Social e Remuneração, estrutura do Gabinete de Recursos Humanos do Tribunal de Contas.

Com quase 30 anos de serviço público, sendo 25 deles dedicados à área de Recursos Humanos (RH), a Dra. Helena Cutoca oferece uma visão afectuosa e prática sobre o que significa cuidar de pessoas numa instituição que lida com temas sensíveis como disciplina, bem-estar e desenvolvimento profissional.

“Comecei pela Secretaria-Geral, depois passei para os Recursos Humanos e aqui estou até hoje”, relata a Dra. Helena Cutoca, numa conversa com a revista Fluxos da Corte – O Tribunal de Contas em Movimento.

Ao longo de 25 anos de RH, a Dra. Helena Cutoca acompanhou a transformação da estrutura da casa - da Secretaria-Geral à configuração actual de Recursos Humanos - sempre com a convicção de que a área de RH é parte essencial do funcionamento da instituição.

O Tribunal de Contas faz este ano (2026) 30 anos de existência efectiva. Para a Dra. Helena Cutoca, a sua jornada na área de Recursos Humanos é parte de uma trajectória de construção institucional. Ela vê a área como um corpo que sustenta todas as demais funções do Tribunal.

A uma pergunta sobre o que mais a encanta, responde que é “lidar com pessoas” e acrescenta que “todos os dias são um desafio diferente.” Essa sensibilidade é descrita como a chave para entender as necessidades tanto profissionais quanto pessoais dos funcionários.

Desafios: o comportamento humano e o temperamento — situações sensíveis que vão além do “processo” e tocam a vida das pes-



Directora Helena Cutoca diz gostar de lidar com pessoas e, para ela, todos os dias são um desafio diferente

soas, como faltas, questões de saúde, conflitos internos e momentos de dificuldade.

Abordagem: ser humano, firme, quando necessário, e sempre em conformidade com a lei.

“Tem que [se] ter sangue frio; às vezes, você tem que seguir a lei para tomar a decisão certa e justa.”

Formação e vocação: a ideia de

que estudar é fundamental, mas há, também, uma vocação natural para lidar com pessoas. “Estudar é importante, mas também há que ter vocação para lidar com as diferentes personalidades.”

IMPACTO INSTITUCIONAL O Tribunal de Contas tem, actualmente, cerca de 600 funcionários.

•Rosto da Corte

Recentemente, a área de Recursos Humanos do Tribunal de Contas de Angola, anteriormente estruturada como Divisão, foi elevada à categoria de Gabinete, passando o seu responsável a exercer funções de Director, em consonância com o reforço da estrutura organizacional e das exigências de gestão institucional.

Os avanços institucionais mencionados pela Dra. Helena Cutoca incluem a reposição de benefícios como seguro de saúde e transporte colectivo para funcionários.

No plano do bem-estar institucional, o seguro de saúde, segundo a Dra. Helena Cutoca, veio reforçar a tranquilidade dos funcionários e das suas famílias, enquanto o sistema de transporte colectivo contribui para a redução do stress associado às deslocações de e para o serviço (casa-trabalho-casa) e dos encargos individuais.

Paralelamente, o Gabinete de Recursos Humanos desempenha, igualmente, um papel agregador na vida interna da instituição.

A Dra. Helena Cutoca acredita que isto promove aproximação entre colegas de diferentes áreas “e fortalece o espírito de colaboração, mesmo no nosso contexto organizacional, em que as diferentes unidades de trabalho do Tribunal de Contas estão distribuídas por vários andares” do edifício do Palácio da Justiça. 🏛️

O QUE DIRIA AOS COLEGAS DA ÁREA

- **Mensagem de incentivo:** manter a força, continuar construindo um legado e enfrentar o quotidiano como um desafio que vale a pena.

- Encarar o presente como oportunidade: “o presente é agora; o passado já passou, o futuro é incerto.”

É uma chamada para agir com convicção diária, em benefício da instituição e das pessoas que a compõem.



VIDA PESSOAL, EQUILÍBRIO E LEGADO

SOBRE EQUILÍBRIO entre a vida familiar e profissional, a Dra. Helena Cutoca afirma que cada pessoa precisa de aprender a colocar as coisas no lugar.

“Das oito às quinze horas, eu sou total dedicação ao Tribunal de Contas... mas há fases sazonais em que o trabalho exige mais.”

Ela cita a importância do suporte familiar e de uma rede de apoio dentro da própria organização.

VIDA FAMILIAR

A Dra. Helena Cutoca reconhece o desafio de dividir frentes, mas destaca que a gestão do tempo e a comunicação aberta com a família são essenciais para manter a funcionalidade em casa e no trabalho. A Dra. Helena Cutoca tem duas filhas.

LEGADO PROFISSIONAL

Para a Dra. Helena Cutoca, deixar um legado é fundamental. Ela deseja que, quando se for, seja lembrada pelas pessoas com quem trabalhou como uma profissional que aliou o cuidado à eficiência, construindo uma cultura de serviço público que inspire novas gerações.

“O bom legado é aquele de que as pessoas se lembram: aquela pessoa que tratava dos meus assuntos, ajudava-me e fazia o máximo para me apoiar.”

VISÃO DE FUTURO

O objectivo é manter o Tribunal de Contas como uma casa estável, robusta e aberta a novos conhecimentos. “Mais independência, sangue novo, novas tendências e actualização constante por meio de formação contínua.”

A Dra. Helena Cutoca enfatiza que a robustez institucional depende simultaneamente da qualidade humana do seu “time”.



30 anos de Justiça Financeira em Angola: Modernização, Integridade e Cooperação

www.tcontas.ao



ENGENHEIRO CÉLIO GOURGEL

CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA (DDI)

“O Tribunal de Contas garante qualidade técnica e jurídica das decisões”



O Chefe da Divisão de Documentação e Informática (DDI) do Tribunal de Contas de Angola, Eng.º Célio Gourgel, concedeu uma entrevista à revista Fluxos da Corte (FC) – O Tribunal de Contas em Movimento com o objectivo de ajudar o leitor a compreender, de forma clara, o Sistema Integrado de Gestão do Tribunal de Contas (SIGTC), como se constrói um sistema integrado num tribunal, sem “forçar” a realidade processual, e como se garante que a eficiência, a segurança e a validade jurídica caminham juntas. A entrevista teve como “fio condutor” este tema: “Do processo em papel ao processo vivo - rastreável, integrado e orientado para o utilizador.”

Texto Alexandre Cose
Fotos Mauro Teixeira

Fluxos da Corte (FC) – O Engenheiro Célio Gourgel tem afirmado que o Sistema Integrado de Gestão do Tribunal de Contas (SIGTC) entrou para uma “fase estruturante”. O que isso significa tecnicamente e institucionalmente?

Célio Gourgel (CG) - A fase estruturante representa o momento crítico em que o Sistema Integrado de Gestão do Tribunal de Contas (SIGTC) deixa de ser apenas um conceito, um protótipo ou uma intenção estratégica e passa a constituir-se como infra-estrutura institucional formal, com arquitectura tecnológica definida, processos modelados, regras de negócio validadas e mecanismos de governação implementados. Tecnicamente, esta fase implica a consolidação do modelo de dados, da arquitectura de software, das camadas de segurança, dos fluxos de trabalho digitais e da interoperabilidade interna. Significa, também, a definição de padrões tecnológicos, protocolos de segurança, políticas de backup, mecanismos de auditoria e estratégias de escalabilidade. Institucionalmente, trata-se de um marco de irreversibilidade, pois implica a incorporação do SIGTC nos regulamentos internos, nos manuais de procedimentos e na cultura ope-

racional do Tribunal. As decisões desta fase — arquitectura, requisitos, governação do projecto e reengenharia de processos — criam uma nova base institucional que redefine a forma como o Tribunal organiza, executa e controla os seus processos.

FC - Se tivesse de explicar o SIGTC em 30 segundos a um magistrado que só quer “celeridade sem riscos”, o que lhe diria?

CG - O SIGTC é uma plataforma digital integrada que transforma o processo físico em processo digital rastreável, seguro e juridicamente válido, permitindo acelerar a tramitação sem comprometer a legalidade, a prudência decisória e a

“
A automatização é desejável para reduzir erros formais, mas torna-se perigosa quando aplicada a matérias interpretativas, onde o julgamento humano é insubstituível.

“O Sistema Integrado está criado para fortalecer o controlo interno”

“**O Tribunal pretende promover transparência interna controlada, permitindo que actores autorizados acompanhem o estado dos processos.**”

responsabilidade institucional. Se tivesse de sintetizar o ganho essencial numa frase, diria: O SIGTC aumenta a transparência processual, reforça o controlo interno e eleva a qualidade técnica e jurídica das decisões.

FC - O SIGTC nasce a partir dos processos reais e não de um modelo abstracto. Como foi o exercício de “traduzir” o processo de visto para linguagem de sistema? Ou seja, que etapas foram as mais difíceis de converter em regras digitais sem reduzir a complexidade jurídica?

CG - O exercício de tradução do processo de visto para linguagem de sistema exigiu um mapeamento exaustivo de cada acto processual, desde a entrada do processo até à deliberação final. Cada etapa foi convertida em estados, eventos, regras, metadados e fluxos digitais, preservando a lógica jurídica subjacente. O maior desafio consistiu em converter actos de natureza interpretativa e colegial — como pareceres técnicos, despachos e decisões — em estruturas digitais, sem reduzir a autonomia de

cisória nem a complexidade jurídica que caracteriza o controlo externo.

FC - Na concepção do SIGTC, o que é “regra do sistema” e o que deve continuar a ser “decisão humana”? Para complementar esta pergunta, pergunto-lhe: Há áreas em que a automatização pode ser tentadora, mas perigosa?

CG - No SIGTC, as regras do sistema correspondem a requisitos formais, prazos, validações procedimentais, controlo de versões, rastreabilidade e verificação documental. A decisão humana permanece central na análise técnica, na interpretação jurídica, na ponderação do mérito e na deliberação colegial. A automatização é

desejável para reduzir erros formais, mas torna-se perigosa quando aplicada a matérias interpretativas, onde o julgamento humano é insubstituível.

FC - O que muda quando se pensa o visto como “fluxo integrado” e não como “sequência de actos isolados”?

CG - Pensar o visto como “fluxo integrado” permite visualizar o processo como um todo, identificar gargalos, eliminar redundâncias e garantir continuidade entre serviços técnicos, câmaras e órgãos administrativos.

FC - Que ganhos imediatos surgem quando se olha para o processo como um todo?



Engenheiro Célio Gourgel reconhece que a automatização é desejável para reduzir erros formais

oportuna e mitigação de atrasos estruturais.

FC - A validação automática de requisitos processuais pode reduzir erros formais. Que requisitos o sistema consegue validar com segurança — e quais são intrinsecamente interpretativos? E como evitar “falsos positivos” (bloqueios indevidos) e “falsos negativos” (passagens irregulares)?

CG - O SIGTC valida requisitos objetivos e formais, como documentação obrigatória, assinaturas, prazos e etapas procedimentais. Aspectos interpretativos permanecem sob responsabilidade humana. Mecanis-

“**A soberania da informação exige infra-estrutura controlada, políticas rigorosas de acesso, formação contínua e cultura institucional de segurança.**”

mos de excepção institucional evitam bloqueios indevidos e garantem flexibilidade jurídica.

FC - A verificação de completude documental em cada fase é uma promessa forte. O que conta como “documentação completa” num Tribunal de Contas: listas fixas, checklists dinâmicas por tipo de processo ou regras parametrizáveis? E Quem governa essa lista?

CG - A completude documental será assegurada por checklists parametrizáveis por tipologia de processo. A governação dessas listas será partilhada entre o DDI, serviços técni-

cos de Câmaras, garantindo alinhamento institucional e actualização contínua.

FC - Como se gere, na prática, a diversidade de leituras processuais sem que o sistema imponha uma uniformidade artificial?

CG - O SIGTC harmoniza entendimentos sem impor uniformidade artificial.

FC - O SIGTC vai permitir variações controladas por tipologia ou vai forçar um “processo único”?

CG - O sistema permite variações controladas por tipologia de processo, preservando a diversidade interpretativa própria do controlo jurisdicional.

FC - Que metodologia estão a usar para o levantamento de requisitos: oficinas, protótipos interactivos, testes com utilizadores ou mapeamento formal de processos? E como lidam com solicitações contraditórias entre áreas?

CG - O desenvolvimento adopta metodologia colaborativa, com oficinas técnicas, prototipagem interactiva, testes com utilizadores finais e validação institucional. Solicitações contraditórias são tratadas por priorização estratégica e por instâncias de governação técnica.

FC - A Direcção dos Serviços Técnicos surge como núcleo do levantamento de requisitos. Como assegurar que o sistema sirva, também, a Secretaria-Geral, as câmaras e a Contadoria, sem fragmentar o produto? O SIGTC está a nascer modular, mas com “coluna vertebral” comum?

CG - O SIGTC é modular, mas assenta numa coluna vertebral comum de dados, autenticação, workflow, auditoria e interoperabilidade. Essa arquitectura garante coerência institucional, evitando fragmentação de soluções.

FC - Falemos de rastreabilidade. Que nível de trilha de auditoria

“A soberania da informação exige cultura institucional de segurança”

interna o SIGTC deve garantir? Ou seja, o que fica registado (quem fez o quê, quando e com que fundamento) e como esse registo fortalece a integridade e controlo interno?
CG - O sistema regista todas as acções: quem fez o quê, quando, em que fase e com que fundamento? Essa trilha fortalece integridade institucional, controlo interno, responsabilização e auditoria posterior.

FC - Que garantias técnicas e procedimentais estão a ser pensadas para preservar autenticidade, integridade e não-repúdio? E como entram aqui assinatura digital, carimbo de tempo, perfis de acesso e preservação de evidência?

CG - Serão implementados mecanismos de assinatura digital, carimbo de tempo, controlo de acessos, preservação de evidência digital e registos imutáveis. Esses instrumentos garantem autenticidade, integridade, não-repúdio e validade jurídica do processo digital.

FC - Relativamente à segurança e à soberania da informação, quais são hoje os maiores riscos para um sistema integrado num órgão de soberania? Será que o risco maior é técnico (ataques), humano (cultura) ou organizacional (acessos e permissões mal definidos)?

CG - Sim, os riscos são técnicos, humanos e organizacionais. A soberania da informação exige infra-estrutura controlada, políticas rigorosas de acesso, formação contínua e cultura institucional de segurança.

FC - Agora falemos de interoperabilidade. O SIGTC será um “universo fechado” ou vai conversar com outros sistemas do Estado e do próprio Tribunal?

CG - O SIGTC não será um sistema

isolado. Integrações com submissão electrónica, arquivos digitais e plataformas internas são prioritários.

FC - Que integrações fazem sentido (por exemplo, submissão electrónica, bases de dados, arquivos, plataformas internas) e quais devem ser evitadas no arranque?

CG - Integrações externas progressivas, com controlo de riscos e maturidade institucional.

FC - Como preparar as equipas para não transformar o SIGTC num sistema “formalmente usado”, mas informalmente contornado? E que estratégia vai pesar mais: formação contínua, pilotos por áreas, “champions” internos ou regras institucionais de adopção?

CG - A adopção será assegurada por formação contínua, pilotos institucionais, líderes internos de transformação e normativos que institucionalizam o uso do sistema.

FC - Que indicadores vão provar – de forma objectiva – que o SIGTC está a acelerar o Tribunal sem reduzir o rigor? Vão medir tempos médios por fase, devoluções por falhas formais, backlog, qualidade de peças técnicas e satisfação interna?
CG - Indicadores objectivos incluirão tempos médios por fase, backlog processual, devoluções por falhas formais, qualidade técnica das peças e satisfação interna. O objectivo é provar eficiência sem comprometer rigor e independência técnica.

FC - Que “segunda vaga” de modernização o SIGTC deve desbloquear?

CG - O SIGTC desbloqueia auditorias orientadas por dados, painéis de gestão, análise preditiva de risco e integração prudente de inteligência artificial. Mais do que tecnologia, inaugura uma nova cultura institucional baseada em evidência, rastreabilidade e inteligência organizacional. 🏛️

Chefe do DDI garante que a soberania da informação exige formação contínua



TRIBUNAL DE CONTAS DE ANGOLA

A fiscalizar com rigor comprometidos com o futuro

www.tcontas.ao



Bruno da Costa

Consultor Económico do Tribunal de Contas



O Controlo dos Fluxos Financeiros do Estado angolano: Uma análise dos pareceres do Tribunal de Contas sobre a CGE (2022-2023)*

RESUMO: Este artigo analisa o papel do Tribunal de Contas (TdC) de Angola como pilar da boa governação, com foco no seu principal instrumento: o Parecer sobre a Conta Geral do Estado (PCGE). Através de uma análise documental e comparativa dos pareceres de 2022 e 2023, o estudo examina o valor estratégico, o impacto social e as principais constatações do controlo externo das finanças públicas. Os resultados revelam que o PCGE transcende a verificação da legalidade, funcionando como uma ferramenta pedagógica que impulsiona a melhoria contínua da gestão pública. A análise evidencia a persistência de desafios sistémicos, como a sustentabilidade da dívida pública e a necessidade de consolidar o perímetro orçamental, mas também assinala progressos institucionais e um foco crescente do TdC em recomendações de natureza estratégica. Conclui-se que o parecer é um mecanismo essencial para o reforço da transparência e da accountability, com impactos tangíveis na qualidade dos serviços públicos e na confiança dos cidadãos, sendo o fortalecimento do seguimento das suas recomendações um passo crucial para o futuro da governação em Angola.

Palavras-chaves: Tribunal de Contas, Finanças Públicas, Boa Governação, Transparência, Accountability e Angola.

5.1. Análise Qualitativa: A Natureza das Constatações
Os pareceres sobre a CGE de 2022 e 2023 apontam para um conjunto de constatações que podem ser agrupadas em categorias técnicas, facilitando a sua compreensão. Entre as observações recorrentes está a necessidade de integrar todas as entidades públicas no perímetro orçamental.

Um exemplo claro, presente em ambos os pareceres, é a não inclusão das contas de todas as entidades da Segurança Social no Orçamento Geral do Estado. O PCGE 2022 já apontava esta falha, que foi reiterada no PCGE 2023 ao notar a omissão dos orçamentos do Instituto de Segurança Social das Forças Armadas Angolanas (IS-SFAA) e da Caixa de Protecção Social do Ministério do Interior (CPSMININT).

Estas constatações não devem ser vistas como críticas, mas como diagnósticos técnicos destinados a oferecer oportunidades de ajuste e avanço institucional. O quadro seguinte sintetiza as principais categorias de achados do Tribunal.

5.2. Análise Comparativa: Desafios Recorrentes e Progressos (2022 vs. 2023)

A comparação entre os pareceres de 2022 e 2023 permite identificar tanto a persistência de desafios estruturais quanto uma evolução institucional positiva no ciclo de prestação de contas.

- **Recorrência de Desafios:** Muitas constatações são recorrentes, sinalizando fragilidades que requerem uma atenção contínua. Por exemplo, a questão da não apresentação de todos os relatórios de auditoria externa foi apontada tanto no PCGE 2022 (Constatação 147) quanto no PCGE 2023 (Constatação 139). O mesmo se aplica à necessidade de compatibilizar os registos da Dívida Pública e do Património do Estado, temas que persistem em ambos os relatórios.

- **Evolução e Progresso:** Por outro lado, o PCGE 2023 destaca "inovações" na própria CGE apresentada pelo Executivo, como o "acréscimo de um capítulo espe-

Quadro 1 – Categorias Técnicas das Constatações dos Pareceres da CGE

Categoria	Exemplos de Constatações Retiradas dos Pareceres
Erros e Irregularidades	<ul style="list-style-type: none"> • Divergência de valores no serviço da Dívida Pública de Kz 479,4 mil milhões entre a CGE e o Balancete Estático. • Inconsistências nos dados sobre Despesas com Pessoal, com diferenças de até Kz 300,6 mil milhões entre a CGE e os dados reportados pelo MINFIN.
Omissões	<ul style="list-style-type: none"> • Não submissão de Relatórios de Auditoria Externa por parte de instituições com autonomia financeira. • Falta de prestação de contas regular por parte de 40 Administrações Municipais em 2023 e de algumas Unidades Orçamentais no Exterior.
Fragilidades Sistémicas	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de um rácio da Dívida Pública sobre o PIB acima do limite legal de 60%, atingindo 88,0% em 2023, o que indica um risco para a sustentabilidade fiscal. • O OGE apresenta omissões relevantes no que respeita ao Sistema de Protecção Social, não incluindo os orçamentos de todas as suas entidades, o que demonstra uma fragilidade na consolidação orçamental.
Boas Práticas e Inovações	<ul style="list-style-type: none"> • O PCGE 2023 reconhece explicitamente melhorias, como o "maior detalhe na informação sobre a Receita, Despesa e suas classificações". • Melhoria verificada no processo de Gestão e Integração Automática dos bens no Inventário dos Bens Patrimoniais.

Fonte: Pareceres da Conta Geral do Estado (CGE), 2023.

cífico sobre a Actividade Anti-corrupção" e a "inclusão de Notas Explicativas mais detalhadas". Isto sugere que o diálogo institucional gerado pelos pareceres anteriores está a produzir resultados. Adicionalmente, a prática de incluir um anexo sobre o "Grau de Cumprimento das Recomendações" do ano anterior é um sinal de maturidade do processo de accountability. No Quadro 22 do PCGE 2023, por exemplo, o Tribunal analisa o acolhimento das 21 recomendações formuladas em 2022, permitindo um seguimento claro das acções correctivas.

5.3. Análise Quantitativa: Os Números da Gestão e da Fiscalização

Os dados macrofiscais e de fiscalização dos exercícios de 2022 e 2023 revelam a dimensão da gestão das contas públicas e a evolução da conjuntura económica. Em 2023, o total da receita arrecadada ascendeu a Kz. 20,3 Mil Milhões, superando os Kz. 19,7 Mil Milhões do ano anterior, num contexto de desaceleração do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). A tabela seguinte apresenta um comparativo dos principais indicadores.

5.4. Síntese da Análise: Principais Tendências e Implicações

A análise conjunta dos dados revela tendências importantes. Primeiramente, observa-se uma desaceleração do crescimento económico, com o PIB a abrandar de 3,0%, em 2022, para 0,9%, em 2023. Apesar disso, tanto a recei-

ta quanto a despesa do Estado aumentaram em termos nominais.

Um dos pontos de maior destaque é a redução drástica do superavit orçamental, que passou de expressivos Kz. 3,2 mil milhões, em 2022, para Kz. 235,6 mil milhões, em 2023. Esta redução ocorre num período em que a despesa cresceu a um ritmo superior ao da receita, sendo um factor de atenção para a sustentabilidade fiscal a médio prazo.

Por fim, do ponto de vista da fiscalização, o número de recomendações directas emitidas pelo TdC diminuiu ligeiramente de 21 para 19. Esta redução, alinhada à tendência dos últimos anos, pode ser interpretada não como uma menor atenção do Tribunal, mas, possivelmente, como um sinal de melhoria na qualidade da informação prestada pelo Executivo ou um foco do TdC em questões de maior impacto sistémico, conforme sugerido na análise qualitativa.

4.3. Discussão: O Parecer como Instrumento de Aperfeiçoamento Contínuo

A análise aprofundada dos pareceres de 2022 e 2023 revela uma clara evolução no foco e no rigor técnico do Tribunal de Contas. Mais do que um aumento no volume de observações, o número de recomendações directas variou de 21, em 2022, para 19, em 2023. O que se destaca é a natureza estratégica e a persistência das questões levantadas, demonstrando o potencial do parecer como

Comparativo de Indicadores Seleccionados (2022-2023)

Indicador	2022	2023
Taxa de Crescimento do PIB	3,0%	0,9%
Receita Total Arrecadada	Kz 19,7 biliões	Kz 20,3 biliões
Despesa Total Executada	Kz 16,4 biliões	Kz 20,1 biliões
Resultado Orçamental	Kz 3,2 biliões (Superavit)	+ Kz 235,6 mil milhões (Superavit)
N. Total de Recomendações do TdC	21	19

Fonte: Elaboração própria com base nos PCGE 2022 e 2023 e dados do INE/MINFIN.

um efectivo instrumento de apoio à governação.

O TdC insiste em temas de grande impacto para a sustentabilidade fiscal do país, como o controlo da Dívida Pública. Em ambos os exercícios, o Tribunal alertou para o facto de o rácio da Dívida Pública em relação ao PIB permanecer acima do limite legal de 60%, recomendando a observância deste tecto. Esta consistência transforma o parecer num barómetro técnico que mede, ano após ano, o progresso em áreas críticas da gestão pública. Da mesma forma, a reincidência de constatações sobre a necessidade de melhorar os mecanismos de controlo da despesa nas Unidades Orçamentais no Exterior, nos Governos Provinciais e nas Administrações Municipais evidencia o papel do Tribunal em apontar fragilidades sistémicas que necessitam de reformas estruturais.

O carácter construtivo do parecer é particularmente visível na secção de "Sugestões de Providências Legislativas". No PCGE 2023, por exemplo, o Tribunal não se limita a apontar falhas, mas sugere pró-activamente à Assembleia Nacional a actualização de diplomas fundamentais do Sistema Contabilístico do Estado, como os Decretos n.º 36/09 e 39/09, para alinhá-los à legislação actual e conferir maior segurança jurídica aos gestores. Esta abordagem demonstra um TdC que transcende a fiscalização e assume um papel de parceiro na modernização administrativa do Estado.

Finalmente, é no mecanismo de seguimento que o parecer se consolida como um pilar da accountability. O Quadro 22 do PCGE 2023, intitulado "Acompanhamento das Recomendações do PCGE 2022", fecha o ciclo virtuoso da boa governação. Ao avaliar publicamente o grau de acolhimento (total, parcial ou não acolhida) de cada recomendação do ano anterior, o TdC cria um poderoso instrumento de transparência. Este processo permite que o Parlamento, a sociedade civil e os próprios gestores monitorizem as acções correctivas, garantindo que o diagnóstico técnico gere, de facto, decisão informada e progresso institucional. Deste modo, o parecer sobre a CGE consolida-se não como um fim em si mesmo, mas como um roteiro técnico para o aperfeiçoamento contínuo da administração pública angolana.

6. ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES: O CARÁCTER PROPOSITIVO DO TDC

A função do Tribunal de Contas não se esgota no diagnóstico das inconformidades; o seu papel mais construtivo materializa-se nas recomendações que acompanham cada constatação. A análise dos pareceres de 2022 e 2023, que continham 21 e 19 recomendações, respectivamente, revela um esforço claro para induzir melhorias sistémicas na gestão das finanças públicas. Estas recomendações, longe de serem genéricas, são direccionadas para corrigir as causas dos problemas identificados e podem ser agrupadas em eixos estratégicos de actuação.

Um primeiro eixo foca-se no reforço da sustentabilidade fiscal e na gestão da Dívida Pública. Face ao rácio da dívida acima do limite legal e às divergências nos registos, as recomendações do TdC têm insistido na necessidade de o Executivo aprimorar os mecanismos de controlo da dívida. Isto inclui sugestões para garantir a fiabilidade e a reconciliação dos dados entre as diferentes unidades do Ministério das Finanças e do Banco Nacional de Angola, bem como a implementação de uma estratégia de endividamento de médio prazo que assegure uma trajectória sustentável, em linha com a Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas.

Um segundo grupo de recomendações visa garantir o rigor e a fiabilidade da informação contabilística, que é a base de todo o sistema. As inconsistências bilionárias nas despesas com pessoal ou a omissão de contas por parte de dezenas de municípios levaram o TdC a recomendar medidas concretas. Entre elas, destacam-se a urgência na uniformização e cruzamento das bases de dados dos funcionários públicos e a aplicação efectiva de sanções aos gestores que não cumprem o dever de prestar contas, conforme previsto na lei. O objectivo é claro: garantir que a Conta Geral do Estado seja um espelho fiel e completo da realidade financeira do país.

Por fim, um terceiro eixo estratégico aborda a expansão do perímetro orçamental e a transparência do Sector Empresarial Público. A reiteração da recomendação para incluir as contas das caixas de segurança social das Forças

Armadas e do Ministério do Interior na CGE demonstra a persistência do Tribunal em alcançar uma consolidação orçamental plena. Adicionalmente, as recomendações para que as empresas públicas cumpram a obrigação de publicar os seus relatórios e contas auditados visam aumentar a transparência e o controlo sobre uma parte significativa do património e da despesa do Estado, mitigando riscos e promovendo uma gestão mais eficiente.

6. CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS FUTURAS

Com base na análise realizada, propõem-se as seguintes linhas de aprofundamento institucional e académico:

I. Reforçar os mecanismos de articulação entre o Tribunal de Contas, o Executivo e a Assembleia Nacional para acompanhamento sistemático da implementação das recomendações;

II. Promover uma plataforma pública de monitorização das recomendações do parecer da CGE, como forma de reforçar a transparência e a participação cidadã;

III. Incentivar estudos longitudinais sobre a taxa de implementação das recomendações, com foco nos factores críticos de sucesso e nos desafios institucionais enfrentados;

IV. Estimular auditorias de desempenho com foco em políticas públicas de elevado impacto social, como educação, saúde e programas de transferência social;

V. Integrar, nas futuras análises, comparações com EFS de outros países africanos de expressão portuguesa para a partilha de boas práticas e benchmarking institucional.

Essas recomendações não visam apenas o reforço técnico do controlo externo, mas a construção de um ecossistema de responsabilização pública, em que todos os actores se comprometam com a melhoria contínua da gestão e com a promoção do interesse nacional.

“
A análise dos pareceres de 2022 e 2023, que continham 21 e 19 recomendações, respectivamente, revela um esforço claro para induzir melhorias sistémicas na gestão das finanças públicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANGOLA. Constituição da República de Angola. Luanda: Assembleia Nacional, 2010. Aprovada pela Lei Constitucional de 5 de fevereiro de 2010.
- ANGOLA. Lei n.º 13/10, de 9 de Julho: Lei Orgânica e do Processo do Tribunal de Contas (LOPTC). Diário da República, I Série, n.º 129, 9 jul. 2010.
- ANGOLA. Lei n.º 15/10, de 14 de Julho: Lei do Orçamento Geral do Estado. Diário da República, I Série, n.º 132, 14 jul. 2010.
- BOVENS, Mark. Analysing and assessing accountability: a conceptual framework. *European Law Journal*, v. 13, n. 4, p. 447-468, jul. 2007.
- DIAS, Maria; SOUSA, Alberto. O Impacto do Controlo Externo no Fortalecimento do Controlo Interno: Um Estudo de Caso. *Revista de Administração Pública e Controlo*, Luanda, v. 5, n. 1, p. 112-130, 2022.
- EXPANSÃO. PCGE 2023: Mais de metade das administrações municipais não prestaram contas ao Tribunal de Contas. *Expansão*, 29 Maio 2024.
- INTERNATIONAL BUDGET PARTNERSHIP. The Open Budget Survey 2023. Washington, D.C.: IBP, 2023.
- INTOSAI. Lima Declaration on Auditing Precepts. Aprovação no IX INCOSAI, Lima, 1977.
- INTOSAI. Mexico Declaration on SAI Independence (INTOSAI P 10). XIX Congresso INTOSAI, México, 2007 (relabelado e atualizado, 2019).
- INTOSAI. Princípios Fundamentais de Auditoria do Sector Público (ISSAI 100-400). Viena: INTOSAI, 2019.
- INTOSAI. INTOSAI Framework of Professional Pronouncements – Principles of Transparency and Accountability (INTOSAI P 20). 2019.
- JORNAL DE ANGOLA. Tribunal de Contas aponta que o rácio da Dívida Pública sobre o PIB fixou-se em 84,9%. *Jornal de Angola*, 29 Maio 2024.
- O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 44, p. 27-54, 1998.
- SANTOS, Beatriz; LIMA, Carlos. Transparência Orçamental e Controlo Social em África. *Cadernos de Estudos Sociais*, Coimbra, v. 15, n. 4, p. 250-268, 2021.
- TRIBUNAL DE CONTAS DE ANGOLA. Parecer sobre a Conta Geral do Estado do Exercício Económico de 2022. Luanda: Tribunal de Contas, 2023.
- TRIBUNAL DE CONTAS DE ANGOLA. Parecer sobre a Conta Geral do Estado do Exercício Económico de 2023. Luanda: Tribunal de Contas, 2024.
- WORLD BANK. Public Financial Management Reform in Developing Countries: A Case Study Approach. Washington, D.C.: World Bank Group, 2021. 🏛️

*Segunda e última parte do artigo do Dr. Bruno da Costa



Homenagem.

significado, destinado a valorizar o empenho, a dedicação e o sentido de responsabilidade com que as mulheres participam, diariamente, na vida do Tribunal.

A homenagem integrou-se, igualmente, nas celebrações do “Março-Mulher” e ganhou particular significado por ocorrer num ano em que o Tribunal de Contas de Angola celebra 30 anos de existência.

VALORIZAÇÃO FEMININA

Ao dirigir-se às funcionárias do Tribunal, o Juiz Conselheiro Presidente sublinhou o valor singular que as mulheres ocupam na vida das famílias, da sociedade e das instituições públicas e privadas.

“Eu acho que as mulheres têm um valor incomensurável que nós, os homens, não sabemos qualificar. É um valor que está acima de qualquer qualificação”, declarou o Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, acrescentando que “nós, homens, feitos por mulheres, sabemos que elas têm um lugar singular nas nossas vidas, tanto na família como na vida profissional”.

O Presidente Sebastião Gunza reconheceu, na sua intervenção, que as mulheres representam um elemento fundamental na construção e no desenvolvimento das instituições, contribuindo com dedicação, sentido de missão e elevado espírito de responsabilidade.

“As mulheres são pilares da sociedade. São mães, irmãs, filhas e colegas que acompanham a nossa vida e contribuem para o desenvolvimento das instituições”, acentuou.

No Tribunal de Contas, a presença feminina manifesta-se em diferentes níveis da vida institucional.

Magistradas, técnicas, funcionárias administrativas e dos serviços gerais, assim como colaboradoras, contribuem para o cumprimento da missão constitucional do Tribunal de Contas de Angola, que é a fiscalização da legalidade das finanças públicas e julgamento das contas sujeitas à sua jurisdição.

UM JARDIM DE RECONHECIMENTO NO DIA DA MULHER JUÍZA Presidente do Tribunal de Contas surpreende mulheres com flores

Texto Alexandre Cose
Fotos Emanuela Narciso
Mauro Teixeira

No âmbito das celebrações do Dia Internacional da Mulher Juíza, que é assinalado a 10 de Março, o Juiz Conselheiro Presidente homenageou as mulheres que integram a instituição

Entre os muitos rostos que ajudam a construir o percurso do Tribunal de Contas de Angola, as mulheres ocupam um lugar de destaque.

Um lugar de destaque que traz à luz o princípio de que a força das

instituições se constrói com o talento e a dedicação das pessoas que nelas servem.

No Dia Internacional da Mulher Juíza, assinalado a 10 de Março, o Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Sebastião Gunza, promoveu um momento de gratidão institucional às magistradas, técnicas, funcionárias administrativas e dos serviços gerais da instituição.

A iniciativa materializou-se através de um gesto simbólico de apreço e reconhecimento: a entrega de um buquê de flores a cada mulher, um gesto simples, mas carregado de



Presidente Gunza tem sublinhado o “valor singular” que as mulheres ocupam na vida das famílias, da sociedade e das instituições

•Homenagem



Homenagem.

O trabalho desenvolvido por estas profissionais tem assegurado o regular funcionamento da instituição e reforçado a qualidade da actividade de controlo financeiro do Estado.

Depois de reconhecer o papel das mulheres da instituição que preside, o Dr. Sebastião Gunza destacou o esforço e a dedicação com que muitas conciliam responsabilidades profissionais com a vida familiar e social, contribuindo, com disciplina e sentido de missão, para o fortalecimento institucional do Tribunal.

PERCURSO ENALTECIDO

O Juiz Conselheiro Presidente lembrou que, desde a entrada em funcionamento do Tribunal, “muitas mulheres participaram activamente” na sua construção e consolidação, acompanhando as diferentes etapas de desenvolvimento e contribuindo para a afirmação progressiva da instituição como referência na fiscalização da legalidade financeira do Estado angolano.

Dias antes da iniciativa, o Presidente Sebastião Gunza já havia dirigido uma mensagem institucional, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, que é assinalado a 8 de Março, na qual destaca o papel das mulheres no presente e no futuro da instituição, sublinhando, igualmente, desafios estruturantes, como a modernização tecnológica, a digitalização de processos, o reforço da actividade fiscalizadora e a valorização do capital humano.

A distribuição de buquês de flores, no Dia Internacional da Mulher Juíza, conferiu uma expressão concreta à mensagem, por ser um gesto que traduz o reconhecimento institucional do papel desempenhado pelas mulheres para a dignificação da instituição.

As funcionárias agradeceram ao Presidente Sebastião Gunza pelo gesto por criar e reforçar o espírito de união e pertença que caracteriza a comunidade profissional do Tribunal de Contas de Angola. 🏛️



Presidente do Tribunal de Contas de Angola quando entregava um buquê de flores à Veneranda Juíza Conselheira jubilada Dra. Elisa Rangel Nunes



Dr. Sebastião Gunza reconhece o papel das mulheres na consolidação do Tribunal de Contas, um dos pilares fundamentais da fiscalização das finanças públicas



HOMENAGEM E FUTURO

Presidente Gunza presta tributo a Venerandos Juízes Conselheiros jubilados

Texto Mateus Gaspar
Fotos Emanuela Narciso

Numa cerimónia carregada de muita emoção, o Tribunal de Contas deu, no dia 13 de Novembro de 2025, as boas vindas a quatro novos Juízes Conselheiros e homenageou, igualmente, quatro Juízes Conselheiros jubilados, que foram substituídos por aqueles Magistrados.

A cerimónia foi realizada no anfiteatro do Palácio da Justiça, oito dias depois de os novos quatro Juízes Conselheiros terem sido nomeados, por força da Constituição e da Lei, pelo Presidente da República, sob proposta do Conselho Superior da Magistratura Judicial, para substituírem o mesmo número de Juízes Conselheiros que terminaram o mandato de sete anos não renovável.

Os novos Juízes Conselheiros

são os Doutores Evaristo José Solano, que é o novo Vice-Presidente do Tribunal, João Carlos de Castro Paiva; Carlos Luís Miguel António e Fernando de Almeida Gomes.

Os quatro substituíram os Juízes Conselheiros jubilados Domingas Alexandra Garcia, que era a Vice-Presidente do Tribunal de Contas, Elisa Rangel Nunes, Joaquim Mande e Rigoberto Kambovo, sendo esta a ordem das fotografias que ilustram este texto.

Discursando na cerimónia, assistida por Magistrados judiciais e do Ministério Público e por funcionários do Tribunal de Contas, o Juiz Conselheiro Presidente, Dr. Sebastião Gunza, disse palavras elogiosas sobre os quatro Juízes Conselheiros jubilados, tendo enaltecido o “serviço exemplar” que cada um prestou ao Estado.

O Presidente Sebastião Gunza descreveu as qualidades profissionais e humanas de cada um dos juízes jubilados, sublinhando a dedicação de todos ao trabalho.

A Veneranda Juíza Conselheira jubilada Domingas Garcia foi lembrada pela serenidade e sabedoria com que exerceu as suas funções e, também, pela modéstia e lealdade institucional.

Já a Veneranda Juíza Conselheira jubilada Elisa Rangel Nunes foi lembrada pela combatividade e pela firmeza técnica que marcaram o seu percurso, enquanto os Venerandos Juízes Conselheiros jubilados Joaquim Mande e Rigoberto Kambovo foram lembrados pelo equilíbrio, profundidade de pensamento e espírito de colaboração.

O Presidente Sebastião Gunza acentuou, na ocasião, que a jubilação não representa um “adeus definitivo”, considerando que “é apenas uma nova etapa” da vida.

O Presidente do Tribunal de Contas declarou que “os Juízes Conselheiros jubilados continuarão a fazer parte da história e da identidade desta casa”.

A segunda parte da cerimónia foi dedicada à recepção aos novos Juízes Conselheiros. Quando se chegou àquele momento, o Presidente Sebastião Gunza declarou

que o actual Vice-Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Evaristo José Solano, traz às novas funções que desempenha “experiência académica e profissional, espírito de serviço e rigor técnico”.

O Venerando Juiz Conselheiro João Carlos de Castro Paiva foi mencionado como “jurista experiente” e o Venerando Juiz Conselheiro Carlos Luís Miguel António, o único dos quatro novos Juízes Conselheiros que já era funcionário do Tribunal, como um “filho da casa” e “co-fundador de uma geração de técnicos que cresceram com o Tribunal”.

Já o Venerando Juiz Conselheiro Fernando de Almeida Gomes foi descrito pelo Presidente Sebastião Gunza como “jurista de reconhecido mérito”.

O Presidente do Tribunal de Contas afirmou que a instituição entrou para uma nova fase, em que “equilibra a sabedoria com a energia da renovação”.

“A vida institucional é feita de continuidade: uns concluem o seu percurso e outros iniciam o seu caminho, mas todos partilham o mesmo ideal de transparência, boa gestão e justiça na utilização dos recursos públicos”, declarou.


Agradecimento sentido
A Veneranda Juíza Conselheira ju-

bilada Domingas Garcia, uma das primeiras técnicas do Tribunal de Contas, passou por várias estruturas da instituição até chegar à Juíza Conselheira.

Na cerimónia, a então Vice-Presidente do Tribunal de Contas agradeceu aos funcionários com quem trabalhou até ao dia da sua jubilação.

Em nome dos funcionários do Tribunal de Contas, o Dr. Adriano Gongga, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, reconheceu que “os Juízes Conselheiros jubilados deixaram uma marca profunda, não apenas nas decisões do Tribunal, como também nas pessoas com quem partilharam o quotidiano profissional”, sublinhando o legado de competência, integridade e humanidade que os quatro Magistrados jubilados deixaram gravado na história da instituição.

Entre aplausos e palavras de afecto, a cerimónia terminou com um apelo à união e à humildade, feito pelo Venerando Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Angola.

“Aprendamos uns com os outros. O conhecimento não ocupa espaço e a verdadeira força de uma instituição está no espírito de partilha”, acentuou o Presidente do Tribunal de Contas. 

CELEBRAÇÕES DO DIA DA POLÍCIA NACIONAL

Presidente Sebastião Gunza distinguido com a Medalha de Valor de Serviço Policial



Texto Alexandre Cose
Fotos Cedidas pelo CIPRA

O Presidente do Tribunal de Contas de Angola, Dr. Sebastião Gunza, foi distinguido com a Medalha de Valor de Serviço Policial (Classe Única), numa cerimónia realizada, dia 25 de Fevereiro de 2026, no Salão Protocolar da Presidência da República, em Luanda, no quadro das celebrações dos 50 anos da Polícia Nacional de Angola.

A condecoração é resultante de

um percurso de mais de quatro décadas ao serviço do Estado, marcado pelo combate à criminalidade económica, pela liderança inspectiva e pelo compromisso com a legalidade.

O reconhecimento chega num momento em que o Dr. Sebastião Gunza já ocupa a Presidência do Tribunal de Contas de Angola, consolidando, desta forma, uma trajectória de dedicação ao serviço público e à estabilidade institucional em Angola.

A Medalha de Valor de Serviço Policial (Classe Única) representa uma das mais altas distinções do subsistema de condecorações da

Polícia Nacional, criado para reconhecer feitos relevantes e méritos excepcionais na garantia da ordem constitucional, na segurança pública, na prevenção e no combate à criminalidade, factores determinantes para a paz social em Angola.

A medalha foi entregue ao Dr. Sebastião Gunza pelo Presidente da República, Sua Excelência João Manuel Gonçalves Lourenço.

PERFIL E TRAJETÓRIA

O Dr. Sebastião Gunza tem um robusto percurso profissional, iniciado em 1985, na extinta Direcção Nacional de Investigação Criminal (DNIC), onde exerceu funções operativas e de chefia no combate à criminalidade, com ênfase para os crimes económicos e financeiros.

Desempenhou, igualmente, responsabilidades estratégicas no Ministério do Interior, no Serviço de Investigação Criminal (SIC), órgão que sucedeu à DNIC, assim como liderou a Inspeção-Geral da Administração do Estado (IGAE), onde promoveu reformas importantes de controlo interno e fiscalização da administração pública.

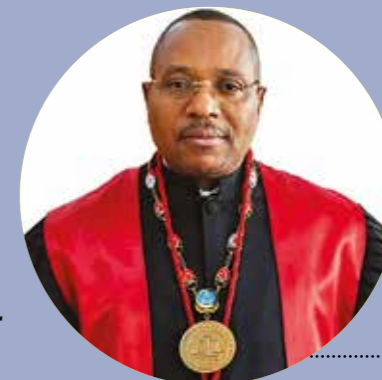
Em 2023, ingressou no Tribunal de Contas de Angola como Juiz Conselheiro e, posteriormente, assumiu a Presidência da instituição, promovendo medidas de reforço da estabilidade interna, valorização de recursos humanos e modernização administrativa.

Mais pormenores sobre o percurso profissional do Presidente Sebastião Gunza podem ser encontrados no website do Tribunal de Contas com endereço: www.tcontas.ao

“ Não podemos vestir a camisola da transparência e, depois, não a praticar. Temos de ser o exemplo. O país olha para nós como um espelho da ética e da boa governação.

“ O Tribunal [de Contas] deve estar acima de todos nós. Acima do Presidente, acima do Vice-Presidente, acima dos Juizes Conselheiros e acima de todos os quadros.

“ O nosso Tribunal tem de ser composto por pessoas verdadeiramente comprometidas com a justiça, com a causa pública e com o bem fazer.



DR. SEBASTIÃO GUNZA,
Juiz Conselheiro
Presidente do Tribunal
de Contas de Angola

“ A justiça fiscal começa com a verdade dos números, mas só se cumpre com a firmeza dos princípios.

“ O Tribunal de Contas de Angola tem se destacado pelo firme comprometimento com as actividades da organização. Demonstra grande disponibilidade em apoiar a comunidade, tendo já sediado, por três ocasiões, as Assembleias Gerais da OISC-CPLP.

“ Como promotor da difusão de boas práticas, o Tribunal de Contas de Angola figura entre os membros mais activos na publicação de informações, notícias e conteúdos relevantes no portal da organização.



DRA. ELISA RANGEL
NUNES, Juíza
Conselheira jubilada



MINISTRO BENJAMIN
ZYMLER, Secretário-
Geral da OISC-CPLP

“ A fiscalização sucessiva implica a utilização de outro tipo de recursos e obriga a um esforço muito significativo de acompanhamento.



FILIPA URBANO
CALVÃO, Presidente
do Tribunal de Contas
de Portugal

MINISTRO BENJAMIN ZYMLER
SECRETÁRIO-GERAL DA OISC-CPLP

“O Tribunal de Contas de Angola tem demonstrado um compromisso firme com os princípios da transparência”

Depois de ter publicado, na edição anterior, excertos de uma entrevista concedida pelo Secretário-Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC-CPLP), a revista Fluxos da Corte (FC) – O Tribunal de Contas em Movimento publica, nesta edição, a entrevista integral do Ministro Benjamin Zymler, concedida antes da realização, em Luanda, de 29 de Setembro a 2 de Outubro de 2025, da XIII Assembleia Geral da OISC-CPLP, em cujo evento Angola assumiu a presidência rotativa da organização, para um mandato de dois anos. À leitura.



“
O Dia da OISC-CPLP é um momento de reflexão (...) e de reafirmação dos valores que a sustentam: solidariedade, cooperação, integridade e excelência técnica.

Texto Alexandre Cose
Fotos Mauro Teixeira

Fluxos da Corte (FC) - Luanda será palco da XIII Assembleia Geral da OISC/CPLP, organizada pelo Tribunal de Contas de Angola. Qual é o significado de Angola acolher este importante evento e assumir a presidência rotativa da organização?

Benjamin Zymler (BZ) - A realização da XIII Assembleia Geral da OISC-CPLP em Luanda reveste-se de profundo significado institucional e simbólico. Representa, antes de tudo, o reconhecimento da maturidade e da capacidade técnica do Tribunal de Contas de Angola, que tem demonstrado um compromisso firme com os princípios da boa governança, da transparência e da cooperação internacional. Ao acolher este evento multilateral, Angola reafirma o seu papel activo no seio da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assumindo, com responsabilidade e visão estratégica, a presidência rotativa da OISC-CPLP. Trata-se de uma oportunidade para o país liderar, a partir de uma perspectiva africana e lusófona, os debates sobre os desafios contemporâneos da fiscalização pública, promovendo o intercâmbio de experiências e o fortalecimento das Instituições Superiores de Controlo. Além disso, a escolha de Luanda como sede da Assembleia Geral reforça a centralidade da cooperação Sul-Sul, no âmbito da OISC-CPLP, valorizando a diversidade dos seus membros e a riqueza das suas trajetórias institucionais. A presidência angolana poderá, assim, imprimir uma marca própria, pautada pela inclusão, pela inovação e pelo fortalecimento das capacidades técnicas, contribuindo de forma decisiva para o avanço da fiscalização pública no espaço lusófono.

FC - Que expectativas tem em relação ao mandato angolano na

liderança da organização e de que forma poderá Angola imprimir a sua marca nos projectos e cooperação entre os membros?

BZ - Espera-se que este mandato contribua para a continuidade e o fortalecimento das acções conjuntas da organização. Entre as prioridades que se delineiam para o período de liderança angolana, destacam-se a promoção da capacitação técnica contínua, com especial atenção à formação de quadros em áreas emergentes da auditoria; o fortalecimento da auditoria ambiental como instrumento de desenvolvimento sustentável, assim como a intensificação da partilha de boas práticas. Angola poderá imprimir a sua marca ao adoptar uma liderança inclusiva e orientada para resultados, promovendo iniciativas que valorizem a diversidade institucional dos membros da OISC-CPLP e assegurem que todos, independentemente de sua dimensão ou nível de maturidade, possam se beneficiar das acções de cooperação. A aposta em projectos estruturantes, que combinem formação, inovação e impacto social, poderá ser um legado da presidência angolana, contribuindo para o fortalecimento colectivo das Instituições Superiores de Controlo no espaço lusófono.

FC - Como decorrem os preparativos para a reunião de Luanda e que aspectos considera fundamentais para garantir o sucesso desta Assembleia Geral?

BZ - Os preparativos para a XIII Assembleia Geral da OISC-CPLP estão sendo conduzidos pelo Tribunal de Contas de Angola, em coordenação com a Secretaria-Geral da organização e o Centro de Estudos e Formação. As equipas técnicas trabalham de forma cooperativa e diligente para a realização da reunião. Esses actores têm construído uma agenda estratégica que visa reflectir os desafios e prioridades comuns às ISC's [Instituições Superiores de Controlo] lusófonas, além de pretenderem oferecer uma experiência

A organização enfrenta desafios que exigem respostas inovadoras

que favoreça a participação activa dos delegados, garantindo um ambiente de diálogo inclusivo e orientado a resultados. No campo técnico, o tema central será mudanças climáticas e seus impactos, questão de grande relevância diante dos desafios globais actuais. A Assembleia de Luanda será uma oportunidade para fortalecer a cooperação lusófona nesse tema e aprofundar os vínculos institucionais entre os países membros.

FC - Quais serão os principais temas em debate na Assembleia Geral? Há questões estratégicas particulares, como a auditoria ambiental, a inovação ou a inclusão, que receberão um enfoque especial na Agenda de Luanda?

BZ - A Assembleia Geral terá uma agenda voltada para os desafios contemporâneos enfrentados pelas ISC's [Instituições Superiores de Controlo] e para o intercâmbio técnico e institucional entre os países membros da Comunidade. O tema central de debate será a sustentabilidade. Entre os destaques da programação, figura a palestra "Alterações Climáticas e seus Impactos", que abordará os efeitos das mudanças climáticas sobre as políticas públicas e o papel das ISC's [Instituições Superiores de Controlo] na promoção da resiliência ambiental. Este tema reforça o compromisso da OISC-CPLP com a auditoria ambiental e com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

FC - Que desafios actuais enfrenta a OISC-CPLP e as suas Instituições-Membros que deverão ser abordados nesta Assembleia? E, por outro lado, que oportunidades este encontro oferece para reforçar a cooperação lusófona em matéria

de controlo e fiscalização?

BZ - A OISC-CPLP e as suas Instituições-Membros enfrentam desafios que exigem respostas coordenadas e inovadoras. Verifica-se a necessidade de modernização contínua, especialmente no que se refere à adopção de tecnologias emergentes, à digitalização dos processos de auditoria e ao desenvolvimento de seus quadros técnicos, que já são altamente qualificados. A XIII Assembleia Geral representa uma oportunidade estratégica para fortalecer a coesão e a solidariedade institucional no espaço lusófono. O encontro permitirá a partilha de boas práticas, o lançamento de no-

**“
A auditoria ambiental ocupa um lugar de destaque na agenda estratégica da OISC-CPLP.**

vas iniciativas conjuntas e a consolidação de redes de cooperação técnica, com foco na capacitação, especialmente dedicado à temática de sustentabilidade.

FC - O Dia da OISC-CPLP celebra-se em Julho para recordar a história e os valores da organização. Como descreve o significado desta data comemorativa e de que modo ela inspira os Tribunais de Contas a prosseguirem a sua missão colectiva?

BZ - O Dia da OISC-CPLP é um mo-

mento de reflexão sobre a trajetória da organização desde a sua fundação, bem como de reafirmação dos valores que a sustentam: solidariedade, cooperação, integridade e excelência técnica. Esta data comemorativa não apenas recorda os marcos históricos da OISC-CPLP, mas também projecta o seu legado para o futuro, inspirando os Tribunais de Contas dos países-membros a renovarem o seu compromisso com a missão colectiva de promover a boa governança, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. É, também, uma oportunidade para valorizar os avanços alcançados e para reforçar o espírito de pertença a uma comunidade que partilha não apenas uma língua, mas também uma visão comum de desenvolvimento sustentável e justiça fiscal. Assim, o Dia da OISC-CPLP é um chamado à acção conjunta, que inspira os Tribunais de Contas a prosseguirem com determinação, inovação e compromisso na sua missão de servir os cidadãos dos nossos países.

FC - Quase três décadas volvidas desde a criação da OISC-CPLP, o que destacaria como marcos históricos mais importantes na vida da organização e que momentos-chave definiram o percurso e o crescimento da cooperação entre os países lusófonos nesta área?

BZ - Desde a sua criação, a OISC-CPLP tem trilhado um percurso notável de consolidação institucional e de aprofundamento da cooperação entre as Instituições Superiores de Controlo dos países de língua portuguesa. Nesse percurso, destaca-se a institucionalização da Assembleia Geral, que se tornou o principal fórum deliberativo e de articulação estratégica da organi-

zação, promovendo o diálogo contínuo entre os membros e a definição de prioridades comuns. Outro marco foi a criação do Centro de Estudos e Formação, liderado pela ISC de Portugal, que se consolidou como um instrumento essencial para a capacitação técnica e o intercâmbio de conhecimentos entre os Tribunais de Contas da CPLP. A realização de auditorias coordenadas, como a Auditoria Coordenada de Áreas Protegidas, finalizada o ano passado, e a de Violência Baseada no Género, em curso neste ano [2025], também representa um avanço expressivo, ao permitir a harmonização de metodologias, a produção de diagnósticos comparáveis e o fortalecimento da actuação conjunta das ISC's [Instituições Superiores de Controlo] em temas de interesse global. Adicionalmente, a integração da OISC-CPLP como membro associado da INTOSAI, em 2010, marcou um ponto de inflexão na sua trajetória, ampliando a sua visibilidade internacional e reforçando a sua capacidade de contribuir para os debates globais sobre controlo externo e desenvolvimento sustentável. Esses marcos, entre outros, definem o percurso de uma organização que, ao longo do tempo, soube adaptar-se aos desafios, preservar os seus valores fundacionais e consolidar-se como um espaço de cooperação técnica.

FC - Em termos práticos, que impacto tem tido a OISC-CPLP no fortalecimento da Instituição Superior de Controlo de cada país? Poderia partilhar exemplos de melhorias ou transformações institucionais que resultaram dessa parceria ao longo dos anos?

BZ - A OISC-CPLP tem actuado como catalisadora de transformações institucionais por meio da cooperação e da capacitação contínua. Entre 2014 e 2024, foram promovidas mais de 40 acções de capacitação, incluindo cursos, oficinas e seminários, que beneficiaram directamente mais de 600 servidores das



Secretário-Geral da OISC-CPLP, Ministro Benjamin Zymler, deseja que o Dr. Sebastião Gunza tenha liderança inclusiva na organização lusófona

Instituições Superiores de Controlo da CPLP. Dentre os programas de intercâmbio, destaca-se o Programa de Intercâmbio do TCU (ProInter-TCU) Mulheres na Liderança, que impactou directamente, nas últimas duas edições, um total de 38 mulheres líderes das oito ISC's [Instituições Superiores de Controlo] da CPLP, além das lideranças femininas de organizações parceiras. A organização tem promovido intercâmbios técnicos, que possibilitam a partilha de experiências e soluções entre os Tribunais de Contas, contribuindo para a modernização dos seus processos e o alinhamento com padrões internacionais. O Centro de Estudos e Formação tem sido um instrumento fundamental nesse

processo, oferecendo cursos especializados e programas de formação, à distância e presencialmente, para os membros da organização.

FC - Como avalia o nível de gestão das áreas protegidas?

BZ - Um exemplo concreto de impacto é a adopção progressiva de práticas de auditoria ambiental, como, por exemplo, a primeira Auditoria Coordenada às Áreas Protegidas nos PALOP-TL, impulsionada pelas acções conjuntas da OISC-CPLP e pelo alinhamento com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. A ACAP [Auditoria Coordenada às Áreas Protegidas] alcançou a avaliação de mais 128 áreas protegidas nos paí-



Os membros com maior capacidade técnica devem passar conhecimento

estruturada na qualificação dos seus quadros, inspirados pelas experiências partilhadas no âmbito da organização. A capacitação das equipas técnicas, aliada à discussão sobre os desafios orçamentários e à alocação eficiente de recursos, tem sido fundamental para garantir respostas institucionais mais robustas. Além disso, a OISC-CPLP tem promovido intercâmbios técnicos e cooperações bilaterais, que resultaram em evoluções e aprendizados nos processos de auditoria, na modernização dos sistemas de informação e na adopção de boas práticas de governança institucional. Esses avanços apontam para próximos passos da OISC-CPLP voltados à ampliação da integração entre as ISC's [Instituições Superiores de Controlo], com intercâmbios técnicos e plataformas colaborativas; à expansão das auditorias para novas agendas globais; ao fortalecimento institucional, por meio de redes temáticas, e à formação contínua e parcerias internacionais, consolidando a organização como referência em cooperação no controlo externo.

FC - A cooperação técnica é um pilar fundamental da OISC-CPLP. Que programas ou iniciativas estão em curso para promover a partilha de conhecimentos técnicos e boas práticas entre os membros? Há novas áreas de cooperação técnica que planeia explorar?
BZ - Entre as iniciativas em curso, temos a Auditoria Coordenada de Violência Baseada no Género, que representa um marco na actuação conjunta das ISC's [Instituições Superiores de Controlo] em tema de elevada relevância social. Realizamos continuamente actividades de apoio técnico mútuo e promovemos intercâmbios. O Tribunal de Contas

de Portugal desempenha um papel essencial nesse aspecto, na promoção de webinários e na recepção de delegações das ISC's [Instituições Superiores de Controlo] da CPLP em intercâmbios de troca de conhecimentos na matéria de planeamento e controlo da qualidade. Em 2024, realizaram, em parceria com a Iniciativa de Desenvolvimento da INTOSAI (IDI) e a Secretaria Geral, um webinário sobre o uso das Tecnologias de Informação e Inovação

“
No campo da juventude, a organização tem investido, de forma estratégica, na formação e valorização de novos talentos.

no Controlo da Qualidade, oportunidade em que a IDI apresentou ferramentas para esse fim, como o piCTURE e o LOTA. Também naquele ano, receberam em intercâmbios o Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe e o Tribunal Administrativo de Moçambique. Da mesma forma, foram promovidos intercâmbios de cooperação técnica entre os Tribunais de Contas de Cabo Verde e de Angola.

FC - O que há mais em matéria de intercâmbio?
BZ - Em matéria de intercâmbio,

também se destaca o Programa de Intercâmbio do TCU (ProInter-TCU) “Mulheres na Liderança”. Já realizámos duas edições no Brasil e, em ambas, contámos com a participação de todas as ISC's [Instituições Superiores de Controlo] da CPLP. Em 2025, na terceira edição do programa, prevista para Outubro, o encontro ocorrerá em Pretória (África do Sul), em parceria com a Afrosai-E, braço anglófono da Organização Africana das Instituições Superiores de Controlo (AFROSAI), e já contamos com diversas inscrições oriundas da OISC-CPLP, reforçando o interesse das nossas instituições em promover maior equidade e oportunidades para as mulheres. O ProInter, que é fruto de parceria com o Programa de Consolidação da Governação Económica e Sistemas de Gestão das Finanças Públicas dos Países Africanos de Língua Portuguesa e Timor-Leste (Pro PALOP-TL), pretende estabelecer uma rede de cooperação de lideranças femininas nas ISC's [Instituições Superiores de Controlo] da CPLP.

FC - Como avalia a importância da formação profissional contínua no seio da OISC-CPLP? Que esforços a organização tem feito – por exemplo, através da sua Central de Estudos e Formação – para capacitar os auditores e técnicos dos Tribunais de Contas dos países membros?

BZ - O Centro de Estudos e Formação (CEF) da OISC-CPLP, exercido pelo Tribunal de Contas de Portugal (TCP), tem desempenhado um papel estratégico e com resultados visíveis. Anualmente, o CEF envia aos membros um Plano de Capacitação, que contém uma série de cursos e seminários, virtuais e presenciais, que os próprios membros têm a ope-

ses-membros e revelou que a maioria delas apresenta nível baixo ou médio de gestão, com carências em planeamento, financiamento e participação social. Em contrapartida, todos os países já superaram 12 por cento de cobertura terrestre protegida, mostrando avanço relevante no cumprimento de compromissos internacionais. Esses resultados, ao evidenciarem tanto fragilidades quanto progressos, oferecem subsídios concretos para o aprimoramento das políticas públicas e fortalecem a capacidade dos países de avançar rumo às metas de biodiversidade e desenvolvimento sustentável. Outro exemplo relevante é a Auditoria Coordenada de Violência Baseada no Género (ACVBG) nos PALOP-TL, que não apenas fortalece a capacidade técnica das ISCs envolvidas, como também amplia as suas actuações em áreas de impacto e sensibilidade social.

FC - A ACVBG tem se revelado essencial?

BZ - Além de promover o desenvolvimento de metodologias e o fortalecimento da qualidade técnica, a

ACVBG tem se revelado essencial para o enfrentamento de desafios contemporâneos, como a violência baseada no género (VBG), inclusive em ambientes digitais. A partir de uma abordagem colaborativa e técnica, o projecto tem contribuído para a consolidação de práticas mais sensíveis, inclusivas e alinhadas aos princípios de equidade e da transparência. Nesse contexto, destaca-se a relevância da produção e uso qualificado de dados para o monitorização e avaliação das políticas públicas. A análise dessas informações permite aferir a efectividade das acções implementadas, identificar lacunas e orientar a tomada de decisões mais assertivas.

FC - Será que, em todos os países da comunidade lusófona, há equipas de técnicos preparados a altura para a execução de políticas públicas de género?

BZ - Iguualmente importante é a discussão sobre a alocação orçamental, que representa um dos principais desafios para a sustentabilidade e ampliação dessas políticas. A capacitação das equipas técnicas, com

noções sobre efectividade e impacto das políticas públicas de género, é outro eixo fundamental para garantir respostas institucionais mais eficazes e comprometidas com a promoção dos direitos humanos e da justiça social. Essas iniciativas demonstram que a OISC-CPLP tem sido um vector de transformação institucional, promovendo um controlo externo mais moderno, eficaz e alinhado com os desafios contemporâneos.

FC - Que lições retiradas da experiência da OISC-CPLP até agora orientam a visão para o futuro da organização? De que forma a história de cooperação lusófona, em matéria de controlo financeiro, alimenta a necessidade de haver novas iniciativas da OISC-CPLP?

BZ - Dentre as principais lições extraídas dessa experiência como um espaço privilegiado de cooperação, destaca-se a harmonização metodológica e a formação contínua como pilares para os trabalhos de auditorias e o fortalecimento institucional. Os membros da nossa organização passaram a investir de forma mais

A OISC-CPLP tem estado a promover uma cultura de adaptação tecnológica

recer. Além disso, foi entregue pelo CEF, como parte do Plano Estratégico, uma actualização do Diagnóstico de Necessidades Formativas da Organização, em que, por meio de uma pesquisa prospectiva, as ISC's [Instituições Superiores de Controlo] apresentaram as suas principais necessidades em termos de capacity building, o que otimiza os esforços do CEF para direccionar as capacitações para as demandas reais de nossas instituições. Além disso, a organização tem incentivado a formação colaborativa, por meio de parcerias entre ISCs [Instituições Superiores de Controlo], incentivando que membros com maior capacidade técnica compartilhem conhecimento com aqueles que enfrentam maiores desafios.

FC - Qual o papel da OISC-CPLP na promoção da auditoria ambiental?

BZ - A auditoria ambiental ocupa um lugar de destaque na agenda estratégica da OISC-CPLP, refletindo o compromisso da organização com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a promoção de políticas públicas. Em um contexto global marcado por crises climáticas, degradação ambiental e crescente pressão sobre os recursos naturais, as Instituições Superiores de Controlo têm um papel fundamental na avaliação da eficácia das acções governamentais voltadas à sustentabilidade. O sucesso da primeira auditoria coordenada sobre áreas protegidas, realizada no âmbito da OISC-CPLP, permitiu o fortalecimento das capacidades técnicas e a apresentação de resultados comparáveis sobre a gestão de ecossistemas sensíveis nos países membros. Outra iniciativa importante nesse aspecto foi

a adesão de todas as ISC's [Instituições Superiores de Controlo] da CPLP ao projecto Climate Scanner. Como uma iniciativa liderada pelo TCU [Tribunal de Contas da União], no bojo do Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental da INTOSAI (WGEA), pudemos reforçar os trabalhos dentro da OISC-CPLP. Ao longo do último ano [2024], realizámos sete workshops regionais de aplicação da ferramenta CSApp e a OISC-CPLP foi a única Região a ter todas as ISC's [Instituições Superiores de Controlo] registadas e capacitadas na metodologia. Dessas, 90 por cento já aplicaram a ferramenta e 80 por cento já entregaram as suas avaliações, que serão subsídios para apresentações da INTOSAI na COP30 de Belém, no Brasil, em Novembro próximo.

FC - Como está a OISC-CPLP a incentivar a modernização dos Tribunais de Contas, seja através da transformação digital, do uso de novas metodologias de auditoria ou de ferramentas como análise de dados e auditoria electrónica?

BZ - A OISC-CPLP reconhece que a inovação e a transformação digital são factores determinantes para o futuro das Instituições Superiores de Controlo. Nesse sentido, tem envidado esforços para incentivar a modernização dos Tribunais de Contas membros, promovendo uma cultura de adaptação tecnológica. A organização tem promovido eventos em parceria com a IDI para estimular o uso de Tecnologias de Informação, com ferramentas de inovação da Iniciativa. Por meio do apoio do CEF, a OISC-CPLP promoveu webinários de uso dessas ferramentas para gestão e controlo da qualidade nas auditorias. O último da série contou com mais 80

participantes, o que demonstrou o interesse da Comunidade no uso de tecnologias inovadoras para melhoria contínua do controlo externo. A organização também tem fomentado o intercâmbio de experiências entre os membros, encorajando que Tribunais de Contas com maior maturidade digital compartilhem boas práticas e soluções tecnológicas com os demais.

FC - Como assegurar que todos beneficiem de forma equitativa da cooperação técnica e das iniciativas da organização e que estratégias existem para apoiar de modo especial os Tribunais de Contas com maiores necessidades de capacitação, garantindo que nenhum membro fique para trás?

BZ - A heterogeneidade da organização exige estratégias de cooperação sensíveis, inclusivas e equitativas, capazes de garantir que todos os Tribunais de Contas se beneficiem plenamente das iniciativas da organização. Para isso, a OISC-CPLP adopta uma abordagem de apoio que inclui a priorização de acções de capacitação, o acesso facilitado aos programas do Centro de Estudos e Formação e a promoção de projectos de cooperação bilateral e multilateral, que permitem o reforço técnico por meio da partilha de experiências e boas práticas. A organização também tem incentivado a participação activa dos membros em grupos temáticos e auditorias coordenadas, assegurando que todos tenham voz no processo de planeamento dos trabalhos e nas demais etapas.

FC - Como avalia as iniciativas que promovem a participação feminina em posições de liderança e o envolvimento das novas gera-

ções de auditores? De que forma a OISC-CPLP tem integrado os valores de diversidade e inclusão institucional nas suas actividades?

BZ - A promoção da igualdade de género e o envolvimento das novas gerações de auditores têm sido incorporados de forma transversal ao planeamento e às acções da organização, reflectindo o seu compromisso com a equidade institucional e a valorização da pluralidade. A participação feminina em posições de liderança é incentivada por meio de formações e iniciativas de intercâmbio que visam ampliar a representatividade das mulheres nos espaços decisórios. Um exemplo é o Programa de Intercâmbio (ProInter-TCU) "Mulheres na Liderança", promovido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que tem como objectivo fortalecer a presença feminina em cargos de liderança nas ISCs [Instituições Superiores de Controlo], promovendo o intercâmbio de experiências, capacitação e acções voltadas à equidade de género. Nessa mesma linha, o Tribunal de Contas da República Democrática de São Tomé e Príncipe organizou, este ano, uma mesa-redonda sobre o tema "Mulher na Liderança", reforçando o seu compromisso com a promoção da igualdade de género e

com o fortalecimento da liderança feminina, por meio da participação activa em iniciativas de âmbito nacional e internacional.

FC - O que existe no campo da juventude?

BZ - No campo da juventude, a organização tem investido de forma estratégica na formação e valorização de novos talentos, reconhecendo que o envolvimento das novas gerações é essencial para a renovação das práticas de controlo e para a sustentabilidade institucional das Instituições Superiores de Controlo. Um dos principais marcos dessa actuação é o Encontro de Jovens Auditores, iniciativa que promove o intercâmbio técnico e cultural entre jovens profissionais das instituições membros, estimulando o interesse pela carreira pública e fortalecendo a rede de cooperação lusófona. O encontro acontece a cada dois anos, junto com um Seminário Técnico da organização, e conta com a parceria estratégica do Pro PALOP-TL, que tem a intenção de torná-lo algo maior, como um Programa de Fellowship de Jovens Auditores.

FC - Como descreve a articulação entre a cooperação lusófona e a comunidade internacional de Ins-

tuições Superiores de Controlo e de que maneira a nossa organização regional contribui para as prioridades globais e beneficia, por sua vez, da partilha de conhecimentos a nível mundial?

BZ - Essa integração representa um marco institucional significativo, que tem fortalecido a articulação entre a nossa organização e a comunidade internacional de Instituições Superiores de Controlo. A OISC-CPLP, ao longo do tempo, tem buscado desempenhar um papel activo na promoção das prioridades da INTOSAI, especialmente no que se refere à implementação da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. As auditorias coordenadas sobre Violência Baseada no Género e sobre Áreas Protegidas são exemplos do compromisso da organização com temas recorrentemente discutidos no âmbito da INTOSAI. O nosso Plano Estratégico também pretende a disseminação do uso do Quadro de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI (IFPP), incentivando a adaptação e tradução para a língua portuguesa das normas, princípios e manuais. No portal da organização, disponibilizamos essas publicações, ampliando o acesso e a aplicabilidade desses referenciais técnicos pelas



Actual Presidente da OISC-CPLP, Dr. Sebastião Gunza, ladeado pelo Presidente cessante (à esquerda) e pelo Secretário-Geral da organização

•Entrevista

ISCs [Instituições Superiores de Controlo] lusófonas.

FC - Angola tem sido um membro activo da OISC-CPLP desde a sua génese. Na sua perspectiva, que contributos relevantes o Tribunal de Contas de Angola tem dado à organização ao longo dos anos? E de que forma considera que a participação na OISC-CPLP tem reforçado as capacidades de Angola no domínio do controlo das finanças públicas?

BZ - O Tribunal de Contas de Angola (TCA) tem se destacado pelo firme comprometimento com as actividades da organização. Demonstra grande disponibilidade em apoiar a comunidade, tendo já sediado, por três ocasiões, as Assembleias Gerais da OISC/CPLP. Como promotor da difusão de boas práticas, o TCA [Tribunal de Contas de Angola] figura entre os membros mais activos na publicação de informações, notícias e conteúdos relevantes no portal da organização. Cumpre com diligência as auditorias às contas da OISC-CPLP e da Secretaria-Executiva da CPLP, sempre que designado, além de participar de forma constante em actividades de intercâmbio com os seus pares na organização e com tribunais subnacionais, como evidenciam as trocas contínuas mantidas com os Tribunais de Contas de Portugal, Cabo Verde e do Estado da Bahia (Brasil), além de ter participado nas duas edições do Programa de Intercâmbio Mulheres na Liderança. Mais recentemente, integrou uma força-tarefa junto ao Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe para sistematizar e calendarizar as normas, princípios, diretrizes e manuais da INTOSAI que necessitam de ser traduzidos para a língua portuguesa. Essa iniciativa tem contribuído para ampliar o uso do Quadro de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI no âmbito da OISC-CPLP, reforçando a credibilidade e a confiabilidade das nossas instituições. Importa, ainda, destacar a presença constan-

te de Angola em todos os eventos, webinários, capacitações e encontros promovidos pela organização, aproveitando com propriedade as oportunidades de cooperação no âmbito da CPLP para fortalecer as suas capacidades institucionais e aprimorar o seu corpo técnico.

FC - Que benefícios concretos uma cooperação sólida entre os Tribunais de Contas traz para a boa governação e, em última instância, para a vida dos cidadãos nos países da CPLP?

BZ - A actuação da OISC-CPLP apresenta um investimento directo no aprimoramento da governança das ISC's [Instituições Superiores

“
Vislumbro uma organização cada vez mais integrada, inovadora e influente, capaz de responder com agilidade e qualidade técnica aos desafios emergentes.

de Controlo] e, conseqüentemente, tem potencial de gerar maior benefício para os cidadãos dos países da Comunidade. Ao promover a cooperação técnica, a organização contribui para que os Tribunais de Contas exerçam as suas funções com maior eficácia e impacto social. Um exemplo dessa actuação é a realização de webinários temáticos para o compartilhamento de boas práticas em áreas como planeamento estratégico, controlo de qualidade e auditoria de desempenho.

Esses espaços de diálogo permitem que as instituições aprendam umas com as outras, aprimorem os seus processos internos e alinhem as suas acções aos padrões internacionais de fiscalização. Além disso, ressalta-se a participação activa das ISC's [Instituições Superiores de Controlo] em programas de intercâmbio e iniciativas de capacitação. Essas acções fortalecem os quadros técnicos das instituições, promovem a inovação e ampliam a capacidade de resposta dos Tribunais de Contas frente aos desafios contemporâneos. Para a sociedade civil, os benefícios são tangíveis: maior transparência na utilização dos recursos públicos, responsabilização efectiva dos gestores, prevenção de desperdícios e melhoria na prestação de serviços essenciais, como saúde, educação, infra-estrutura e protecção ambiental. A fiscalização mais técnica permite identificar falhas, recomendar correcções e assegurar que os recursos sejam aplicados com eficiência e justiça.

FC - Que visão tem para o futuro da OISC/CPLP na próxima década?

BZ - Vislumbro uma organização cada vez mais integrada, inovadora e influente, capaz de responder com agilidade e qualidade técnica aos desafios emergentes. O futuro da organização passa pelo aprofundamento da cooperação técnica. Creio que serão ampliadas as formações profissionais contínuas, com programas cada vez mais especializados e adaptados às realidades locais, promovendo a excelência técnica e a valorização dos quadros das ISC's [Instituições Superiores de Controlo]. A inovação tecnológica também será um eixo prioritário, com o fortalecimento da auditoria digital, da análise de dados e da utilização de Inteligência Artificial como ferramentas de modernização e eficiência. Outro vector fundamental será o reforço da voz global da OISC-CPLP e do seu reconhecimento internacional, consolidando



"A OISC-CPLP é hoje um espaço de convergência técnica e institucional"

a sua presença em fóruns globais como a INTOSAI. A organização continuará a ser uma ponte entre os países lusófonos e a comunidade internacional, promovendo uma fiscalização pública que seja, ao mesmo tempo, tecnicamente robusta e socialmente relevante. Por fim, a OISC-CPLP deverá manter-se fiel aos seus valores fundacionais — cooperação, integridade, inclusão e excelência —, consolidando-se como um pilar de integração e desenvolvimento institucional no espaço da CPLP, e como referência em matéria de controlo externo.

FC - Que mensagem gostaria de deixar, neste Dia da OISC-CPLP e na antevisão da XIII Assembleia Geral, aos seus colegas das Instituições Superiores de Controlo e aos parceiros da organização?

BZ - Neste momento, celebramos não apenas uma data, mas uma trajetória construída com base na cooperação, na integridade e na partilha de saberes entre países que, embora diversos, estão unidos por uma língua comum e por um

compromisso colectivo com a boa governança. A OISC-CPLP é hoje um espaço de convergência técnica e institucional, onde se cultivam soluções inovadoras, se promovem valores democráticos e se reforça

“
A XIII Assembleia Geral será uma oportunidade para reafirmarmos esses valores e para projectarmos juntos os próximos passos.

o papel das ISC's [Instituições Superiores de Controlo] como pilares da transparência e da responsabilidade pública. A XIII Assembleia Geral será uma oportunidade para reafirmarmos esses valores e para projectarmos juntos os próximos passos. Que este encontro inspire novas iniciativas, fortaleça os laços entre os membros e renove o nosso compromisso com uma fiscalização pública que seja cada vez mais eficaz. A todos os que integram esta comunidade lusófona de controlo externo, que possamos seguir construindo instituições mais fortes, sociedades mais justas e um futuro mais sustentável para os cidadãos dos nossos países. 🏛️

NOTA DO EDITOR: Por ser brasileiro, o entrevistado utilizou expressões típicas da Norma do Português Brasileiro (NPB). Uma vez que a revista é editada em Angola, foi necessário adaptar o discurso à Norma do Português Europeu (NPE), que continua a ser a norma de referência no país.



TRIBUNAL DE CONTAS
DE ANGOLA

*Fiscalizar com rigor,
para servir melhor*



SOB O LEMA:

30 ANOS DE JUSTIÇA FINANCEIRA:
**MODERNIZAÇÃO, INTEGRIDADE
E COOPERAÇÃO**



DE 08 A 10 DE ABRIL

PALÁCIO DA JUSTIÇA



Tribunal de Contas de Angola Rua 17 de Setembro, Cidade
Alta Luanda - Angola | +244222371920 | www.tcontas.ao



